

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2323

CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI DISPENSA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2026

A Câmara Municipal de Acari/RN torna público o prazo para recebimento de propostas no âmbito da Dispensa de Licitação nº 002/2026, cujo objeto é a contratação de empresa para emissão e validação presencial de certificados digitais.

Início do Recebimento das Propostas: 19/01/2026 - às 00h01.

Limite de Entrega de Propostas: 21/01/2026 - às 23h59.

A participação na presente dispensa se dará através do envio da documentação de habilitação e da proposta para o e-mail institucional da Câmara Municipal de Acari: cma@acari.rn.leg.br, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, que está disponível no sítio eletrônico www.acari.rn.leg.br.

Acari/RN, 14 de janeiro de 2026.

Romeu Fernandes Dantas de Sales
Agente de Contratação

Publicado por: Paloma Vitória da Silva Baracho
Código Identificador: 05787046

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO PORTARIA

PORTRARIA Nº 001-2026-GP/CMAA

PORTRARIA Nº 001-2026-GP/CMAA

O Presidente da Câmara Municipal de Almino Afonso/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno,

CONSIDERANDO o falecimento do servidor comissionado abaixo identificado;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, em razão de falecimento, DOUGLAS REBOUÇAS DA SILVA CAVALCANTE, inscrito no CPF nº 706.322.234-13, do cargo comissionado de ASSISTENTE LEGISLATIVO, integrante da estrutura administrativa da

Câmara Municipal de Almino Afonso/RN.

Art. 2º A exoneração de que trata esta Portaria tem efeito a partir da data do óbito, ocorrido em 10/01/2026, conforme Certidão de Óbito.

Art. 3º Determinar ao Setor Administrativo e Financeiro que adote as providências necessárias quanto ao encerramento do vínculo funcional e apuração de eventuais verbas rescisórias, na forma da lei.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Almino Afonso/RN, 12 de janeiro de 2026.

FRANCISCO PEDRO DAS SILVA NETO

Presidente

Biênio: 2025-2026.

Publicado por: FRANCISCO PEDRO DA SILVA NETO
Código Identificador: 55601245

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS

DISPENSA

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

DISPENSA: 001/2026.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL TIPO E-CPF e E-CNPJ(COMVALIDADE DE 01 (UM) ANO), VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARAMUNICIPALDE ANGICOS-RN,, tudo em conformidade com a legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

CONTRATADA: IMPERIO CERTIFICADO DIGITAL LTDA.

CNPJ: 57.794.545/0001-34.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 170,00 (cento e setenta reais).

Compulsado os autos do processo e considerando o disposto no PARECER JURÍDICO emitido por esta Procuradoria:

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2323

AUTORIZO o processo de contratação direta em epígrafe, por Dispensa de Licitação, com fundamentação legal no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

ISACC DE OLIVEIRA ALVES

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Publicado por: Clóves Tibúrcio da Costa
Código Identificador: 61640215

Angicos/RN, 14 de janeiro de 2026.

Publicado por: Clóves Tibúrcio da Costa
Código Identificador: 27314674

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS
DISPENSA

EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026

Dadas as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a DISPENSA DE LICITAÇÃO.

PROCESSO Nº: 007/2026.

CONTRATADA: IMPERIO CERTIFICADO DIGITAL LTDA.

CNPJ: 57.794.545/0001-34.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL TIPO E-CPF e E-CNPJ (COMVALIDADE DE 01 (UM) ANO), VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS-RN, tudo em conformidade com a legislação vigente.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 170,00 (cento e setenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 01.001 - Câmara Municipal De Angicos; Função: 01 - Legislativa, Sub-Função: 031 - Ação Legislativa; Ação: 2001 - Manutenção Dos Serviços Da Câmara; Natureza Da Despesa: 3.3.90.40- Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação - Pessoa Jurídica; Fonte De Recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados De Impostos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Angicos /RN, 14 de janeiro de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE APODI
DISPENSA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2026

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 09010001/2026

Partes: POSTO CIDADE II LTDA, CNPJ: 19.345.056/0001-06 e a Câmara Municipal de Apodi, representada por Sr(a) FILIPE GUSTAVO DE LIMA OLIVEIRA, Presidente.

Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEL GASOLINA COMUM, PARA ATENDER AO ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS LOCADOS A CÂMARA MUNICIPAL DE APODI/RN.

Contratado.....: POSTO CIDADE II LTDA, CNPJ: 19.345.056/0001-06, com sede na Av Moesio Holanda, 757, Missões, Apodi/RN - Cep: 59.700-000.

Prazo.....: Da assinatura até 31 de dezembro de 2026.

Valor total: R\$ 44.424,00 (quarenta e quatro mil e quatrocentos e vinte e quatro reais).

Fundamento Legal...: artigo 75, II, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Dotação Orçamentária

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2323

Unidade Gestora: 1 - Câmara Municipal De Apodi; Órgão Orçamentário: 1000 - Poder Legislativo; Unidade Orçamentária: 1001 - Câmara Municipal De Apodi; Função: 1 - Legislativa; Subfunção: 31 - Ação Legislativa; Programa: 1 - Gestão Administrativa do Poder Legislativo; Ação: 2.4 - Mautenção de Serviços de Transporte da Câmara Municipal de Vereadores de Apodi; Despesa: 3.3.90.30.00 Material de Consumo.

das Licitações, o Parecer Jurídico, emitido pela Procuradoria da Câmara Municipal de Apodi/RN, sendo favorável à Dispensa do processo licitatório, assim determino que seja publicado o devido extrato.

MARIA DE FÁTIMA DANTAS

Agente de Contratação da Câmara de Apodi/RN

Portaria nº 125/2025-GP

APODI - RN, 12 de JANEIRO de 2026.

Publicado por: Maria de Fátima Dantas
Código Identificador: 03685257

CÂMARA MUNICIPAL DE APODI
**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
001/2026**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 001/2026 -
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 09010001/2026

RECONHEÇO a DISPENSA DE LICITAÇÃO fundamentada no artigo 75, II, da Lei nº 14.133/2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da POSTO CIDADE II LTDA, CNPJ: 19.345.056/0001-06, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEL GASOLINA COMUM, PARA ATENDER AO ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS LOCADOS A CÂMARA MUNICIPAL DE APODI/RN, com o valor global de R\$ 44.424,00 (quarenta e quatro mil e quatrocentos e vinte e quatro reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 72, III do Estatuto

FILIPE GUSTAVO DE LIMA OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Apodi/RN

APODI/RN, 12 de JANEIRO de 2026.

Publicado por: Maria de Fátima Dantas
Código Identificador: 43715461

CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA
PORTARIA

PORTARIA Nº 084/2025

A Presidência da Câmara Municipal de Areia Branca-RN, usando de suas atribuições legais, com base na Lei municipal nº 1.531/2023 de 01 de fevereiro 2023.

RESOLVE

EXONERAR, ANAYR PAULA DA COSTA, portador (a) do C.P.F.: XXX.734.334-XX, do cargo de "DIRETOR ADMINISTRATIVO", do quadro de pessoal desta Casa Legislativa.

Esta Portaria entra em vigor na data abaixo, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se. Arquive-se e Cumpra-se.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2323

Câmara Municipal de Areia Branca-RN, em 31 de Dezembro de 2025.

C.P.F.: XXX.292.374-XX, do cargo de "ASSESSOR ESPECIAL DA PRESIDENCIA", do quadro de pessoal desta Casa Legislativa.

Esta Portaria entra em vigor na data abaixo, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se. Arquive-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Areia Branca-RN, em 31 de Dezembro de 2025.

RENAN DE LIMA SOUZA

- PRESIDENTE -

ADM 2025-2026

RENAN DE LIMA SOUZA

- PRESIDENTE -

ADM 2025-2026

ANAYR PAULA DA COSTA

C.P.F.: XXX.734.334-XX

Publicado por: RENAN DE LIMA SOUZA
Código Identificador: 80306515

CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA
PORTARIA

PORTARIA Nº 085/2025

A Presidência da Câmara Municipal de Areia Branca-RN, usando de suas atribuições legais, com base na Lei municipal nº 1.531/2023 de 01 de fevereiro 2023.

CIENTE:

EMANUEL SIMÃO DE GOIS

C.P.F.: XXX.292.374-XX

Publicado por: RENAN DE LIMA SOUZA
Código Identificador: 60800763

RESOLVE

EXONERAR, EMANUEL SIMÃO DE GOIS, portador (a) do

CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA
PORTARIA

PORTARIA Nº 086/2025

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2323

A Presidência da Câmara Municipal de Areia Branca-RN, usando de suas atribuições legais, com base na Lei municipal nº 1.531/2023 de 01 de fevereiro 2023.

Publicado por: RENAN DE LIMA SOUZA
Código Identificador: 72005648

CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA
PORTARIA

PORTARIA Nº 087/2025

A Presidência da Câmara Municipal de Areia Branca-RN, usando de suas atribuições legais, com base na Lei municipal nº 1.531/2023 de 01 de fevereiro 2023.

RESOLVE

EXONERAR, FRANCISCO ALVES DE MEDEIROS, portador (a) do C.P.F.: XXX.743.574-XX, do cargo de "TESOUREIRO", do quadro de pessoal desta Casa Legislativa.

Esta Portaria entra em vigor na data abaixo, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se. Arquive-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Areia Branca-RN, em 31 de Dezembro de 2025.

RESOLVE

EXONERAR, JUAN DE SOUZA LIMA, portador (a) do C.P.F.: XXX.988.144-XX, do cargo de "DIRETOR GERAL", do quadro de pessoal desta Casa Legislativa.

Esta Portaria entra em vigor na data abaixo, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se. Arquive-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Areia Branca-RN, em 31 de Dezembro de 2025.

RENAN DE LIMA SOUZA

- PRESIDENTE -

ADM 2025-2026

RENAN DE LIMA SOUZA

- PRESIDENTE -

ADM 2025-2026

CIENTE:

FRANCISCO ALVES DE MEDEIROS

C.P.F.: XXX.743.574-XX

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2323

CIENTE:

ADM 2025-2026

JUAN DE SOUZA LIMA

C.P.F.: XXX.988.144-XX

Publicado por: RENAN DE LIMA SOUZA
Código Identificador: 25248635

CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA
PORTARIA

PORTARIA Nº 088/2025

A Presidência da Câmara Municipal de Areia Branca-RN, usando de suas atribuições legais, com base na Lei municipal nº 1.531/2023 de 01 de fevereiro 2023.

RESOLVE

EXONERAR, LENILSON DA SILVA SOUSA, portador (a) do C.P.F.: XXX.558.724-XX, do cargo de "ASSESSOR ESPECIAL DA PRESIDENCIA", do quadro de pessoal desta Casa Legislativa.

Esta Portaria entra em vigor na data abaixo, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se. Arquive-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Areia Branca-RN, em 31 de Dezembro de 2025.

RENAN DE LIMA SOUZA

- PRESIDENTE -

CIENTE:

LENILSON DA SILVA SOUSA

C.P.F.: XX.558.724-XX

Publicado por: RENAN DE LIMA SOUZA
Código Identificador: 52720258

CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA
PORTARIA

PORTARIA Nº 089/2025

A Presidência da Câmara Municipal de Areia Branca-RN, usando de suas atribuições legais, com base na Lei municipal nº 1.531/2023 de 01 de fevereiro 2023.

RESOLVE

EXONERAR, LUDMILA MEDEIROS DA SILVA, portador (a) do C.P.F.: XXX.299.034-XX, do cargo de "ASSESSOR DA ESCOLA LEGISLATIVA", do quadro de pessoal desta Casa Legislativa.

Esta Portaria entra em vigor na data abaixo, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se. Arquive-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Areia Branca-RN, em 31 de Dezembro de 2025.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2323

disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se. Arquive-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Areia Branca-RN, em 31 de Dezembro de 2025.

RENAN DE LIMA SOUZA

- PRESIDENTE -

ADM 2025-2026

RENAN DE LIMA SOUZA

- PRESIDENTE -

ADM 2025-2026

CIENTE:

LUDMILA MEDEIROS DA SILVA

C.P.F.: XXX.299.034-XX

Publicado por: RENAN DE LIMA SOUZA
Código Identificador: 31426333

CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA
PORTARIA

PORTARIA Nº 090/2025

A Presidência da Câmara Municipal de Areia Branca-RN, usando de suas atribuições legais, com base na Lei municipal nº 1.531/2023 de 01 de fevereiro 2023.

RESOLVE

EXONERAR, MARIA DE FATIMA DA SILVA, portador (a) do C.P.F.: XXX.279.514-XX, do cargo de "DIRETOR DE ARQUIVO", do quadro de pessoal desta Casa Legislativa.

Esta Portaria entra em vigor na data abaixo, revogadas as

CIENTE:

MARIA DE FATIMA DA SILVA

C.P.F.: XXX.279.514-XX

Publicado por: RENAN DE LIMA SOUZA
Código Identificador: 16838673

CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA
PORTARIA

PORTARIA Nº 091/2025

A Presidência da Câmara Municipal de Areia Branca-RN, usando de suas atribuições legais, com base na Lei municipal nº 1.531/2023 de 01 de fevereiro 2023.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2323

RESOLVE

EXONERAR, MARIA LUIZA DUARTE DE OLIVEIRA, portador (a) do C.P.F.: XXX.620.104-XX, do cargo de "CHEFE DE GESTAO DE CONTRATOS", do quadro de pessoal desta Casa Legislativa.

Esta Portaria entra em vigor na data abaixo, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se. Arquive-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Areia Branca-RN, em 31 de Dezembro de 2025.

RENAN DE LIMA SOUZA

- PRESIDENTE -

ADM 2025-2026

CIENTE:

MARIA LUIZA DUARTE DE OLIVEIRA

C.P.F.: XXX.620.104-XX

Publicado por: RENAN DE LIMA SOUZA
Código Identificador: 63016871

CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA
PORTARIA

PORTARIA Nº 092/2025

A Presidência da Câmara Municipal de Areia Branca-RN, usando de suas atribuições legais, com base na Lei municipal nº 1.531/2023 de 01 de fevereiro 2023.

RESOLVE

EXONERAR, NELSON DA SILVA PAULINO, portador (a) do C.P.F.: XXX.440.714-XX, do cargo de "ASSESSOR ESPECIAL DA PRESIDENCIA", do quadro de pessoal desta Casa Legislativa.

Esta Portaria entra em vigor na data abaixo, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se. Arquive-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Areia Branca-RN, em 31 de Dezembro de 2025.

RENAN DE LIMA SOUZA

- PRESIDENTE -

ADM 2025-2026

CIENTE:

NELSON DA SILVA PAULINO

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2323

C.P.F.: XXX.440.714-XX

Publicado por: RENAN DE LIMA SOUZA
Código Identificador: 07285357

CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA
PORTARIA

PORTARIA Nº 093/2025

A Presidência da Câmara Municipal de Areia Branca-RN, usando de suas atribuições legais, com base na Lei municipal nº 1.531/2023 de 01 de fevereiro 2023.

CIENTE:

SHEILLA EMANUELLA LEITE DE OLIVEIRA

C.P.F.: XXX.643.244-XX

Publicado por: RENAN DE LIMA SOUZA
Código Identificador: 06267838

CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA
PORTARIA

PORTARIA Nº 094/2025

A Presidência da Câmara Municipal de Areia Branca-RN, usando de suas atribuições legais, com base na Lei municipal nº 1.531/2023 de 01 de fevereiro 2023.

RESOLVE

EXONERAR, SHEILLA EMANUELLA LEITE DE OLIVEIRA, portador (a) do C.P.F.: XXX.643.244-XX, do cargo de "ASSESSOR JURIDICO", do quadro de pessoal desta Casa Legislativa.

Esta Portaria entra em vigor na data abaixo, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se. Arquive-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Areia Branca-RN, em 31 de Dezembro de 2025.

RESOLVE

EXONERAR, TELMA ALVES DA SILVA PRAXEDES, portador (a) do C.P.F.: XXX.366.874-XX, do cargo de "CHEFE DE LICITACAO", do quadro de pessoal desta Casa Legislativa.

Esta Portaria entra em vigor na data abaixo, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se. Arquive-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Areia Branca-RN, em 31 de Dezembro de 2025.

RENAN DE LIMA SOUZA

- PRESIDENTE -

ADM 2025-2026

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2323

RENAN DE LIMA SOUZA

- PRESIDENTE -

ADM 2025-2026

Câmara Municipal de Areia Branca-RN, em 31 de Dezembro de 2025.

CIENTE:

TELMA ALVES DA SILVA PRAXEDES

C.P.F.: XXX.366.874-XX

RENAN DE LIMA SOUZA

- PRESIDENTE -

ADM 2025-2026

Publicado por: RENAN DE LIMA SOUZA
Código Identificador: 54173334

CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA
PORTARIA

PORTARIA Nº 095/2025

A Presidência da Câmara Municipal de Areia Branca-RN, usando de suas atribuições legais, com base na Lei municipal nº 1.531/2023 de 01 de fevereiro 2023.

Publicado por: RENAN DE LIMA SOUZA
Código Identificador: 71334061

RESOLVE

EXONERAR, THASMAN THAMIRIS DE SOUZA MELO, portador (a) do C.P.F.: XXX.331.184-XX, do cargo de "CHEFE DE COMPRAS E ALMOXARIFADO", do quadro de pessoal desta Casa Legislativa.

Esta Portaria entra em vigor na data abaixo, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se. Arquive-se e Cumpra-se.

CIENTE:

THASMAN THAMIRIS DE SOUZA MELO

C.P.F.: XXX.331.184-XX

CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA
PORTARIA

PORTARIA Nº 096/2025

A Presidência da Câmara Municipal de Areia Branca-RN, usando de suas atribuições legais, com base na Lei municipal nº 1.531/2023 de 01 de fevereiro 2023.

RESOLVE

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2323

EXONERAR, VERA LUCIA DE OLIVEIRA MEDEIROS, portador (a) do C.P.F.: XXX.986.244-XX, do cargo de "DIRETOR GERAL DA ESCOLA LEGISLATIVA", do quadro de pessoal desta Casa Legislativa.

Esta Portaria entra em vigor na data abaixo, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se. Arquive-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Areia Branca-RN, em 31 de Dezembro de 2025.

RESOLVE

EXONERAR, DEBORA MELISSA DE SOUZA GONZAGA, portador (a) do C.P.F.: XXX.084.264-XX, do cargo de "ASSESSOR PARLAMENTAR", do quadro de pessoal desta Casa Legislativa, lotado no Gabinete do Vereador RENAN DE LIMA SOUZA.

Esta Portaria entra em vigor na data abaixo, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se. Arquive-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Areia Branca-RN, em 31 de Dezembro de 2025.

RENAN DE LIMA SOUZA

- PRESIDENTE -

ADM 2025-2026

CIENTE:

VERA LUCIA DE OLIVEIRA MEDEIROS

C.P.F.: XXX.986.244-XX

RENAN DE LIMA SOUZA

- PRESIDENTE -

ADM 2023-2024

Publicado por: RENAN DE LIMA SOUZA
Código Identificador: 34177888

CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA
PORTARIA

PORTARIA Nº 097/2025

A Presidência da Câmara Municipal de Areia Branca-RN, usando de suas atribuições legais, com base na Lei municipal nº 1.531/2023 de 01 de fevereiro 2023.

CIENTE:

DEBORA MELISSA DE SOUZA GONZAGA
C.P.F.: XXX.084.264-XX

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2323

Publicado por: RENAN DE LIMA SOUZA
Código Identificador: 60670208

CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA

PORTARIA

PORTARIA Nº 098/2025

A Presidência da Câmara Municipal de Areia Branca-RN, usando de suas atribuições legais, com base na Lei municipal nº 1.531/2023 de 01 de fevereiro 2023.

CIENTE:

JOSÉ OZAIR VIEIRA

C.P.F.: XXX.349.754-XX

Publicado por: RENAN DE LIMA SOUZA
Código Identificador: 11541202

RESOLVE

EXONERAR, JOSÉ OZAIR VIEIRA, portador (a) do C.P.F.: XXX.349.754-XX, do cargo de "ASSESSOR PARLAMENTAR", do quadro de pessoal desta Casa Legislativa, lotado no Gabinete do Vereador DACIO DO NASCIMENTO FILHO.

Esta Portaria entra em vigor na data abaixo, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se. Arquive-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Areia Branca-RN, em 31 de Dezembro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA

PORTARIA

PORTARIA Nº 099/2025

A Presidência da Câmara Municipal de Areia Branca-RN, usando de suas atribuições legais, com base na Lei municipal nº 1.531/2023 de 01 de fevereiro 2023.

RESOLVE

EXONERAR, ZENAIDE FREIRE DE ALMEIDA, portador (a) do C.P.F.: XXX.481.534-XX, do cargo de "ASSESSOR PARLAMENTAR", do quadro de pessoal desta Casa Legislativa, lotado no Gabinete do Vereador JOSE SANDRO DE GOIS NUNES.

Esta Portaria entra em vigor na data abaixo, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se. Arquive-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Areia Branca-RN, em 31 de Dezembro de 2025.

RENAN DE LIMA SOUZA

- PRESIDENTE -

ADM 2023-2024

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2323

Esta Portaria entra em vigor na data abaixo, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se. Arquive-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Areia Branca-RN, em 31 de Dezembro de 2025.

RENAN DE LIMA SOUZA

- PRESIDENTE -

ADM 2023-2024

CIENTE:

ZENAIDE FREIRE DE ALMEIDA

C.P.F.: XXX.481.534-XX

RENAN DE LIMA SOUZA

- PRESIDENTE -

ADM 2023-2024

Publicado por: RENAN DE LIMA SOUZA
Código Identificador: 03102633

CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA
PORTARIA

PORTARIA Nº 100/2025

A Presidência da Câmara Municipal de Areia Branca-RN, usando de suas atribuições legais, com base na Lei municipal nº 1.531/2023 de 01 de fevereiro 2023.

CIENTE:

ANIZIO MIGUEL DOS SANTOS NETO

C.P.F.: XXX.030.194-XX

Publicado por: RENAN DE LIMA SOUZA
Código Identificador: 32557274

RESOLVE

EXONERAR, ANIZIO MIGUEL DOS SANTOS NETO, portador (a) do C.P.F.: XXX.030.194-XX, do cargo de "ASSESSOR PARLAMENTAR", do quadro de pessoal desta Casa Legislativa, lotado no Gabinete do Vereador ALDERI BATISTA DE SOUZA.

CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA
PORTARIA

PORTARIA Nº 101/2025

A Presidência da Câmara Municipal de Areia Branca-RN, usando de suas atribuições legais, com base na Lei municipal nº 1.531/2023 de 01 de fevereiro 2023.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2323

Publicado por: RENAN DE LIMA SOUZA
Código Identificador: 45355841

RESOLVE

EXONERAR, MARIA LUCIENE ALVES DE MACEDO, portador (a) do C.P.F.: XXX.923.544-XX, do cargo de "ASSESSOR PARLAMENTAR", do quadro de pessoal desta Casa Legislativa, lotado no Gabinete do Vereador RENAN DE LIMA SOUZA.

Esta Portaria entra em vigor na data abaixo, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se. Arquive-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Areia Branca-RN, em 31 de Dezembro de 2025.

RENAN DE LIMA SOUZA

- PRESIDENTE -

ADM 2023-2024

CIENTE:

MARIA LUCIENE ALVES DE MACEDO

C.P.F.: XXX.923.544-XX

CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA

PORTARIA

PORTARIA Nº 102/2025

A Presidência da Câmara Municipal de Areia Branca-RN, usando de suas atribuições legais, com base na Lei municipal nº 1.531/2023 de 01 de fevereiro 2023.

RESOLVE

EXONERAR, SELMA MARIA DO VALE, portador (a) do C.P.F.: XXX.412.624-XX, do cargo de "ASSESSOR PARLAMENTAR", do quadro de pessoal desta Casa Legislativa, lotado no Gabinete do Vereador JOSE SANDRO DE GOIS NUNES.

Esta Portaria entra em vigor na data abaixo, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se. Arquive-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Areia Branca-RN, em 31 de Dezembro de 2025.

RENAN DE LIMA SOUZA

- PRESIDENTE -

ADM 2023-2024

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2323

Publicado por: BRENO WESLEY NUNES DE OLIVEIRA
Código Identificador: 55738332

CIENTE:

SELMA MARIA DO VALE

C.P.F.: XXX.412.624-XX

Publicado por: RENAN DE LIMA SOUZA
Código Identificador: 68853684

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES

AVISO

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Bento Fernandes/RN manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 conforme a seguir delineado: OBJETO: Contratação de empresa especializada para Prestação dos serviços especializados de Hospedagem, Gerenciamento, Atualização, Manutenção Preventiva, Corretiva e Evolutiva do Website Institucional da Câmara Municipal de Bento Fernandes/RN, acessível através do endereço eletrônico <https://www.cmbentofernandes.rn.gov.br/>, incluindo a atualização do Portal da Transparência" durante o exercício de 2026. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço. FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: Conforme previsto no orçamento vigente. Os interessados poderão obter o respectivo Termo de Referência com as especificações do objeto pretendido, através do e-mail: cpl@cmbentofernandes.rn.gov.br. As propostas e a documentação de habilitação serão recebidas até o dia 19 de janeiro de 2026, as 14h00, encaminhadas preferencialmente pelo e-mail: cpl@cmbentofernandes.rn.gov.br. Informações e esclarecimentos através do e-mail: cpl@cmbentofernandes.rn.gov.br.

Bento Fernandes/RN, 14 de janeiro de 2026

Marilda de Oliveira Barbosa da Silva

Agente de Contratação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3/2026

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3/2026

RATIFICO a INEXIGIBILIDADE de Licitação fundamentada na Lei 14.133/2021, Art. 74, V (PNCP) e suas alterações posteriores, que tem como objeto a LOCAÇÃO DO IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ANEXO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/RN.

Nos termos dos elementos constantes da respectiva exposição de motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3/2026, que objetiva a LOCAÇÃO DO IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ANEXO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/RN, ADJUDICO e HOMOLOGO o seu objeto acima descrito a empresa ANTONIA MAGNA VIEIRA, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 099.494.914-60, no valor total de R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais).

Conforme prescreve o art. 72 da lei 14.133 de 01 de abril de 2021, o Despacho do Ilustríssimo Sr(a). DOMINGOS SAVIO FERNANDES GONDIM, Presidente da Comissão de Contratação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

CAMPO GRANDE/RN, 13 de janeiro de 2026.

DEGINALDO AETES DE OLIVEIRA

Presidente da C.M.C.G/RN

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2323

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6/2026

A Câmara Municipal de CAMPO GRANDE/RN, através do seu Presidente da Comissão de Contratação designado pela portaria nº 007/2025, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) DEGINALDO AETES DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação a seguir:

Objeto.....: Locação do imóvel destinado ao funcionamento do Anexo do Poder Legislativo Municipal, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Campo Grande/RN.

Contratado.....: ANTONIA MAGNA VIEIRA, CNPJ/CPF sob o nº 099.494.914-60.

Valor.....: R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais).

Fundamento Legal...: Lei 14.133/2021, Art. 74, V (PNCP) e suas atualizações posteriores.

Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão de Contratação e ratificado pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) DEGINALDO AETES DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande/RN.

CAMPO GRANDE/RN, 13 de janeiro de 2026.

DOMINGOS SAVIO FERNANDES GONDIM

Presidente da Comissão de Contratação

Publicado por: DEGINALDO AETES DE OLIVEIRA
Código Identificador: 12051622

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2026

CONTRATO Nº 4/2026

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3/2026

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/RN, CNPJ Nº 08.565.418/0001-58

CONTRATADA(O): Locação do imóvel destinado ao funcionamento do Anexo do Poder Legislativo Municipal, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Campo Grande/RN.

VALOR TOTAL: R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais).

VIGÊNCIA: 13 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2025.

DATA DA ASSINATURA: 13 de janeiro de 2026.

Publicado por: DEGINALDO AETES DE OLIVEIRA
Código Identificador: 84630841

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 4/2026

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 4/2026

RATIFICO a DISPENSA de Licitação fundamentada no Lei 14.133/2021, Art. 75, II (PNCP) e suas alterações posteriores, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, HOSPEDAGEM, ATUALIZAÇÃO DO SÍTIO ELETRÔNICO (WEB INSTITUCIONAL), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/RN.

Nos termos dos elementos constantes da respectiva exposição de motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 4/2026, que objetiva a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, HOSPEDAGEM, ATUALIZAÇÃO DO SÍTIO ELETRÔNICO (WEB INSTITUCIONAL), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/RN, ADJUDICO e HOMOLOGO o seu objeto acima descrito a empresa A R S DE OLIVEIRA, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 40.102.151/0001-75, no valor total de R\$ 28.200,00 (vinte e oito mil e duzentos reais), constante da justificativa e razão de escolha do fornecedor, em anexo nos autos.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2323

Conforme prescreve o art. 72 da lei 14.133 de 01 de abril de 2021, o Despacho do Ilustríssimo Sr(a). DOMINGOS SAVIO FERNANDES GONDIM, Presidente da Comissão de Contratação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

CAMPO GRANDE/RN, 13 de janeiro de 2026.

DEGINALDO AETES DE OLIVEIRA

Presidente da C.M.C.G/RN

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 4/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7/2026

A Câmara Municipal de CAMPO GRANDE/RN, através do seu Presidente da Comissão de Contratação designado pela portaria nº 007/2025, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) DEGINALDO AETES DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação a seguir:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, HOSPEDAGEM, ATUALIZAÇÃO DO SÍTIO ELETRÔNICO (WEB INSTITUCIONAL), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/RN.

Contratado: A R S DE OLIVEIRA, CNPJ/CPF sob o nº 40.102.151/0001-75.

Valor Total: R\$ 28.200,00 (vinte e oito mil e duzentos reais).

Fundamento Legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, II (PNCP) e suas atualizações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão de Contratação e ratificado pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) DEGINALDO AETES DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande/RN.

CAMPO GRANDE/RN, em 13 de janeiro de 2026.

DOMINGOS SAVIO FERNANDES GONDIM

Presidente da Comissão de Contratação

Publicado por: DEGINALDO AETES DE OLIVEIRA
Código Identificador: 75844051

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2026

CONTRATO Nº 5/2026

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 4/2026

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/RN, CNPJ Nº 08.565.418/0001-58

CONTRATADA(O): A R S DE OLIVEIRA, CNPJ nº: 40.102.151/0001-75.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, HOSPEDAGEM, ATUALIZAÇÃO DO SÍTIO ELETRÔNICO (WEB INSTITUCIONAL), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/RN.

VALOR TOTAL: R\$ 28.200,00 (vinte e oito mil e duzentos reais).

VIGÊNCIA: 13 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2025.

DATA DA ASSINATURA: 13 de janeiro de 2026.

Publicado por: DEGINALDO AETES DE OLIVEIRA
Código Identificador: 11871388

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 5/2026

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 5/2026

RATIFICO a DISPENSA de Licitação fundamentada no Lei 14.133/2021, Art. 75, II (PNCP) e suas alterações posteriores, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM COMUNICAÇÃO

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2323

SOCIAL, NAS ÁREAS DE MÍDIAS SOCIAIS, INCLUINDO PRODUÇÃO DE CONTEÚDO, SUPORTE TÉCNICO E OPERACIONAL DE MATERIAL AUDIOVISUAL, MARKETING DIGITAL, CRIAÇÃO GRÁFICA E ATIVIDADES CORRELATAS, BEM COMO O FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E SUPORTE DE EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS INSTITUCIONAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/RN.

Nos termos dos elementos constantes da respectiva exposição de motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 5/2026, que objetiva a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM COMUNICAÇÃO SOCIAL, NAS ÁREAS DE MÍDIAS SOCIAIS, INCLUINDO PRODUÇÃO DE CONTEÚDO, SUPORTE TÉCNICO E OPERACIONAL DE MATERIAL AUDIOVISUAL, MARKETING DIGITAL, CRIAÇÃO GRÁFICA E ATIVIDADES CORRELATAS, BEM COMO O FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E SUPORTE DE EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS INSTITUCIONAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/RN, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o seu objeto acima descrito a empresa **ANTONIO PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA BEZERRA, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 40.524.699/0001-03**, no valor total de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, constante da justificativa e razão de escolha do fornecedor, em anexo nos autos.

Conforme prescreve o art. 72 da lei 14.133 de 01 de abril de 2021, o Despacho do Ilustríssimo Sr(a). DOMINGOS SAVIO FERNANDES GONDIM, Presidente da Comissão de Contratação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

CAMPO GRANDE/RN, 14 de janeiro de 2026.

DEGINALDO AETES DE OLIVEIRA

Presidente da C.M.C.G/RN

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 5/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8/2026

A Câmara Municipal de CAMPO GRANDE/RN, através do seu Presidente da Comissão de Contratação designado pela portaria nº 007/2025, em cumprimento à ratificação

procedida pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) DEGINALDO AETES DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação a seguir:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM COMUNICAÇÃO SOCIAL, NAS ÁREAS DE MÍDIAS SOCIAIS, INCLUINDO PRODUÇÃO DE CONTEÚDO, SUPORTE TÉCNICO E OPERACIONAL DE MATERIAL AUDIOVISUAL, MARKETING DIGITAL, CRIAÇÃO GRÁFICA E ATIVIDADES CORRELATAS, BEM COMO O FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E SUPORTE DE EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS INSTITUCIONAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/RN.

Contratado: ANTONIO PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA BEZERRA, CNPJ/CPF sob o nº 40.524.699/0001-03.

Valor Total: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Fundamento Legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, II (PNCP) e suas atualizações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão de Contratação e ratificado pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) DEGINALDO AETES DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande/RN.

CAMPO GRANDE/RN, em 14 de janeiro de 2026.

DOMINGOS SAVIO FERNANDES GONDIM

Presidente da Comissão de Contratação

Publicado por: DEGINALDO AETES DE OLIVEIRA
Código Identificador: 28385433

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2026

CONTRATO Nº 6/2026

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 5/2026

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/RN, CNPJ Nº 08.565.418/0001-58

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2323

CONTRATADA(O): ANTONIO PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA BEZERRA, CNPJ nº: 40.524.699/0001-03.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM COMUNICAÇÃO SOCIAL, NAS ÁREAS DE MÍDIAS SOCIAIS, INCLUINDO PRODUÇÃO DE CONTEÚDO, SUPORTE TÉCNICO E OPERACIONAL DE MATERIAL AUDIOVISUAL, MARKETING DIGITAL, CRIAÇÃO GRÁFICA E ATIVIDADES CORRELATAS, BEM COMO O FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E SUPORTE DE EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS INSTITUCIONAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/RN.

VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

VIGÊNCIA: 14 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2025.

DATA DA ASSINATURA: 14 de janeiro de 2026.

Publicado por: DEGINALDO AETES DE OLIVEIRA
Código Identificador: 61562442

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS PORTARIA

PORTARIA Nº 008/2026

PORTEARIA Nº008/2026, DE 07 DE JANEIRO DE 2026
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFEREM A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, RESOLVE:

ART. 1º. FICAM DESIGNADOS OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS, PARA ATUAREM COMO AGENTES DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO NO DESEMPENHO DAS FUNÇÕES PREVISTAS NO ART. 7º DA LEI FEDERAL 14.133/2021, EM PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS, EM DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÃO E EM PROCEDIMENTOS AUXILIARES A SEREM INSTAURADOS NO ÂMBITO DE SUA UNIDADE/ÓRGÃO.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO E PREGOEIRO: WILLIS MARCIO SOUZA SILVA- PORTARIA Nº004/2026

EQUIPE DE APOIO: JACIANE CRISTINA DOS SANTOS - PORTARIA Nº036/2024

MICHELLE SOARES SILVA - PORTARIA Nº008/2026

ART. 2º. CABERÁ À EQUIPE DE APOIO AUXILIAR O AGENTE

DE CONTRATAÇÃO OU PREGOEIRO NO DESEMPENHO DAS ATRIBUIÇÕES RELACIONADAS NO ARTIGO 8º DA LEI Nº 14.133/2021.

ART. 3º. OS AGENTES DE CONTRATAÇÃO E PREGOEIROS PODERÃO ATUAR TAMBÉM COMO MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO, DESDE QUE NÃO ACUMULEM ESSAS ATRIBUIÇÕES NO MESMO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO OU QUE SE ENQUADREM NOS IMPEDIMENTOS DESCritos NO PARÁGRAFO 1º DO ARTIGO 9º DA LEI 14.133/2021.

ART.4º. OS SERVIDORES ORA DESIGNADOS PODERÃO COMPOR COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, NA HIPÓTESE PREVISTA NO ARTIGO 8º, § 2º, DA LEI Nº 14.133/2021 E DEMAIS DISPOSIÇÕES PERTINENTES.

ART. 5º. A PRESENTE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES NÃO OS ISENTARÁ DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGULARES JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL, OBSERVADO O PRINCÍPIO DA SEGREGAÇÃO DE FUNÇÕES E O ARTIGO 7º, § 1º, DA LEI Nº 14.133/2021.

ART. 6º. ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR COM EFEITOS RETROATIVOS PARA O DIA 05/01/2026 REVOGANDO-SE TODAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

CARNAÚBA DOS DANTAS/RN 07 DE JANEIRO DE 2026

MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS
PRESIDENTE

Publicado por: Willis Márcio Souza Silva
Código Identificador: 32084482

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM PORTARIA

PORTARIA Nº 004/2026

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme previsto no art. 3º da Lei Municipal nº 2.356/2025 e no inciso VIII do art. 19 do Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR o (a) Sr. (a). JOAO VITOR DA SILVA FREITAS, inscrito (a) no CPF sob nº. *0*.8*6.*8*-**, para o

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2323

cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ESPECIAL DA MESA DIRETORA desta Casa Legislativa.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publicado por: SIDNEY TELES DE MENEZES
Código Identificador: 83548655

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

Ceará Mirim/RN, 14 de janeiro de 2026.

Marcone da Silva Barbosa

Vereador Presidente

Publicado por: MARCONE DA SILVA BARBOSA
Código Identificador: 33318664

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

EXTRATO

EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2026

Sidney Teles de Menezes, Presidente da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando toda documentação constante nos autos do Processo Administrativo acima em epígrafe, em especial os Pareceres Técnico e Jurídico, AUTORIZA, com fundamento no Art. 74, caput, da Lei Federal 14.133/2021, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2026 nos termos a seguir descritos: Objeto: Contratação dos serviços de fornecimento de Energia Elétrica para o exercício 2026 da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN.. Contratado(a): Companhia Energética do Rio Grande do Norte - COSERN, inscrita no CNPJ nº 08.324.196/0001-81. Valor: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). Coronel Ezequiel/RN, 06 de janeiro de 2026. Assinatura: Sidney Teles de Menezes / Presidente da Câmara Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL
EXTRATO

EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2026

Sidney Teles de Menezes, Presidente da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN, no uso de suas

Publicado por: SIDNEY TELES DE MENEZES
Código Identificador: 45335461

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL
EXTRATO

EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2323

003/2026

Sidney Teles de Menezes, Presidente da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando toda documentação constante nos autos do Processo Administrativo acima em epígrafe, em especial os Pareceres Técnico e Jurídico, AUTORIZA, com fundamento no Art. 74, caput, da Lei Federal 14.133/2021, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2026 nos termos a seguir descritos: Objeto: Contribuição associativa junto a FECAM - Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte, para o exercício 2026. Contratado(a): Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte - FECAM/RN, inscrita no CNPJ nº 04.144.346/0001-34. Valor Mensal: R\$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais). Coronel Ezequiel/RN, 06 de janeiro de 2026. Assinatura: Sidney Teles de Menezes / Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por: SIDNEY TELES DE MENEZES
Código Identificador: 45623025

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA PORTARIA

PORTARIA Nº 001/2026

Concede Salário-Maternidade e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Coronel João Pessoa, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o requerimento formulado por Maria Caroline Nogueira de Queiroz, ocupante do cargo público eletivo de Vereadora na Câmara Municipal de Coronel João Pessoa/RN;

CONSIDERANDO a comprovação do nascimento ocorrido em 02 de janeiro de 2026, conforme documentação constante dos autos;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à Maria Caroline Nogueira de Queiroz, ocupante do cargo público eletivo de Vereadora na Câmara Municipal de Coronel João Pessoa/RN, o benefício de SALÁRIO-MATERNIDADE (licença-maternidade), pelo período de 120 (cento e vinte) dias, com início em 02/01/2026.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2026.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Coronel João Pessoa/RN, 15 de janeiro de 2026.

Hilderlandio Rodrigues Alves

Vereador Presidente

Publicado por: Hilderlandio Rodrigues Alves
Código Identificador: 64132701

CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05010001/2026 -
CONTRATO Nº 202601130001 - ORIGEM: Inexigibilidade

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2323

Eletrônica Nº 001/2026 - CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO - CONTRATADA(O): QUEIROZ CONTABILIDADE LTDA ME OBJETO: Contratação da prestação de serviços técnicos profissionais em assessoria contábil para atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Encanto - VALOR TOTAL: R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1001.01.031.1.2.118 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL, R\$ 66.000,00 no elemento de despesa 33903905: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Serviços Técnicos Profissionais - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 14 de janeiro de 2026

Publicado por: LEANDRO ROBERTO DE LIMA SILVA
Código Identificador: 26351321

CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO INEXIGIBILIDADE

Inexigibilidade 002/2026

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA Nº 002/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05010005/2026

PRC-2025.12.18-0137

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de contratação direta de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a proponente apresentou a proposta mais vantajosa;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária para celebrar o contrato, conforme preconizado no inciso V do artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a JUSTIFICATIVA apresentada pela Comissão de Contratação que prevê que a Inexigibilidade Eletrônica de Licitação está em conformidade com o Art. 74, caput da Lei Federal 14.133 de 1 de abril de 2021, Art. 74, caput,

CONSIDERANDO que o processo de contratação direta foi conduzido em estrita conformidade com o Art. 75, § 3º da

Lei nº 14.133/2021, o qual enfatiza a importância de transparência e competitividade através da publicação de avisos em sítio eletrônico oficial do órgão, visando atrair propostas competitivas mesmo em cenários de limitada competição;

CONSIDERANDO que a seleção do fornecedor foi realizada com base numa análise detalhada que confirmou a proposta mais vantajosa para a administração pública, cumprindo os princípios de economicidade, eficiência e adequação às necessidades do órgão, conforme demonstrado pelas justificações robustas e documentação completa apresentadas no processo;

CONSIDERANDO que, apesar da presença de um único proponente, o processo não foi comprometido em sua integridade ou objetividade, assegurando que todas as etapas foram transparentes e que a oferta selecionada estava alinhada com os preços de mercado e os interesses públicos;

CONSIDERANDO que a adjudicação e homologação do contrato estão de acordo com os requisitos legais estabelecidos no inciso VIII do Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, que exige a autorização da autoridade competente para a conclusão do processo de contratação;

AUTORIZO a Inexigibilidade Eletrônica de Licitação nº 002/2026, nos termos descritos abaixo:

OBJETO A SER CONTRATADO: contratação da prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Encanto

PROPONENTE: COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE COSERN

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.

VALOR TOTAL: R\$ 10.991,28 (dez mil, novecentos e noventa e um reais e vinte e oito centavos)

Diante do exposto, o ORDENADOR DE DESPESAS, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 74, caput da Lei nº 14.133/2021.

DETERMINO, ainda, que seja divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, este ato e o extrato decorrente do contrato, em atendimento aos

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2323

preceitos estabelecidos no artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021.

Encanto/RN, 14/01/2026.

Encanto/RN, 14 de janeiro de 2026

Leandro Roberto de Lima Silva
ORDENADOR DE DESPESAS

Leandro Roberto de Lima Silva
ORDENADOR DE DESPESAS

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2026

ASSUNTO: contratação da prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Encanto

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 002/2026

PRC-2025.12.18-0137

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara e, considerando o incomensurável interesse público; considerando, também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico apenso, RATIFICA e HOMOLOGA o ATO DE INEXIGIBILIDADE para a contratação da empresa COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE COSERN (08.324.196/0001-81) amparado no art. 74, caput, da Lei Federal nº. 14.133/2021, de 01 de abril de 2021 e alterações subsequentes, cujo valor contratual global é de R\$ 10.991,28 (dez mil, novecentos e noventa e um reais e vinte e oito centavos). A despesa correrá à conta dos recursos financeiros oriundos de receitas provenientes do Orçamento da Câmara Municipal, através da Unidade Orçamentária Exercício 2026, dotação orçamentária:

RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE ENCANTO:

4. 1001. 1. 31. 1 - AÇÃO LEGISLATIVA
4. 1001. 1. 31. 1. 2.118 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL
4. 1001. 1. 31. 1. 2.118. 3.3.90.39.43 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Serviço de Energia Elétrica

Câmara Municipal de Encanto

Extrato de Inexigibilidade de Licitação

Processo: 002/2026 - INEXIGIBILIDADE

Objeto: contratação da prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Encanto
Contratado: COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE COSERN (08.324.196/0001-81)

Valor Total Julgado: R\$ 10.991,28 (dez mil, novecentos e noventa e um reais e vinte e oito centavos), Base legal: art. 74, caput, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

PRC-2025.12.18-0137

Encanto/RN, 14/01/2026.

Publicado por: LEANDRO ROBERTO DE LIMA SILVA
Código Identificador: 28282243

CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO
INEXIGIBILIDADE

Inexigibilidade 003/2026

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA Nº 003/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05010006/2026

PRC-2026.01.07-0134

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2323

processo de contratação direta de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a proponente apresentou a proposta mais vantajosa;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária para celebrar o contrato, conforme preconizado no inciso V do artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a JUSTIFICATIVA apresentada pelo Agente de Contratação e Membro da Equipe de Apoio que prevê que a Inexigibilidade Eletrônica de Licitação está em conformidade com o Art. 74, caput da Lei Federal 14.133 de 1 de abril de 2021, Art. 74, caput,

CONSIDERANDO que o processo de contratação direta foi conduzido em estrita conformidade com o Art. 75, § 3º da Lei nº 14.133/2021, o qual enfatiza a importância de transparência e competitividade através da publicação de avisos em sítio eletrônico oficial do órgão, visando atrair propostas competitivas mesmo em cenários de limitada competição;

CONSIDERANDO que a seleção do fornecedor foi realizada com base numa análise detalhada que confirmou a proposta mais vantajosa para a administração pública, cumprindo os princípios de economicidade, eficiência e adequação às necessidades do órgão, conforme demonstrado pelas justificações robustas e documentação completa apresentadas no processo;

CONSIDERANDO que, apesar da presença de um único proponente, o processo não foi comprometido em sua integridade ou objetividade, assegurando que todas as etapas foram transparentes e que a oferta selecionada estava alinhada com os preços de mercado e os interesses públicos;

CONSIDERANDO que a adjudicação e homologação do contrato estão de acordo com os requisitos legais estabelecidos no inciso VIII do Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, que exige a autorização da autoridade competente para a conclusão do processo de contratação;

AUTORIZO a Inexigibilidade Eletrônica de Licitação nº 003/2026, nos termos descritos abaixo:

OBJETO A SER CONTRATADO: contratação da prestação de serviços de fornecimento de água para suprir as

necessidades da Câmara Municipal de Encanto

PROPONENTE: COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.

VALOR TOTAL: R\$ 2.198,04 (dois mil, cento e noventa e oito reais e quatro centavos)

Dante do exposto, o ORDENADOR DE DESPESAS, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 74, caput da Lei nº 14.133/2021.

DETERMINO, ainda, que seja divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, este ato e o extrato decorrente do contrato, em atendimento aos preceitos estabelecidos no artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021.

Encanto/RN, 14 de janeiro de 2026

Leandro Roberto de Lima Silva
ORDENADOR DE DESPESAS

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 003/2026

ASSUNTO: contratação da prestação de serviços de fornecimento de água para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Encanto

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 003/2026

PRC-2026.01.07-0134

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara e, considerando o incomensurável interesse público; considerando, também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico apenso, RATIFICA e HOMOLOGA o ATO DE INEXIGIBILIDADE para a contratação da empresa

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2323

COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE (08.334.385/0001-35) amparado no art. 74, caput, da Lei Federal nº. 14.133/2021, de 01 de abril de 2021 e alterações subsequentes, cujo valor contratual global é de R\$ 2.198,04 (dois mil, cento e noventa e oito reais e quatro centavos). A despesa correrá à conta dos recursos financeiros oriundos de receitas provenientes do Orçamento da Câmara Municipal, através da Unidade Orçamentária Exercício 2026, dotação orçamentária:

RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE ENCANTO:

4. 1001. 1. 31. 1 - AÇÃO LEGISLATIVA
4. 1001. 1. 31. 1. 2.118 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL
4. 1001. 1. 31. 1. 2.118. 3.3.90.39.44 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Serviços de Água e Esgoto

Encanto/RN, 14/01/2026.

Leandro Roberto de Lima Silva
ORDENADOR DE DESPESAS

Câmara Municipal de Encanto

Extrato de Inexigibilidade de Licitação

Processo: 003/2026 - INEXIGIBILIDADE

Objeto: contratação da prestação de serviços de fornecimento de água para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Encanto

Contratado: COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE (08.334.385/0001-35)

Valor Total Julgado: R\$ 2.198,04 (dois mil, cento e noventa e oito reais e quatro centavos), Base legal: art. 74, caput, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

PRC-2026.01.07-0134

Encanto/RN, 14/01/2026.

Publicado por: LEANDRO ROBERTO DE LIMA SILVA
Código Identificador: 54587265

CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO

INEXIGIBILIDADE

Inexigibilidade 004/2026

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA Nº 004/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05010007/2026

PRC-2025.12.18-0147

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de contratação direta de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a proponente apresentou a proposta mais vantajosa;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária para celebrar o contrato, conforme preconizado no inciso V do artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a JUSTIFICATIVA apresentada pelo Agente de Contratação e Membro da Equipe de Apoio que prevê que a Inexigibilidade Eletrônica de Licitação está em conformidade com o Art. 74, caput da Lei Federal 14.133 de 1 de abril de 2021, Art. 74, caput,

CONSIDERANDO que o processo de contratação direta foi conduzido em estrita conformidade com o Art. 75, § 3º da Lei nº 14.133/2021, o qual enfatiza a importância de transparência e competitividade através da publicação de avisos em sítio eletrônico oficial do órgão, visando atrair propostas competitivas mesmo em cenários de limitada competição;

CONSIDERANDO que a seleção do fornecedor foi realizada com base numa análise detalhada que confirmou a proposta mais vantajosa para a administração pública, cumprindo os princípios de economicidade, eficiência e adequação às necessidades do órgão, conforme demonstrado pelas justificações robustas e documentação completa apresentadas no processo;

CONSIDERANDO que, apesar da presença de um único proponente, o processo não foi comprometido em sua

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2323

integridade ou objetividade, assegurando que todas as etapas foram transparentes e que a oferta selecionada estava alinhada com os preços de mercado e os interesses públicos;

CONSIDERANDO que a adjudicação e homologação do contrato estão de acordo com os requisitos legais estabelecidos no inciso VIII do Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, que exige a autorização da autoridade competente para a conclusão do processo de contratação;

AUTORIZO a Inexigibilidade Eletrônica de Licitação nº 004/2026, nos termos descritos abaixo:

OBJETO A SER CONTRATADO: contribuição para Federação das Câmaras Municipais do RN - FECAM

PROONENTE: FEDERACAO DAS CAMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.

VALOR TOTAL: R\$ 9.456,00 (nove mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais)

Diante do exposto, o ORDENADOR DE DESPESAS, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 74, caput da Lei nº 14.133/2021.

DETERMINO, ainda, que seja divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, este ato e o extrato decorrente do contrato, em atendimento aos preceitos estabelecidos no artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021.

Encanto/RN, 14 de janeiro de 2026

Leandro Roberto de Lima Silva
ORDENADOR DE DESPESAS

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 004/2026

ASSUNTO: contribuição para Federação das Câmaras Municipais do RN - FECAM

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 004/2026

PRC-2025.12.18-0147

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara e, considerando o incomensurável interesse público; considerando, também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico apenso, RATIFICA e HOMOLOGA o ATO DE INEXIGIBILIDADE para a contratação da empresa FEDERACAO DAS CAMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (07.319.675/0001-47) amparado no art. 74, caput, da Lei Federal nº. 14.133/2021, de 01 de abril de 2021 e alterações subsequentes, cujo valor contratual global é de R\$ 9.456,00 (nove mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais). A despesa correrá à conta dos recursos financeiros oriundos de receitas provenientes do Orçamento da Câmara Municipal, através da Unidade Orçamentária Exercício 2026, dotação orçamentária:

RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE ENCANTO:

4. 1001. 1. 31. 1 - AÇÃO LEGISLATIVA

4. 1001. 1. 31. 1. 2.118 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL

4. 1001. 1. 31. 1. 2.118. 3.3.90.39. 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Encanto/RN, 14/01/2026.

Leandro Roberto de Lima Silva
ORDENADOR DE DESPESAS

Câmara Municipal de Encanto

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2323

Extrato de Inexigibilidade de Licitação

Processo: 004/2026 - INEXIGIBILIDADE

Objeto: contribuição para Federação das Câmaras Municipais do RN - FECAM

Contratado: FEDERACAO DAS CAMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (07.319.675/0001-47)

Valor Total Julgado: R\$ 9.456,00 (nove mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais), Base legal: art. 74, caput, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

PRC-2025.12.18-0147

Encanto/RN, 14/01/2026.

Publicado por: LEANDRO ROBERTO DE LIMA SILVA
Código Identificador: 50542882

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORÂNIA
CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 05/2025 - CMF

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Nº 005/2025 - CMF

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO
REFERENTE AO CONTRATO Nº
005 /2025 - CMF REFERENTE A
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
01/2025, CUJO OBJETO É A
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA NA
CRIAÇÃO/MANUTENÇÃO/DESENVOLVIMENTO DE
WEB SITE RESPONSIVO PARA REALIZAÇÃO DE
HOSPEDAGEM, BACKUPS E MANUTENÇÃO TÉCNICA
DO SITE MUNICIPAL E HOSPEDAGEM**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FLORÂNIA**, Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ (MF) nº 10.727.428/0001-94, sediada à Rua Coronel Toscano, 61 Centro, Florânia/RN - CEP 59.335-000, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. **MANOEL PINTO NETO**, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **GARAGNANI & GARANHANI LTDA**, INSCRITA NO CNPJ Nº 28.306.139/0001-87, COM ENDEREÇO NA RUA JOSEFINA MONTANHA DE ANDRADE, Nº 905, SANTUÁRIO, SIQUEIRA CAMPOS/PR, CEP: 84.940-000, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SEU TITULAR, **JHONATAS GARAGNANI DE SOUZA**, INSCRITO NO CPF 077.498.119-90, RG: 10.188.983-1, doravante denominado **CONTRATADA**, considerando o resultado da Dispensa de Licitação Nº 01/2025-CMF, conforme consta do processo administrativo próprio, firmam o presente Aditivo de Contrato, obedecido às disposições da Lei Federal Nº 14.133/2021, bem como a Resolução 02/2024 - CMF.

Cláusula 1ª

DO OBJETO

1.1 - O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato 004/2024 - CMF, que tem como objeto: “ **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CRIAÇÃO/MANUTENÇÃO/DESENVOLVIMENTO DE WEB SITE RESPONSIVO PARA REALIZAÇÃO DE HOSPEDAGEM, BACKUPS E MANUTENÇÃO TÉCNICA DO SITE MUNICIPAL E HOSPEDAGEM**”

Cláusula 2ª

DO FUNDAMENTO

2.1 - O presente Termo Aditivo tem Fundamentação Legal no Art 17 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2323

Publicado por: Manoel Pinto Neto
Código Identificador: 48578015

Cláusula 3ª

DO PRAZO DE EXECUÇÃO

3.1 - - O presente instrumento terá vigência e validade de 1º de fevereiro de 2026 à 31 de janeiro de 2027

Cláusula 4ª

DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

4.1 - Permanecem em vigor todas as cláusulas e condições estipuladas e não expressamente alteradas por força deste Termo aditivo.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, depois de lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Termo Aditivo, em duas (02) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de duas (02) testemunhas abaixo assinadas.

Florânia/RN, 14 de janeiro de 2026.

Manoel Pinto Neto

Presidente da CMF

CONTRATANTE

GARAGNANI & GARANHANI LTDA CONTRATADO

Representante Legal

CÂMARA MUNICIPAL DE GALINHOS

DISPENSA

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2026.

Dadas às informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a Dispensa de Licitação.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GALINHOS/RN.
CNPJ: 35.308.295/0001-42

CONTRATADA: L HENRIQUE DA SILVA. CNPJ: 58.238.259/0001-55

OBJETO: Contratação de empresa especializada em pesquisa mercadológica para a realização de análise de mercado, conforme as normas estabelecidas pela Lei 14.133/2021, destinado a subsidiar o setor de compras, bem como a prestação de apoio administrativo para a emissão de ordens, demandas e documentos correlatos, visando ao aprimoramento da competitividade, da economicidade, da transparência e da qualidade dos serviços e produtos a serem adquiridos pela Câmara Municipal de Galinhos/RN.

VALOR GLOBAL: R\$: 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais)

BASE LEGAL: Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

GALINHOS/RN, 14 de janeiro de 2026.

ANDRE WALLACE PINTO CAVALCANTE

PRESIDENTE

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2323

Publicado por: ANDRE WALLACE PINTO CAVALCANTE
Código Identificador: 38358105

CÂMARA MUNICIPAL DE GALINHOS
CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO 002/2025

PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE GALINHOS/RN. CNPJ: 35.308.295/0001-42.

Contratado: L HENRIQUE DA SILVA. CNPJ: 58.238.259/0001-55

Objeto: Contratação de empresa especializada em pesquisa mercadológica para a realização de análise de mercado, conforme as normas estabelecidas pela Lei 14.133/2021, destinado a subsidiar o setor de compras, bem como a prestação de apoio administrativo para a emissão de ordens, demandas e documentos correlatos, visando ao aprimoramento da competitividade, da economicidade, da transparência e da qualidade dos serviços e produtos a serem adquiridos pela Câmara Municipal de Galinhos/RN.

Valor: R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais)

Base Legal: Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

ASSINATURAS em 14/01/2026 com validade até 31/12/2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE GALINHOS/RN

ANDRÉ WALLACE PINTO CAVALCANTE

Presidente

Contratante

JUSTINO SERVIÇOS & COMERCIO LTDA

CNPJ: 60.076.368/0001-65

Contratada

Galinhos/RN, 07 de janeiro de 2026.

André Wallace Pinto Cavalcante

Presidente

Publicado por: ANDRE WALLACE PINTO CAVALCANTE
Código Identificador: 33241484

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO

AVISO

AVISO DE RECEBIMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO/RN, denominada Palácio Lourenço Cruz, inscrita no CNPJ nº 09.393.596/0001-01, com sede na Rua Manoel Joaquim, nº 70, Centro, Governador Dix-Sept Rosado/RN, CEP: 59.790-000, telefone (84) 3282-3233, por meio do setor competente, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que está recebendo cotações de preços, com a finalidade de instruir procedimento de contratação direta, nos termos do art. 75, §3º, da Lei nº 14.133/2021, visando à seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

1. OBJETO

Recebimento de propostas para futura contratação de empresa para confecção de móveis projetados para atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado/RN, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

2. DISPONIBILIDADE DO TERMO DE REFERÊNCIA

O Termo de Referência contendo especificações detalhadas, condições de fornecimento, forma de execução, pagamento e exigências, poderá ser solicitado no e-mail institucional ou disponibilizado por meio do canal oficial informado pela Câmara.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2323

3. PRAZO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS

As cotações/propostas deverão ser encaminhadas até o dia 20/01/2026, às 10h (horário local).

4. FORMA DE ENVIO

As propostas deverão ser enviadas para o e-mail institucional: licitacaoecompras@governadordixseptrosad.o.rn.leg.com

5. CRITÉRIO DE ESCOLHA

A proposta será selecionada com base no critério de menor preço global, desde que atendidas as condições técnicas do Termo de Referência e os requisitos mínimos exigidos.

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente aviso tem fundamento no art. 75, §3º, da Lei nº 14.133/2021, como medida de publicidade e ampliação de competitividade na contratação direta.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

O envio da proposta implica aceitação integral das condições do Termo de Referência. A Câmara Municipal poderá revogar ou anular o procedimento, por interesse público ou vício de legalidade, mediante decisão motivada.

Governador Dix-Sept Rosado/RN, 14 de janeiro de 2026.

Publicado por: Adonias Francisco de Melo
Código Identificador: 14842656

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ
DISPENSA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 140120260001

A Câmara Municipal de Itaú/RN, por intermédio de seu Departamento de Compras, representado pelo seu responsável, designado pela Portaria do Excelentíssimo Presidente Francisco de Assis Fernandes de Melo, portaria Nº. 002/2025 -07 de janeiro de 2025, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar processo de despesa, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA

PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EMISSÃO DE CERTIFICADO DIGITAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAÚ/RN. Os orçamentos deverão ser elaborados em papel timbrado, assinados pelo representante legal, datadas, digitalizadas e entregues na R. Edwiges Maia, 07, centro, CEP:59.855 - 000, fone: 084-371-2266, Itaú - RN ou encaminhadas para o e-mail camaraitau@hotmail.com, juntamente com suas devidas certidões de regularidade para com a União, Estado, Município, FGTS, Debitas Trabalhistas, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, assim como, o cartão de CNPJ, até o dia 19 de janeiro de 2026, até às 11h00min, em decorrência do horário do expediente. Demais informações e Termo de Referência podem ser solicitados através do e-mail camaraitau@gmail.com

Publicado por: FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES DE MELO
Código Identificador: 06441630

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPI **TERMO ADITIVO CONTRATUAL**

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2025

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPI, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, representado pelo seu Vereador Presidente, o Sr. MANOEL VALDÉCIO FREIRE DE SOUZA, torna pública a celebração do 1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato administrativo sob o nº 006/2025 que possui como objeto a: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E ENTREGA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAPI/RN, firmado com a empresa: K N BEZERRA - ME, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 03.059.555/0001-05, sediado(a) na PRAÇA CEL. EZEQUIEL MERGELINO, 137 - CENTRO - SANTA CRUZ/RN, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por KATIANE NUNES BEZERRA, inscrita no RG sob nº 001.362.795 e CPF nº 761.768.194-15, tendo em vista o que consta no Processo administrativo nº 008/2025, para fins de prorrogação de prazo, que vigorará a partir do dia 13 de fevereiro de 2026 até o dia 12 de fevereiro de 2027, conforme artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021. O presente extrato deverá ser publicado na imprensa Oficial conforme Lei Federal nº 14.133, de 2021.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2323

Japi/RN, 14 de janeiro de 2026.

08/01/2027, tendo como Diploma Legal o Art. 74, inciso III, alínea "c", da Lei Federal nº 14.133/2021, com suas alterações posteriores.

MANOEL VALDÉCIO FREIRE DE SOUZA

Vereador Presidente

Japi/RN, em 08 de janeiro de 2026

MANOEL VALDÉCIO FREIRE DE SOUZA

PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado por: Manoel Valdécio Freire De Souza
Código Identificador: 51145273

Publicado por: Manoel Valdécio Freire De Souza
Código Identificador: 56521853

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPI
**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
003/2026**

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO

DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2026

Processo Administrativo nº 003/2026

Circunstanciado pelo Parecer da Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal de Japi/RN, como também a informação do setor contábil, onde assegura dotação orçamentária e disponibilidade financeira para o suporte da despesa aqui tratada, destinada à contratação de: CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA PARA: Prestação de serviços de consultoria e assessoria especializada, quanto aos temas envolvendo as áreas de direito financeiro, direito constitucional, direito administrativo, direito municipal, processo legislativo e os demais que envolvem a dia a dia da atividade legislativa no âmbito da Câmara Municipal de Japi, AUTORIZO e RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação para a contratação do escritório de advocacia: DANIEL DE ARAUJO JOFILY SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 63.405.913/0001-08, sediado na Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 45, Sala 1208, Candelária, Natal/RN, CEP 59065-555, no valor mensal de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) e valor global de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), com vigência de 08/01/2026 à

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPI
CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N° 001/2026

EXTRATO DO CONTRATO N° 001/2026

Processo Administrativo nº 003/2026

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE JAPI, com sede na Rua João Batista Confessor, nº 17, Centro, na cidade de Japi/RN, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 10.727.576/0001-09.

Contratada: DANIEL DE ARAUJO JOFILY SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 63.405.913/0001-08, sediado na Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 45, Sala 1208, Candelária, Natal/RN, CEP 59065-555.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA PARA: Prestação de serviços de consultoria e assessoria especializada, quanto aos temas envolvendo as áreas de direito financeiro, direito constitucional, direito administrativo, direito municipal, processo legislativo e os demais que envolvem a dia a dia da atividade legislativa no âmbito da Câmara Municipal de Japi.

Valores: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2323

mensais, totalizando um valor global de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)

CENTRO - JARDIM DE PIRANHAS/RN - CEP: 59.324-000

Dotação Orçamentária: as despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para Câmara Municipal, no exercício de 2026.

PORTARIA Nº 003/2026

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Vigência: 08/01/2026 à 08/01/2027.

Licitação: Inexigibilidade de Licitação nº 003/2026

Fundamentação: Art. 74, inciso III, alínea "c", da Lei Federal nº 14.133/2021, com suas alterações posteriores.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL JARDIM DE PIRANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais e conforme determina a Lei nº 923/2020, que regulamenta a concessão de diárias.

Assinaturas:

RESOLVE:

Pela Contratante, MANOEL VALDÉCIO FREIRE DE SOUZA (Presidente).

Art. 1º. Conceder 1/2 (meia) diária abaixo discriminada, destinada a custear despesas do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Pela Contratada, DANIEL DE ARAÚJO JOFILY.

SERVIDOR: HUDSON PEREIRA DA COSTA - CPF Nº 702.701.914-02

Japi/RN, em 08 de janeiro de 2026.

CARGO/FUNÇÃO: AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO

QUANTIDADE: ½ (meia)

Publicado por: Manoel Valdécio Freire De Souza
Código Identificador: 43750300

DESTINO DO DESLOCAMENTO: NATAL/RN

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS
PORTARIA

PORTARIA Nº 003/2026

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

CNPJ 10.872.752/0001-04 - RUA CORONEL JOÃO FLORÊNCIO, 275,

VALOR TOTAL A RECEBER: R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS)

DATA: 15/01/2026

DESCRÍÇÃO DO OBJETIVO/SERVIÇOS DO DESLOCAMENTO

Viagem Natal/RN para custear despesas do respectivo servidor, no dia 15 de Janeiro

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2323

de 2026, com o objetivo de receber as CIN (Carteira de Identificação Nacional), junto ao a Gráfica Montreal, conforme Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre a Câmara Municipal e o Instituto Técnico -Científico de Perícia-ITEP.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Jardim de Piranhas/RN, 14 de janeiro de 2026.

EMANOEL RENEGE SOARES BATISTA

Vereador/Presidente

Publicado por: EMANOEL RENEGE SOARES BATISTA
Código Identificador: 22436203

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA AVISO

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2026

A Câmara Municipal de Lagoa d'Anta-RN, manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, Inciso II, da lei Federal 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento de combustível tipo gasolina comum, destinada a atender aos veículos vinculados a Câmara Municipal de Lagoa d'Anta/RN. CRITERIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO. Os interessados poderão obter o respectivo termo de referência com a especificação do objeto pretendido junto ao setor de licitações da Câmara Municipal, sediada na Rua Vereador Severino Guedes de Moura, 39, Centro Lagoa d'Anta, ou solicitando através do e-mail: cmldlicitacoes@gmail.com. As propostas serão recebidas até as 14:00 hrs do dia 20 de janeiro de 2026, no horário e endereço indicado, bem como, serem encaminhadas preferencialmente pelo e-mail: cmldlicitacoes@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente: Fundamento Legal: Lei Federal nº

14.133/21 e Resolução nº 01/2023; Lei complementar nº 123/2006 e demais legislações pertinentes, consideradas as alterações posteriores das referidas normas: informações: nos horários de 08:00 as 14:00 em dias úteis, no endereço supracitado.

Lagoa d'Anta- RN, 14 de janeiro de 2026.

AGATHA DE OLIVEIRA PEREIRA

Agente de Contratação

Publicado por: CARLOS DUARTE BATISTA
Código Identificador: 73576050

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS TERMO ADITIVO CONTRATUAL

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2025

A Câmara Municipal de Lagoa de Pedras, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.712.267/0001-13, com sede na R SANTO ANTONIO - S/N - Centro - Lagoa de Pedras/RN, representado por FÁBIO PEREIRA DE ALMEIDA, autoridade competente, portador do CPF nº 046.598.254-93, Presidente da câmara Municipal, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e FIVE ENGENHARIA LTDA, inscrito(a) no CNPJ 58.355.857/0001-04, com sede na AV MARIA LACERDA MONTENEGRO, 850, BLOCO TORRE 7 APT 1101, CEP: 59152600, representada por LUIZ CARLOS PINHEIRO ESTEVÃO, portador do CPF 017.155.875-05 nº já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 07/2025 oriundo da Dispensa de Licitação Nº 04/2025, até 31 de Dezembro de 2026 nos termos do Art. 107 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

UNIDADE

01.01 CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS/RN

PROJETO

2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2323

FONTE

1500000000

NAT. /DESPESA

33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 01 de Janeiro de 2026.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Lagoa de Pedras - RN, 29 de Dezembro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS

CNPJ: 08.712.267/0001-13

FÁBIO PEREIRA DE ALMEIDA

CPF nº 046.598.254-93

CONTRATANTE

FIVE ENGENHARIA LTDA

CNPJ nº 58.355.857/0001-04

LUIZ CARLOS PINHEIRO ESTEVÃO

CPF: 017.155.875-05

CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____

Publicado por: FÁBIO PEREIRA DE ALMEIDA
Código Identificador: 86565650

CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES

TERMO ADITIVO CONTRATUAL

**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 1/2025 -
republicado por incorreção**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11/2025

Dispensa nº 2/2025

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 1/2025

A CAMARA MUNICIPAL DE LAJES, inscrita no CNPJ nº 01.717.814/0001-04, com endereço na Rua João Militão Martins, nº98, Centro - CEP: 59.535-000 - Lajes/RN, neste ato representada por seu Presidente, o Sr. JOSÉ ALDERI PEREIRA, inscrito no CPF Nº 130.515.474-68, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) A R C M LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 36.308.772/0001-32, sediado(a) na R VICENTE GERMANO, 512 ALTO DO TRIANGULI, ANGICOS/RN CEP:59515000, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por seu SOCIA TITULAR o(a) Senhor(a) AKACIO RADAN DA COSTA MACEDO, inscrito(a) no CPF sob o nº 072.256.574-70, conforme atos constitutivos da empresa ou procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Licitatório nº 11/ 2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Dispensa nº 2/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO:

O presente Aditivo tem como objetivo prorrogar por 12(doze) meses o prazo de vigência do Contrato nº 1/2025, celebrado em 04 de fevereiro de 2025, entre as partes acima mencionadas, oriundo da Licitação - Dispensa nº 2/2025,

CLÁUSULA 2ª - DA BASE LEGAL:

A celebração deste Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços está prevista no Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 107.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2323

CLÁUSULA 3ª - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Orçamento Geral da Câmara Municipal do Município de Lajes/RN, para o exercício de Exercício de 2026.

CPF:

_____ . _____ - _____

CLÁUSULA 3ª - DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

Ficam mantidas as demais condições contidas no Contrato de Prestação de Serviços nº 1/2025, celebrado em 04 de fevereiro de 2025, inclusive as condições de pagamento.

E por estarem justos e aditados, mandou-se lavrar o presente termo, em 02 (duas) vias, para que surta os efeitos legais e jurídicos.

Lajes/RN, em, 30 de dezembro de 2025

JOSÉ ALDERI PEREIRA

PELA CONTRATANTE

Câmara Municipal

AKACIO RADAN DA COSTA MACEDO

PELO(A) CONTRATADO(A)

TESTEMUNHAS:

1ª -

CPF:

_____ . _____ - _____

2ª -

Publicado por: JOSÉ ALDERI PEREIRA
Código Identificador: 88017447

CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES TERMO ADITIVO CONTRATUAL

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 4/2025 - republicado por incorreção

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9/2025

Dispensa nº 5/2025

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 4/2025

A CAMARA MUNICIPAL DE LAJES, inscrita no CNPJ nº 01.717.814/0001-04, com endereço na Rua João Militão Martins, nº98, Centro - CEP: 59.535-000 - Lajes/RN, neste ato representada por seu Presidente, o Sr. JOSÉ ALDERI PEREIRA, inscrito no CPF Nº 130.515.474-68, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) EVA TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 55.738.556/0001-71, sediado(a) na R VALDIR TARGINO, 3565 SALA 01, CANDELARIA, NATAL/RN CEP:59064670, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por seu(ua) SOCIA TITULAR o(a) Senhor(a) EVANIA DOS SANTOS CORREIA, inscrito(a) no CPF sob o nº 406.547.614-34, conforme atos constitutivos da empresa ou procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Licitatório nº 9/ 2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Dispensa nº 5/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO:

O presente Aditivo tem como objetivo prorrogar por 12(doze) meses o prazo de vigência do Contrato nº 4/2025, celebrado em 04 de fevereiro de 2025, entre as

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2323

partes acima mencionadas, oriundo da Licitação
- Dispensa nº 5/2025,

CLÁUSULA 2ª - DA BASE LEGAL:

A celebração deste Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços está prevista no Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 75, II.

2ª -

CLÁUSULA 3ª - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Orçamento Geral da Câmara Municipal do Município de Lajes/RN, para o exercício de Exercício de 2026.

CPF:

Publicado por: JOSÉ ALDERI PEREIRA
Código Identificador: 60867521

CLÁUSULA 3ª - DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

Ficam mantidas as demais condições contidas no Contrato de Prestação de Serviços nº 4/2025, celebrado em 04 de fevereiro de 2025, inclusive as condições de pagamento.

E por estarem justos e aditados, mandou-se lavrar o presente termo, em 02 (duas) vias, para que surta os efeitos legais e jurídicos.

Lajes/RN, em, 30 de dezembro de 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES TERMO ADITIVO CONTRATUAL

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 2/2025 - republicado por incorreção

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/2025

Dispensa nº 4/2025

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 2/2025

JOSÉ ALDERI PEREIRA

PELA CONTRATANTE

Câmara Municipal

EVANIA DOS SANTOS CORREIA

PELO(A) CONTRATADO(A)

A CAMARA MUNICIPAL DE LAJES, inscrita no CNPJ nº 01.717.814/0001-04, com endereço na Rua João Militão Martins, nº98, Centro - CEP: 59.535-000 - Lajes/RN, neste ato representada por seu Presidente, o Sr. JOSÉ ALDERI PEREIRA, inscrito no CPF Nº 130.515.474-68, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) FRANCISCO JUCELINO SANTOS DA SILVA EIRELI, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 18.791.607/0001-00, sediado(a) na R ALEXANDRE LUIZ DA SILVA, 32 SALA 01, SANTA LUZIA , SANTANA DOS MATOS/RN CEP:59520000, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por seu PROPRIETÁRIO o(a) Senhor(a) FRANCISCO JUCELINO SANTOS DA SILVA, inscrito(a) no CPF sob o nº 042.449.614-37, conforme atos constitutivos da empresa ou procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Licitatório nº 10/ 2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação

TESTEMUNHAS:

1ª -

CPF:

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2323

aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Dispensa nº 4/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO:

O presente Aditivo tem como objetivo prorrogar por 12(doze) meses o prazo de vigência do Contrato nº 2/2025, celebrado em 04 de fevereiro de 2025, entre as partes acima mencionadas, oriundo da Licitação - Dispensa nº 4/2025,

TESTEMUNHAS:

1ª -

CPF:

_____ · _____ · _____ - _____

CLÁUSULA 2ª - DA BASE LEGAL:

A celebração deste Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços está prevista no Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 75, II.

2ª -

CPF:

_____ · _____ · _____ - _____

CLÁUSULA 3ª - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Orçamento Geral da Câmara Municipal do Município de Lajes/RN, para o exercício de Exercício de 2026.

Publicado por: JOSÉ ALDERI PEREIRA
Código Identificador: 85504144

CLÁUSULA 3ª - DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

Ficam mantidas as demais condições contidas no Contrato de Prestação de Serviços nº 2/2025, celebrado em 04 de fevereiro de 2025, inclusive as condições de pagamento.

E por estarem justos e aditados, mandou-se lavrar o presente termo, em 02 (duas) vias, para que surta os efeitos legais e jurídicos.

Lajes/RN, em, 30 de dezembro de 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES TERMO ADITIVO CONTRATUAL

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 3/2025 - republicado por incorreção

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13/2025

Dispensa nº 3/2025

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 3/2025

JOSÉ ALDERI PEREIRA

PELA CONTRATANTE

Câmara Municipal

FRANCISCO JUCELINO SANTOS DA SILVA PELO(A)
CONTRATADO(A)

A CAMARA MUNICIPAL DE LAJES, inscrita no CNPJ nº 01.717.814/0001-04, com endereço na Rua João Militão Martins, nº98, Centro - CEP: 59.535-000 - Lajes/RN, neste ato representada por seu Presidente, o Sr. JOSÉ ALDERI PEREIRA, inscrito no CPF Nº 130.515.474-68, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) AUTO POSTO SÃO TOMÉ LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 04.839.900/0007-73, sediado(a) na RUA CORONEL JOAQUIM TEIXEIRA, 324 , CENTRO, LAJES/RN

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2323

CEP:59535000, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por seu REPRESENTANTE o(a) Senhor(a) IVO NILSON LOPES DE MEDEIROS, inscrito(a) no CPF sob o nº 143.753.624-72, conforme atos constitutivos da empresa ou procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Licitatório nº 13/ 2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Dispensa nº 3/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO:

O presente Aditivo tem como objetivo prorrogar por 12(doze) meses o prazo de vigência do Contrato nº 3/2025, celebrado em 11 de fevereiro de 2025, entre as partes acima mencionadas, oriundo da Licitação - Dispensa nº 3/2025,

CLÁUSULA 2ª - DA BASE LEGAL:

A celebração deste Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços está prevista no Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 75, II.

CLÁUSULA 3ª - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Orçamento Geral da Câmara Municipal do Município de Lajes/RN, para o exercício de Exercício de 2026.

CLÁUSULA 3ª - DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

Ficam mantidas as demais condições contidas no Contrato de Prestação de Serviços nº 3/2025, celebrado em 11 de fevereiro de 2025, inclusive as condições de pagamento.

E por estarem justos e aditados, mandou-se lavrar o presente termo, em 02 (duas) vias, para que surta os efeitos legais e jurídicos.

Lajes/RN, em, 30 de dezembro de 2025

JOSÉ ALDERI PEREIRA

PELA CONTRATANTE

Câmara Municipal

IVO NILSON LOPES DE MEDEIROS

PELO(A) CONTRATADO(A)

TESTEMUNHAS:

1ª -

CPF:

2ª -

CPF:

Publicado por: JOSÉ ALDERI PEREIRA
Código Identificador: 11577130

CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA

AVISO

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2026

A Câmara Municipal de Marcelino Vieira/RN torna pública a abertura de Chamada Pública/Credenciamento para empresas interessadas no **fornecimento de combustível (gasolina comum e etanol) destinado ao abastecimento dos veículos oficiais da Câmara Municipal**.

O recebimento das solicitações de credenciamento ocorrerá presencialmente no Setor de Licitações da Câmara Municipal, Travessa Néo Pontes, s/n, Centro, no período de **15/01/2026 a 19/01/2026**, das 08h00 às 11h30, em dias úteis, permanecendo aberto para novos

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2323

credenciamentos até o final do exercício de 2026.

Marcelino Vieira/RN, 14 de janeiro de 2026.

Publicado por: FRANCISCO BERLARMINO FILHO
Código Identificador: 01505485

CONSIDERNADO a necessidade de atendimento à recomendação constante do processo n. 301394/2025 - TCE/RN

CÂMARA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE

PORTARIA

PORTARIA Nº 001/2026

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente aquelas previstas no Art. 21, Incisos V, 'a' e

'r', do Regimento Interno da Câmara Municipal, e

CONSIDERANDO a pedido de exoneração da atual ocupante do cargo;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade dos serviços públicos;

CONSIDERANDO a ausência de servidores efetivos com a qualificação necessária para o exercício do encargo, visto que o quadro efetivo é composto por apenas 4 funcionários, sendo 2 ASG's e 2 auxiliares legislativos.

CONSIDERANDO a complexidade das funções atribuídas pela lei n. 14.133/2021, que estabelece em seu art. 8º;

CONSIDERANDO a inexistência de equipe de apoio nos quadros efetivos da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º: Exonerar BIANKA MARIA PINHEIRO HORACIO, OAB/RN 11.872, do cargo de Agente de Contratação da Câmara Municipal de Maxaranguape/RN,

Art. 2º: Nomear JESSICA PRISCILA RODRIGUES MEIRELES, CPF: 072.511.714-14 para o exercício emergencial do cargo de Agente de

Contratação da Câmara Municipal de Maxaranguape/RN;

Art. 3º: Encaminhe-se cópia da presente portaria aos demais membros da Mesa

Diretora;

Art. 4º: Encaminha-se cópia da presente portaria à Procuradoria da Câmara para fins de compor os estudos necessários ao atendimento da determinação.

Art. 5º: Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2026.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2323

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

CONSIDERANDO a complexidade das funções atribuídas pela lei n. 14.133/2021, que estabelece em seu art. 8º;

Maxaranguape/RN, 09 de Janeiro 2026.

CONSIDERANDO a inexistência de equipe de apoio nos quadros efetivos da Câmara Municipal;

Adailda da Silva Sobrinho

Presidenta da Câmara

*Republicado por incorreção

CONSIDERNADO a necessidade de atendimento à recomendação constante do processo n. 301394/2025 - TCE/RN

Publicado por: ADAILDA DA SILVA SOBRINHO BATISTA
Código Identificador: 45662233

CÂMARA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE PORTARIA

PORTARIA Nº 002/2026

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente aquelas previstas no Art. 21, Incisos V, 'a' e

'r', do Regimento Interno da Câmara Municipal, e

CONSIDERANDO a pedido de exoneração do atual ocupante do cargo;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade dos serviços públicos;

CONSIDERANDO a ausência de servidores efetivos com a qualificação necessária para o exercício do encargo, visto que o quadro efetivo é composto por apenas 4 funcionários, sendo 2 ASG's e 2 auxiliares legislativos.

RESOLVE:

Art. 1º: Exonerar MATHEUS MEDEIROS AMORIM, CPF: 081.085.484-89, do cargo de Controlador Geral da Câmara Municipal de Maxaranguape/RN,

Art. 2º: Nomear FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA DE LIMA CPF

044.731.214-61 para o exercício emergencial do cargo de Controlador Geral da

Câmara Municipal de Maxaranguape/RN;

Art. 3º: Encaminhe-se cópia da presente portaria aos demais membros da Mesa

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2323

Diretora;

do cargo;

Art. 4º: Encaminha-se cópia da presente portaria à Procuradoria da Câmara para fins de compor os estudos necessários ao atendimento da determinação.

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade dos serviços públicos;

Art. 5º: Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2026.

CONSIDERANDO a ausência de servidores efetivos com a qualificação necessária para o exercício do encargo, visto que o quadro efetivo é composto por apenas 4 funcionários, sendo 2 ASG's e 2 auxiliares legislativos.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

CONSIDERANDO a complexidade das funções atribuídas pela lei n. 14.133/2021, que estabelece em seu art. 8º;

Maxaranguape/RN, 12 de Janeiro 2026.

CONSIDERANDO a inexistência de equipe de apoio nos quadros efetivos da Câmara Municipal;

Adailda da Silva Sobrinho

Presidenta da Câmara

*Republicado Por Incorreção

CONSIDERNADO a necessidade de atendimento à recomendação constante do processo n. 301394/2025 - TCE/RN

Publicado por: ADAILDA DA SILVA SOBRINHO BATISTA
Código Identificador: 38303287

CÂMARA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE PORTARIA

PORTARIA Nº 003/2026

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente aquelas previstas no Art. 21, Incisos V, 'a' e

'r', do Regimento Interno da Câmara Municipal, e

RESOLVE:

CONSIDERANDO a pedido de exoneração da atual ocupante

Art. 1º: Exonerar TONY ALEX DE MOURA, CPF: 078.345.464-30 do cargo de Contador Geral o da Câmara Municipal de Maxaranguape/RN,

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2323

Art. 2º: Nomear CÉSAR JÚNIOR SECUNDO BEZERRA, CPF: 092.223.344-69 para o exercício emergencial do cargo de Contador Geral da Câmara Municipal de Maxaranguape/RN;

Art. 3º: Encaminhe-se cópia da presente portaria aos demais membros da Mesa

Diretora;

Art. 4º: Encaminha-se cópia da presente portaria à Procuradoria da Câmara para fins de compor os estudos necessários ao atendimento da determinação.

Art. 5º: Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Maxaranguape/RN, 09 de Janeiro 2026.

Adailda da Silva Sobrinho

Presidenta da Câmara

Publicado por: ADAILDA DA SILVA SOBRINHO BATISTA
Código Identificador: 22214662

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS

TERMO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2026

Considerando a informação do setor responsável sobre a

existência de disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado.

Considerando o parecer jurídico da Procuradoria Geral da Câmara Municipal de Monte das Gameleiras, que opina pela legalidade da contratação direta por meio de dispensa de licitação, nos moldes do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

AUTORIZO a contratação direta por meio de Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, objetivando:

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de locação de veículo automotor, tipo passeio, sem motorista, destinado a atender as necessidades do gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte das Gameleiras/RN.

CREDOR: Empresa AGRESTE COMERCIO SERVICOS EMPREENDIMENTOS E LOCACOES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 54.213.868/0001-07.

VALOR MENSAL: R\$ 5.000,00(cinco mil reais).

Proceda-se com a publicação do ato competente na imprensa oficial.

Monte das Gameleiras/RN, 14 de janeiro de 2026.

Clécio de Souza

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: GILDOMAR FERREIRA DA SILVA
Código Identificador: 82422062

CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA

PORTARIA

PORTARIA 018/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, Estado do Rio Grande do Norte, LUIZ HENRIQUE DE CASTRO FERREIRA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2323

Legislativa, CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor, Danilo Tawan Bezerra de Oliveira CPF: 131.***.***-10, no cargo em comissão de Assessor de Informática, da Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2026.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Nísia Floresta/RN, 14 de janeiro de 2026.

PORTARIA

PORTARIA 019/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, Estado do Rio Grande do Norte, LUIZ HENRIQUE DE CASTRO FERREIRA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora, Maria Eduarda Rosendo da Silva CPF: 018.***.***-63, no cargo em comissão de Assessor Legislativo, da Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Nísia Floresta/RN, 14 de janeiro de 2026.

Luiz Henrique de Castro Ferreira

Presidente da Câmara

Publicado por: Iranilson de França
Código Identificador: 20745440

Luiz Henrique de Castro Ferreira

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2323

Presidente da Câmara

Publicado por: Iranilson de França
Código Identificador: 11045278

CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA
PORTARIA

PORTARIA 020/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA, Estado do Rio Grande do Norte, LUIZ HENRIQUE DE CASTRO FERREIRA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor, Nelson Viegas Sales Dantas, CPF: 016.xxx.xxx-07, no cargo em comissão de Assessor de Comissão, da Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2026.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Nísia Floresta/RN, 14 de janeiro de 2026.

Luiz Henrique de Castro Ferreira

Presidente da Câmara

Publicado por: Iranilson de França
Código Identificador: 55430315

CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO-D'ÁGUA DO BORGES
PORTARIA

PORTARIA N° 006/2026

Designa Gestor e Fiscal de Contrato no âmbito da Câmara Municipal de Olho D'Água do Borges/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno da Câmara e demais normas aplicáveis,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 117 e 104 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelecem a obrigatoriedade de acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o controle, a eficiência, a legalidade e a transparência na execução dos contratos firmados por esta Casa Legislativa;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o senhor PEDRO DE PAIVA CHAVES, Presidente da Câmara Municipal, para exercer a função de GESTOR DO CONTRATO, referente ao Contrato nº 002/2026, cujo objeto é a prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil à Câmara Municipal de Olho D'Água do Borges/RN.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2323

Art. 2º Designar o servidor ISAAC ERASMO DE ARAÚJO, Secretário da Câmara Municipal, para exercer a função de FISCAL DO CONTRATO, referente ao Contrato nº 002/2026.

Art. 3º Compete ao Gestor do Contrato, entre outras atribuições:

- I - acompanhar e gerenciar a execução contratual;
- II - adotar providências para o fiel cumprimento das cláusulas contratuais;
- III - solicitar aditivos, quando necessário, devidamente justificados;
- IV - atestar a regularidade da execução para fins de pagamento;
- V - comunicar à autoridade competente quaisquer irregularidades identificadas.

Art. 4º Compete ao Fiscal do Contrato, entre outras atribuições:

- I - acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado;
- II - registrar em relatório ou instrumento próprio as ocorrências verificadas;
- III - verificar a conformidade da execução com as especificações contratuais;
- IV - comunicar formalmente ao Gestor do Contrato eventuais falhas, irregularidades ou descumprimentos.

Art. 5º O Gestor e o Fiscal do Contrato responderão solidariamente nos limites de suas atribuições, conforme previsto na legislação vigente.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Olho D'Água do Borges/RN, 14 de janeiro de 2026.

PEDRO DE PAIVA CHAVES

Presidente da Câmara Municipal de Olho D'Água do Borges

Publicado por: PEDRO DE PAIVA CHAVES
Código Identificador: 13088405

CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO-D'ÁGUA DO BORGES

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2026**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 02.01.002/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 002/2026

RECONHEÇO a INEXIGIBILIDADE de Licitação fundamentada no Art. 74, III, da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores, para a contratação de A A DE OLIVEIRA LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 25.038.000/0001-01, cujo objeto é a prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil à Câmara Municipal de Olho D'Água do Borges/RN, nos termos do contrato nº 002/2026, advinda do Processo administrativo nº 02.01.002/2026, pelo valor de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), para um período de 12 (doze) meses, conforme as condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos do processo. RATIFICO, conforme prescreve o art. 72 da lei 14.133 de 01 de abril de 2021, o Despacho da Ilustríssima Sra. Maria Zulia Cavalcante de Almeida Araújo, Agente de Contratação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Este termo de ratificação entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte- FECAM/RN e no portal da transparência da Câmara Municipal, conforme determina a legislação vigente.

Olho D'Água do Borges/RN, 13 de janeiro de 2026.

PEDRO DE PAIVA CHAVES

Presidente da Câmara Municipal de Olho D'Água do Borges/RN

Publicado por: PEDRO DE PAIVA CHAVES
Código Identificador: 31488870

CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO-D'ÁGUA DO BORGES

CONTRATO

EXTRATO ORIUNDO DO CONTRATO

Nº 002/2026

Partes: A A DE OLIVEIRA LTDA - CNPJ nº 25.038.000/0001-01 e a CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2323

D'ÁGUA DO BORGES/RN, representada por Sr. Pedro de Paiva Chaves, Presidente.

INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO 003/2026

Objeto.....: Prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil à Câmara Municipal de Olho D'Água do Borges/RN.

Contratada.....: A A DE OLIVEIRA LTDA - CNPJ nº 25.038.000/0001-01.

Valor.....: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)

Período.....: 12 meses (13/01/2026 a 12/01/2027)

Fiscal de Contrato.....: Isaac Erasmo de Araújo

Gestor de Contrato.....: Pedro de Paiva Chaves.

Fundamento Legal...: Lei 14.133/2021, Art. 74, III, letra "c".

Data de Assinatura...: 13/01/2026.

Data de Vigência...: 13/01/2026 a 12/01/2027.

Publicado por: PEDRO DE PAIVA CHAVES
Código Identificador: 53761351

CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO-D'ÁGUA DO BORGES
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 003/2026

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 02.01.003/2026

RECONHEÇO a INEXIGIBILIDADE de Licitação fundamentada no art.74, I, da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores, em conformidade com Parecer da Assessoria Jurídica, o qual opinou sobre a contratação da empresa COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE - COSERN, inscrita no CNPJ sob nº 08.324.196/0001-81, para o fornecimento de energia elétrica no prédio da Câmara Municipal de Olho D'Água do Borges/RN, advinda do Processo administrativo nº 02.01.003/2026, pelo valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), para um período de 12 (doze) meses, conforme as condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos do processo. RATIFICO, conforme prescreve o art. 72 da lei 14.133 de 01 de abril de 2021, o Despacho da Ilustríssima Sra. Maria Zulia Cavalcante de Almeida Araújo, Agente de Contratação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Este termo de ratificação entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte- FECAM/RN e no portal da transparência da Câmara Municipal, conforme determina a legislação vigente.

Olho D'Água do Borges/RN, 13 de janeiro de 2026.

PEDRO DE PAIVA CHAVES

Presidente da Câmara Municipal de Olho D'Água do Borges/RN

Publicado por: PEDRO DE PAIVA CHAVES
Código Identificador: 48050658

CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO-D'ÁGUA DO BORGES
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2323

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 004/2026

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 02.01.004/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 004/2026

RECONHEÇO a INEXIGIBILIDADE de Licitação fundamentada no art.74, I, da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores, em conformidade com Parecer da Assessoria Jurídica, o qual opinou sobre a contratação da empresa COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE - CAERN, inscrita no CNPJ sob nº 08.334.385/0001-35, para o fornecimento de água potável no prédio da Câmara Municipal de Olho D'Água do Borges/RN, advinda do Processo administrativo nº 02.01.004/2026, pelo valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para um período de 12 (doze) meses, conforme as condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos do processo. RATIFICO, conforme prescreve o art. 72 da lei 14.133 de 01 de abril de 2021, o Despacho da Ilustríssima Sra. Maria Zuila Cavalcante de Almeida Araújo, Agente de Contratação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Este termo de ratificação entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte- FECAM/RN e no portal da transparência da Câmara Municipal, conforme determina a legislação vigente.

Olho D'Água do Borges/RN, 13 de janeiro de 2026.

PEDRO DE PAIVA CHAVES

Presidente da Câmara Municipal de Olho D'Água do Borges/RN

CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO-D'ÁGUA DO BORGES
**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 005/2026

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 02.01.005/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 005/2026

RECONHEÇO a INEXIGIBILIDADE de Licitação fundamentada no art.74, I, da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores, em conformidade com Parecer da Assessoria Jurídica, o qual opinou sobre a contratação da empresa FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAM/RN, inscrita no CNPJ sob nº 07.319.675/0001-47, referente aos serviços decorrentes de filiação, com o objetivo de viabilizar a prestação de serviços de publicação de atos administrativos e legislativos da Câmara Municipal de Olho D'Água do Borges/RN, no Diário Oficial disponibilizado pela referida Federação, em conformidade com as disposições legais aplicáveis, e as normas regulamentares pertinentes, pelo valor de R\$ 9.456,00 (nove mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais), para um período de 12 (doze) meses, conforme as condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos do Processo administrativo nº 02.01.005/2026. RATIFICO, conforme prescreve o art. 72 da lei 14.133 de 01 de abril de 2021, o Despacho da Ilustríssima Sra. Maria Zuila Cavalcante de Almeida Araújo, Agente de Contratação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Este termo de ratificação entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte- FECAM/RN e no portal da transparência da Câmara Municipal, conforme determina a legislação vigente.

Olho D'Água do Borges/RN, 13 de janeiro de 2026.

Publicado por: PEDRO DE PAIVA CHAVES
Código Identificador: 75237173

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2323

PEDRO DE PAIVA CHAVES

Presidente da Câmara Municipal de Olho D'Água do Borges/RN

Publicado por: PEDRO DE PAIVA CHAVES
Código Identificador: 83872124

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAZINHO
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO 01/2026 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 01/2026

Ao PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAZINHO/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Municipal e pela Constituição Federal, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir: OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAZINHO-, FAVORECIDO: COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE COSERN, CNPJ sob o nº 08.324.196/0001-81. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nat. Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Orçamento Geral da Câmara Municipal VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais). VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será de 12 (três) meses BASE LEGAL: A contratação encontra-se fundamentada no Artigo 74, inciso I da Lei Federal n.º 14.133/2021, com as alterações posteriores. RATIFICAÇÃO: Ratifico, na forma do art. 72, inciso VIII, da Lei 14.133/21, o presente Termo de Inexigibilidade de Licitação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAZINHO

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO 02/2026 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 02/2026

Ao PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAZINHO/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Municipal e pela Constituição Federal, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir: OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO PARA MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAZINHO-RN, FAVORECIDO: COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE, CNPJ sob o nº 08.334.385/0001-35. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nat. Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Orçamento Geral da Câmara Municipal VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será de 12 (três) meses BASE LEGAL: A contratação encontra-se fundamentada no Artigo 74, inciso I da Lei Federal n.º 14.133/2021, com as alterações posteriores. RATIFICAÇÃO: Ratifico, na forma do art. 72, inciso VIII, da Lei 14.133/21, o presente Termo de Inexigibilidade de Licitação.

Parazinho/RN, 14 de janeiro de 2026.

FABIO AMBROZIO PORPINO

PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Publicado por: FABIO AMBROZIO PORPINO
Código Identificador: 02123342

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAZINHO

AVISO

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2026.

A Câmara Municipal de Parazinho-RN, manifesta o

Parazinho/RN, 14 de janeiro de 2026.

FABIO AMBROZIO PORPINO

PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Publicado por: FABIO AMBROZIO PORPINO
Código Identificador: 22771621

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2323

interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75. Inciso II da lei Federal 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM: PRODUÇÃO DE CONTEÚDO ÁUDIO VISUAL, ASSESSORIA E GERENCIAMENTO DE REDES SOCIAIS, VIDEOSMAKERS, MÍDIA TRAINIG, MONITORAMENTO DE MÍDIAS E REDES SOCIAIS (CLIMPIPING), CRIAÇÃO DE IDENTIDADE VISUAL, DESIGN GRÁFICO, DESENVOLVIMENTO DE PLANO DE COMUNICAÇÃO, PRODUÇÃO DE IMAGENS, FOTOGRAFIAS E ATIVIDADES CORRELATAS, Os interessados poderão obter o respectivo termo de referência com a especificação do objeto pretendido junto ao setor de licitações da Câmara Municipal, sediada na Praça Senador João Câmara, Centro - Parazinho ou solicitando através do e-mail: planejamento@cmparazinho.rn.gov.br as propostas serão recebidas até as 14:00 hrs do dia 21 de janeiro de 2026, no horário e endereço indicado, bem como, serem encaminhadas EXCLUSIVAMENTE pelo e-mail: planejamento@cmparazinho.rn.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente: Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/21 e Resolução nº 01/2023: Lei complementar nº 123/2006 e demais legislações pertinentes, consideradas as alterações posteriores das referidas normas: informações: nos horários de 08:00 as 12:00 em dias úteis, no endereço supracitado.

dispõe a Resolução nº 001/2024-CMP, mormente no que tange à necessidade de manter em pleno e efetivo funcionamento a Ouvidoria do Poder Legislativo do Município de Parelhas/RN. RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sra. JANAYNA SABRINA DE AZEVEDO MENEZES, CPF nº 067.467.XXX-19 para a função de servidor responsável pelo cumprimento das atividades funcionais pertinentes à Ouvidoria do Poder Legislativo do Município de Parelhas/RN, nos termos do art. 4º, da Resolução nº 001/2024- CMP.

Parágrafo único - em razão do desempenho das atribuições supra, concede-se o pagamento da retribuição prevista pela Lei Complementar Municipal nº 072/2024, em seu art. 22, denominada Função Gratificada (FC1).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2026.

Parelhas, 14 de janeiro de 2026.

LEANDRO JOSÉ DA SILVA SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Parelhas

Publicado por: WILNAIA PATRICIA DE ARAUJO
Código Identificador: 81674760

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU TERMO ADITIVO CONTRATUAL

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇOS Nº 002/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024 - DL

Pelo presente instrumento de Termo de Aditivo, de um lado o Município de PATU, através da CÂMARA MUNICIPAL DE PATU - CNPJ-MF, Nº 08.396.830/0001-91, denominado CONTRATANTE, representado neste ato pelo Sr. SUETONEO OLIVEIRA MOURA, PRESIDENTE, e do outro lado a empresa: SALES ASSESSORIA E COMERCIO LTDA - ME, CNPJ: 18.540.255/0001-02, com sede na Rua Joaquim Clemente, 200 - Andar 1 - Centro - Umarizal-RN, CEP: 59.865-000, denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo Sr. WASHINGTON CARLOS DE OLIVEIRA SALES, têm justo e contratado o seguinte, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS PORTARIA

PORTARIA Nº 004/2026-CMP, 14 DE JANEIRO DE 2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS/RN,
no

uso de suas atribuições legais, e em obediência ao que

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2323

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O presente ADITIVO reger-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pelo art. 107 da Lei Federal nº 14.133/21, e suas alterações, bem como pelas informações contidas no Processo Administrativo.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação contratual dos serviços continuados de Assessoria Técnica na Área de Licitação previsto no contrato.

Patu - RN, 22 de dezembro de 2025

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo têm adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e é compatível com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, e na Solicitação de Despesa.

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

CNPJ: 08.396.830/0001-91

CONTRATANTE

CLÁUSULA QUARTA - DA JUSTIFICATIVA:

Justificam o presente termo por ser um serviço continuado, e essencial, e foram prestados regularmente, e ambos têm interesse na sua continuidade, além ser economicamente vantajoso para administração a sua continuidade, bem como o interesse público. Diante desses fatos e de acordo com a lei, é que optamos pelo presente Aditivo.

SALES ASSESSORIA E COMERCIO LTDA - ME

CNPJ: 18.540.255/0001-02

CONTRATADO(A)

Publicado por: SUTONEO OLIVEIRA MOURA
Código Identificador: 86001455

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 31 de dezembro de 2025, até o dia 31 de dezembro de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU
DISPENSA

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026

O Agente de Contratação da Câmara Municipal de PATU-RN, através da Câmara, considerando tudo o que consta no Processo Administrativo Nº 001/2026 de Dispensa de Licitação nº 001/2026, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, com base no Decreto Federal nº

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2323

12.807/2025 e amparada no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/21, e suas alterações posteriores, visando à Contratação de empresa especializada para cessão de direito de uso de sistemas informatizados integrados de orçamento, finanças e contabilidade pública, recursos humano e folha de pagamento, patrimônio e almoxarifado, voltado para atender as necessidades da Câmara Municipal de Patu/RN, no valor de R\$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais).

Despacho da Ilma. Sra. VICTÓRIA MOURA ARAÚJO, Agente de Contratação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Patu - RN, 09 de janeiro de 2026.

Assim, nos termos da Lei, vem comunicar ao Exmo. Sr. SUETONEO OLIVEIRA MOURA, Presidente da Câmara Municipal de Patu, da presente declaração, para que se proceda de acordo com a devida ratificação.

SUETONEO OLIVEIRA MOURA

Presidente da Câmara Municipal de Patu

Patu - RN, 09 de janeiro de 2026

Publicado por: SUETONEO OLIVEIRA MOURA
Código Identificador: 25352327

VICTÓRIA MOURA ARAÚJO

Agente de Contratação

Publicado por: SUETONEO OLIVEIRA MOURA
Código Identificador: 35480271

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU
DISPENSA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026

RECONHEÇO: a Dispensa de Licitação nº 001/2026 com base no Decreto Federal nº 12.807/2025 e fundamentada no art. 75, inciso II, da lei nº 14.133 de 01.04.21, e suas atualizações posteriores, para Contratação de empresa especializada para cessão de direito de uso de sistemas informatizados integrados de orçamento, finanças e contabilidade pública, recursos humano e folha de pagamento, patrimônio e almoxarifado, voltado para atender as necessidades da Câmara Municipal de Patu/RN.

RATIFICO: conforme descreve o Estatuto das Licitações, o

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU
DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026

A Agente de Contratação da Câmara Municipal de Patu-RN, através da Câmara, em cumprimento a ratificação procedida pelo Sr. SUETONEO OLIVEIRA MOURA, Presidente da Câmara Municipal de Patu, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº 001/2026 a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para cessão de direito de uso de sistemas informatizados integrados de orçamento, finanças e contabilidade pública, recursos humano e folha de pagamento, patrimônio e almoxarifado, voltado para atender as necessidades da Câmara Municipal de Patu/RN.

CONTRATADO: LEMOS E MARQUES LTDA - EPP

VALOR TOTAL: R\$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais).

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2323

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto Federal nº 12.807/2025 e Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, e suas alterações posteriores.

Declaração de Inexigibilidade de Licitação, emitida pelo Agente de Contratação e ratificada pelo Sr. SUETONEO OLIVEIRA MOURA, Presidente da Câmara Municipal de Patu.

Patu - RN, 09 de janeiro de 2026.

pública, recursos humano e folha de pagamento, patrimônio e almoxarifado, voltado para atender as necessidades da Câmara Municipal de Patu/RN.

VALOR TOTAL: R\$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais).

PROGRAMA DE TRABALHO: 01.010 - Câmara Municipal - 01.031 2001 2001 - Manutenção das atividades da Câmara Municipal - 3000.00 - Despesas Correntes 33.90.40.00 - Serviços de TI e Comunicação.

VIGÊNCIA: 09 de janeiro a 31 de dezembro de 2026.

DATA DA ASSINATURA: 09 de janeiro de 2026.

VICTÓRIA MOURA ARAÚJO

Agente de Contratação

Publicado por: SUETONEO OLIVEIRA MOURA
Código Identificador: 17781870

Publicado por: SUETONEO OLIVEIRA MOURA
Código Identificador: 54138150

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU
DISPENSA

EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026

CONTRATO Nº 001/2026

ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 001/2026

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PATU - RN

CONTRATADO: LEMOS E MARQUES LTDA - EPP

OBJETO: Contratação de empresa especializada para cessão de direito de uso de sistemas informatizados integrados de orçamento, finanças e contabilidade

CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS
INEXIGIBILIDADE

TERMO DECLARATORIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2026

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

Considerando o disposto no artigo 74, inciso III, linea "c" da Lei Federal nº. 14.133 de 01 abril de 2021.

Artigo 74 - É inexigível a licitação quando inviável a competição em especial nos casos de:

"III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2323

publicidade e divulgação"

c) assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias

Considerando a demanda formalizada, a estimativa de despesa, a previsão orçamentária, a justificativa de preços, o atendimento aos requisitos de habilitação, a análise preliminar e o parecer jurídico emitido, FICA AUTORIZADA a contratação direta do objeto abaixo referido, via dispensa de licitação, posto que:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL, COMPREENDENDO O ACOMPANHAMENTO, A ORIENTAÇÃO E O APOIO TÉCNICO ÀS ATIVIDADES CONTÁBEIS, FINANCEIRAS, ORÇAMENTÁRIAS E PATRIMONIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS/RN.

FORNECEDOR: LOPESOFT ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA

VALOR GLOBAL: R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Órgão: 01 - Poder Legislativo

Unidade: 001 - Câmara Municipal de Pendências

Função: 01 - Legislativa

SubFunção: 031 - Ação Legislativa

Programa: 0031 - Ação Legislativa

Projeto/Atividade: 2001 - Manutenção dos Serviços da Câmara

Elemento de Despesa: 33.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ

Fonte de Recursos -15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Fica dispensado o procedimento licitatório e autorizado à contratação, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Pendências/RN, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão;

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade

legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial e no Portal Nacional de Contratações Públicas.

Pendências/RN, 15 de janeiro de 2026.

Tâmara Jocelia Rodrigues Galvão Avelino

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Tâmara Jocélia Rodrigues Galvão Avelino
Código Identificador: 06453172

CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS
INEXIGIBILIDADE

**TERMO DECLARATORIO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
002/2026**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2026

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

Considerando o disposto no artigo 74, inciso I da Lei Federal nº. 14.133 de 01 abril de 2021.

Artigo 74 - É inexigível a licitação quando inviável a competição em especial nos casos de:

"I - Aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo"

Considerando a demanda formalizada, a estimativa de despesa, a previsão orçamentária, a justificativa de preços, o atendimento aos requisitos de habilitação, a análise preliminar e o parecer jurídico emitido, FICA AUTORIZADA a contratação direta do objeto abaixo referido, via dispensa de licitação, posto que:

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2323

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS/RN.

FORNECEDOR: COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTO DO RIO GRANDE DO NORTE - CNPJ: 08.334.385/0001-35

VALOR GLOBAL: R\$ 3.000,00 (Três mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Órgão: 01 - Poder Legislativo

Unidade: 001 - Câmara Municipal de Pendências

Função: 01 - Legislativa

SubFunção: 031 - Ação Legislativa

Programa: 0031 - Ação Legislativa

Projeto/Atividade: 2001 - Manutenção dos Serviços da Câmara

Elemento de despesa: 33.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Fonte de Recursos: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

RESOLVE:

Fica dispensado o procedimento licitatório e autorizado à contratação, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Pendencias/RN, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão;

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial e no Portal Nacional de Contratações Públicas.

Pendências/RN, 15 de janeiro de 2026.

Tâmara Jocélia Rodrigues Galvão Avelino

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Tâmara Jocélia Rodrigues Galvão Avelino

Código Identificador: 07238513

CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

INEXIGIBILIDADE

**TERMO DECLARATORIO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
003/2026**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2026

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENDENCIAS/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

Considerando o disposto no artigo 74, inciso I da Lei Federal nº. 14.133 de 01 abril de 2021.

Artigo 74 - É inexigível a licitação quando inviável a competição em especial nos casos de:

"I - Aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo"

Considerando a demanda formalizada, a estimativa de despesa, a previsão orçamentária, a justificativa de preços, o atendimento aos requisitos de habilitação, a análise preliminar e o parecer jurídico emitido, FICA AUTORIZADA a contratação direta do objeto abaixo referido, via dispensa de licitação, posto que:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS IMÓVEIS SOB RESPONSABILIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENDENCIAS/RN.

FORNECEDOR: COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE COSERN - CNPJ: 08.324.196/0001-81

VALOR GLOBAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2323

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Órgão: 01 - Poder Legislativo

Unidade: 001 - Câmara Municipal de Pendências

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 001/2026

Função: 01 - Legislativa

SubFunção: 031 - Ação Legislativa

Programa: 0031 - Ação Legislativa

Projeto/Atividade: 2001 - Manutenção dos Serviços da Câmara

Elemento de Despesa: 33.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ

Fonte de Recursos -15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

O Presidente da Câmara Municipal de Porto do Mangue/RN, Vereador ANTÔNIO AILTON DE SOUZA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

Fica dispensado o procedimento licitatório e autorizado à contratação, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Pendencias/RN, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão;

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial e no Portal Nacional de Contratações Públicas.

Pendencias/RN, 15 de janeiro de 2026.

Art. 1º. Definir, como valor do salário mínimo a ser pago no âmbito da Câmara Municipal de Porto do Mangue/RN, nos termos do Decreto Federal nº 12.797, de 24 de dezembro de 2025, o valor de R\$ 1.621,00 (mil, seiscentos e vinte e um) reais.

Art. 2º. Este Ato da Presidência entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro do corrente ano.

Tâmara Jocélia Rodrigues Galvão Avelino

Presidente da Câmara Municipal

Porto do Mangue/RN, 14 de janeiro de 2026.

Publicado por: Tâmara Jocélia Rodrigues Galvão Avelino
Código Identificador: 46838875

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DO MANGUE
ATOS

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 001/2026

ANTÔNIO AILTON DE SOUZA SILVA

Presidente do Poder Legislativo

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2323

Publicado por: FABIANO SILVA DO NASCIMENTO
Código Identificador: 71487540

CÂMARA MUNICIPAL DE PUREZA

DISPENSA

Publicado por: ANTONIO AILTON DE SOUZA SILVA
Código Identificador: 13751244

CÂMARA MUNICIPAL DE PUREZA
DISPENSA

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DISPENSA n.º 001/2026

O(a) Agente de Contratação da Câmara de Pureza, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 001/2026, correspondente ao processo administrativo nº 07010001/26, vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação, amparada no Art. 75, Inciso IX, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, visando a PAGAMENTO DE TARIFAS/TAXAS BANCÁRIAS EM NOME DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE PUREZA/RN, NO DECORRER DO EXERCÍCIO 2026 , pelo valor de R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), em favor de BANCO DO BRASIL SA - CNPJ/CPF: 00.000.000/0001-91.

Assim, nos termos da Lei nº 14.133/21, vem comunicar a(o) Excelentíssimo(a). Senhor(a). FABIANO SILVA DO NASCIMENTO, Presidente, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Pureza - RN, 07 de janeiro de 2026.

TERMO DE RATIFICAÇÃO 07010001/26 - DISPENSA n.º 001/2026

Reconheço a Dispensa de Licitação fundamentada no Art. 75, Inciso IX, da Lei nº. 14.133 de 01 de abril de 2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação de(a) BANCO DO BRASIL SA - CNPJ/CPF: 00.000.000/0001-91, referente à PAGAMENTO DE TARIFAS/TAXAS BANCÁRIAS EM NOME DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE PUREZA/RN, NO DECORRER DO EXERCÍCIO 2026 , no valor de R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS).

R A T I F I C O, conforme prescreve o Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilustríssimo(a) Senhor(a) MARIA ALICE SOUZA DE OLIVEIRA, Agente de Contratação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Pureza - RN, 07 de janeiro de 2026.

FABIANO SILVA DO NASCIMENTO

PRESIDENTE

Publicado por: FABIANO SILVA DO NASCIMENTO
Código Identificador: 31101275

CÂMARA MUNICIPAL DE PUREZA

DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DISPENSA n.º 001/2026

O(a) Agente de Contratação da Câmara de Pureza/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Senhor(a) FABIANO SILVA DO NASCIMENTO, Presidente, faz publicar

MARIA ALICE SOUZA DE OLIVEIRA

Agente de Contratação

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2323

o extrato resumido do processo de Dispensa nº 001/2026, a seguir:

OBJETO.....: PAGAMENTO DE TARIFAS/TAXAS BANCÁRIAS EM NOME DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE PUREZA/RN, NO DECORRER DO EXERCÍCIO 2026.

CONTRATADO.....: BANCO DO BRASIL SA - CNPJ/CPF: 00.000.000/0001-91.

VALOR.....: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL.....: Art. 75, Inciso IX, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo(a) Agente de Contratação e ratificada pelo(a) Senhor(a) FABIANO SILVA DO NASCIMENTO, Presidente.

Pureza - RN, 07 de janeiro de 2026.

MARIA ALICE SOUZA DE OLIVEIRA

Agente de Contratação

Publicado por: FABIANO SILVA DO NASCIMENTO
Código Identificador: 23684162

CÂMARA MUNICIPAL DE PUREZA
INEXIGIBILIDADE

**DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO - INEXIGIBILIDADE nº.
002/2026**

O(a) Agente de Contratação da Câmara de Pureza,

considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 002/2026, correspondente ao processo administrativo nº 07010002/26, vem emitir a presente declaração de Inexigibilidade de Licitação, amparada no Artigo 74, Inciso I, da Lei nº. 14.133/21 e suas alterações posteriores, visando a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAR O FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, JUNTO AO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE PUREZA/RN , pelo valor de R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS), em favor de COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE COSERN - CNPJ/CPF: 08.324.196/0001-81.

Assim, nos termos da Lei nº 14.133/21, vem comunicar a(o) Excelentíssimo(a). Senhor(a). FABIANO SILVA DO NASCIMENTO, Presidente, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Pureza - RN, 07 de janeiro de 2026.

MARIA ALICE SOUZA DE OLIVEIRA

Agente de Contratação

Publicado por: FABIANO SILVA DO NASCIMENTO
Código Identificador: 47551127

CÂMARA MUNICIPAL DE PUREZA
INEXIGIBILIDADE

**TERMO DE RATIFICAÇÃO 07010002/26 -
INEXIGIBILIDADE nº. 002/2026**

Reconheço a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no Artigo 74, Inciso I, da Lei nº. 14.133 de 01 de abril de 2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação de(a) COMPANHIA ENERGETICA DO RIO

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2323

GRANDE DO NORTE COSERN - CNPJ/CPF: 08.324.196/0001-81, referente à CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAR O FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, JUNTO AO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE PUREZA/RN , no valor de R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS).

RATIFICO, conforme prescreve o Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilustríssimo(a) Senhor(a) MARIA ALICE SOUZA DE OLIVEIRA, Agente de Contratação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Pureza - RN, 07 de janeiro de 2026.

08.324.196/0001-81.

VALOR.....: R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL.....: Artigo 74, Inciso I, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitida pelo(a) Agente de Contratação e ratificada pelo(a) Senhor(a) FABIANO SILVA DO NASCIMENTO, Presidente.

Pureza - RN, 07 de janeiro de 2026.

FABIANO SILVA DO NASCIMENTO

PRESIDENTE

Publicado por: FABIANO SILVA DO NASCIMENTO
Código Identificador: 20841864

CÂMARA MUNICIPAL DE PUREZA
INEXIGIBILIDADE

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO - INEXIGIBILIDADE n.º
002/2026**

O(a) Agente de Contratação da Câmara de Pureza/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Senhor(a) FABIANO SILVA DO NASCIMENTO, Presidente, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade n.º 002/2026, a seguir:

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAR O FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, JUNTO AO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE PUREZA/RN.

CONTRATADO.....: COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE COSERN - CNPJ/CPF:

Publicado por: FABIANO SILVA DO NASCIMENTO
Código Identificador: 02808638

CÂMARA MUNICIPAL DE PUREZA
DISPENSA

**DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO - DISPENSA n.º 002/2026**

O(a) Agente de Contratação da Câmara de Pureza, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 002/2026, correspondente ao processo administrativo n.º 07010003/26, vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação, amparada no Art. 75, Inciso XI, da Lei n.º 14.133/21 e suas alterações posteriores, visando a CONTRIBUIÇÃO ASSOCIATIVA JUNTO A FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAM/RN, PARA O EXERCÍCIO 2026, DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE PUREZA/RN , pelo valor de R\$ 9.456,00 (NOVE MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS), em favor de FEDERACAO DAS CAMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE -

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2323

CNPJ/CPF: 07.319.675/0001-47.

Assim, nos termos da Lei nº 14.133/21, vem comunicar a(o) Excelentíssimo(a) Senhor(a). FABIANO SILVA DO NASCIMENTO, Presidente, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Pureza - RN, 07 de janeiro de 2026.

MARIA ALICE SOUZA DE OLIVEIRA

Agente de Contratação

Publicado por: FABIANO SILVA DO NASCIMENTO
Código Identificador: 33404008

CÂMARA MUNICIPAL DE PUREZA
DISPENSA

TERMO DE RATIFICAÇÃO 07010003/26 - DISPENSA n.º 002/2026

Reconheço a Dispensa de Licitação fundamentada no Art. 75, Inciso XI, da Lei nº. 14.133 de 01 de abril de 2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação de(a) FEDERACAO DAS CAMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - CNPJ/CPF: 07.319.675/0001-47, referente à CONTRIBUIÇÃO ASSOCIATIVA JUNTO A FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAM/RN, PARA O EXERCÍCIO 2026, DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE PUREZA/RN , no valor de R\$ 9.456,00 (NOVE MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS).

RATIFICO, conforme prescreve o Estatuto das

Licitações, o Despacho do(a) Ilustríssimo(a) Senhor(a) MARIA ALICE SOUZA DE OLIVEIRA, Agente de Contratação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Pureza - RN, 07 de janeiro de 2026.

FABIANO SILVA DO NASCIMENTO

PRESIDENTE

Publicado por: FABIANO SILVA DO NASCIMENTO
Código Identificador: 30301184

CÂMARA MUNICIPAL DE PUREZA

DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DISPENSA n.º 002/2026

O(a) Agente de Contratação da Câmara de Pureza/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Senhor(a) FABIANO SILVA DO NASCIMENTO, Presidente, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa n.º 002/2026, a seguir:

OBJETO.....: CONTRIBUIÇÃO ASSOCIATIVA JUNTO A FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAM/RN, PARA O EXERCÍCIO 2026, DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE PUREZA/RN.

CONTRATADO.....: FEDERACAO DAS CAMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - CNPJ/CPF: 07.319.675/0001-47.

VALOR.....: R\$ 9.456,00 (NOVE MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL.....: Art. 75, Inciso XI, da Lei nº

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2323

14.133/21 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO:

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo(a) Agente de Contratação e ratificada pelo(a) Senhor(a) FABIANO SILVA DO NASCIMENTO, Presidente.

Pureza - RN, 07 de janeiro de 2026.

O presente Aditivo tem como objetivo alterar até o dia 28 de janeiro de 2027 (28/01/2027), o prazo para execução do Contrato n.º 011/2025, celebrado inicialmente em 29 de janeiro de 2025 (29/01/2025), oriundo do processo administrativo 29010004/25, Dispensa N.º 012/2025.

CLÁUSULA 2ª - DA BASE LEGAL:

MARIA ALICE SOUZA DE OLIVEIRA

Agente de Contratação

A celebração deste Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços está prevista no Artigo 107, da Lei Federal nº 14.133/21.

Publicado por: FABIANO SILVA DO NASCIMENTO
Código Identificador: 00347741

CÂMARA MUNICIPAL DE PUREZA
TERMO

TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 011/2025

Pelo presente instrumento particular de Aditivo contratual, sendo de um lado como CONTRATANTE, a Câmara Municipal de Vereadores de Pureza/RN, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.932.399/0001-65, com sede à Rua Doutor Varela, nº.º 94 - Centro - Pureza/RN, aqui representada pelo neste ato por seu Presidente, o Senhor Fabiano Silva do Nascimento, inscrito no CPF/MF nº 044.731.094-10, brasileiro, residente e domiciliado neste Município de Pureza/RN; e do outro lado como CONTRATADA, a empresa 58.594.999 ROBSON COSTA DE SOUZA, inscrito(a) no CNPJ/CPF: 58.594.999/0001-24, com sede à Rua Maxaranguape, nº.º 36 - Centro - Pureza/RN - CEP: 59.582-000, aqui denominada CONTRATADA, representado(a) neste ato por sua Responsável legal, ROBSON COSTA DE SOUZA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 114.471.364-11, ficam aditados de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21 e suas combinações, conforme especificações a seguir:

CLÁUSULA 3ª - DA VIGÊNCIA:

Fica prorrogada, até o dia 28 de janeiro de 2027 (28/01/2027), a vigência do Contrato n.º 011/2025, celebrado inicialmente em 29 de janeiro de 2025 (29/01/2025), oriundo do processo administrativo 29010004/25, Dispensa N.º 012/2025.

CLÁUSULA 4ª - DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

Ficam mantidas as demais condições contidas no Contrato n.º 011/2025, celebrado inicialmente em 29 de janeiro de 2025 (29/01/2025), oriundo do processo administrativo 29010004/25, Dispensa N.º 012/2025, inclusive as condições de pagamento.

E por estarem justos e aditados, mandou-se lavrar o presente termo, em 02 (duas) vias, para que surta os efeitos legais e jurídicos.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2323

Pureza/RN, em 13 de janeiro de 2026.

DE CARVALHO, inscrito(a) no CNPJ/CPF: 58.595.815/0001-40, com sede à Rua 7 de Setembro, n.º 437 - Centro - Pureza/RN - CEP: 59.582-000, aqui denominada CONTRATADA, representado(a) neste ato por sua Responsável legal, JOÃO PEDRO SILVA DE CARVALHO, inscrito(a) no CPF/MF sob o n.º 127.615.764-97, ficam aditados de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21 e suas combinações, conforme especificações a seguir:

FABIANO SILVA DO NASCIMENTO

Presidente da Câmara de Vereadores

Contratante

58.594.999 ROBSON COSTA DE SOUZA

ROBSON COSTA DE SOUZA

CPF/MF: 114.471.364-11

Pela Contratada

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO:

O presente Aditivo tem como objetivo alterar até o dia 28 de janeiro de 2027 (28/01/2027), o prazo para execução do Contrato n.º 010/2025, celebrado inicialmente em 29 de janeiro de 2025 (29/01/2025), oriundo do processo administrativo 29010003/25, Dispensa N.º 011/2025.

CLÁUSULA 2ª - DA BASE LEGAL:

A celebração deste Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços está prevista no Artigo 107, da Lei Federal nº 14.133/21.

Publicado por: FABIANO SILVA DO NASCIMENTO
Código Identificador: 22734004

CÂMARA MUNICIPAL DE PUREZA

TERMO

TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 010/2025

Pelo presente instrumento particular de Aditivo contratual, sendo de um lado como CONTRATANTE, a Câmara Municipal de Vereadores de Pureza/RN, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.932.399/0001-65, com sede à Rua Doutor Varela, n.º 94 - Centro - Pureza/RN, aqui representada pelo neste ato por seu Presidente, o Senhor Fabiano Silva do Nascimento, inscrito no CPF/MF nº 044.731.094-10, brasileiro, residente e domiciliado neste Município de Pureza/RN; e do outro lado como CONTRATADA, a empresa 58.595.815 JOAO PEDRO SILVA

CLÁUSULA 3ª - DA VIGÊNCIA:

Fica prorrogada, até o dia 28 de janeiro de 2027 (28/01/2027), a vigência do Contrato n.º 010/2025, celebrado inicialmente em 29 de janeiro de 2025 (29/01/2025), oriundo do processo administrativo 29010003/25, Dispensa N.º 011/2025.

CLÁUSULA 4ª - DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

Ficam mantidas as demais condições contidas no

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2323

Contrato n.º 010/2025, celebrado inicialmente em 29 de janeiro de 2025 (29/01/2025), oriundo do processo administrativo 29010003/25, Dispensa N.º 011/2025, inclusive as condições de pagamento.

E por estarem justos e aditados, mandou-se lavrar o presente termo, em 02 (duas) vias, para que surta os efeitos legais e jurídicos.

Pureza/RN, em 13 de janeiro de 2026.

Pelo presente instrumento particular de Aditivo contratual, sendo de um lado como CONTRATANTE, a Câmara Municipal de Vereadores de Pureza/RN, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.932.399/0001-65, com sede à Rua Doutor Varela, n.º 94 - Centro - Pureza/RN, aqui representada pelo neste ato por seu Presidente, o Senhor Fabiano Silva do Nascimento, inscrito no CPF/MF nº 044.731.094-10, brasileiro, residente e domiciliado neste Município de Pureza/RN; e do outro lado como CONTRATADA, a empresa ADESPECT OLIVEIRA LTDA, inscrito(a) no CNPJ/CPF: 53.510.879/0001-88, com sede à Rua Fortunato José Gonçalves, n.º 1173 - Alto das Flores - Nova Cruz/RN - CEP: 59.215-000, aqui denominada CONTRATADA, representado(a) neste ato por sua Responsável legal, MARCOS ANTÔNIO CARDOSO FELIPE JÚNIOR, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 100.558.414-14, ficam aditados de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21 e suas combinações, conforme especificações a seguir:

FABIANO SILVA DO NASCIMENTO

Presidente da Câmara de Vereadores

Contratante

58.595.815 JOAO PEDRO SILVA DE CARVALHO

JOÃO PEDRO SILVA DE CARVALHO

CPF/MF: 127.615.764-97

Pela Contratada

Publicado por: FABIANO SILVA DO NASCIMENTO
Código Identificador: 34226718

CÂMARA MUNICIPAL DE PUREZA
TERMO

**TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º
007/2025**

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO:

O presente Aditivo tem como objetivo alterar até o dia 08 de janeiro de 2027 (08/01/2027), o prazo para execução do Contrato n.º 007/2025, celebrado inicialmente em 09 de janeiro de 2025 (09/01/2025), oriundo do processo administrativo 09010002/25, Dispensa N.º 008/2025.

CLÁUSULA 2ª - DA BASE LEGAL:

A celebração deste Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços está prevista no Artigo 107, da Lei Federal nº 14.133/21.

CLÁUSULA 3ª - DA VIGÊNCIA:

Fica prorrogada, até o dia 08 de janeiro de 2027 (08/01/2027), a vigência do Contrato n.º 007/2025, celebrado inicialmente em 09 de janeiro de 2025 (09/01/2025), oriundo do processo administrativo 09010002/25, Dispensa N.º 008/2025.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2323

CLÁUSULA 4ª - DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

Ficam mantidas as demais condições contidas no Contrato n.º 007/2025, celebrado inicialmente em 09 de janeiro de 2025 (09/01/2025), oriundo do processo administrativo 09010002/25, Dispensa N.º 008/2025, inclusive as condições de pagamento.

E por estarem justos e aditados, mandou-se lavrar o presente termo, em 02 (duas) vias, para que surta os efeitos legais e jurídicos.

Pureza/RN, em 08 de janeiro de 2026.

FABIANO SILVA DO NASCIMENTO

Presidente da Câmara de Vereadores

Contratante

ADESPPECT OLIVEIRA LTDA

MARCOS ANTÔNIO CARDOSO FELIPE JÚNIOR

CPF/MF: 100.558.414-14

Pela Contratada

CÂMARA MUNICIPAL DE PUREZA

TERMO

TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 006/2025

Pelo presente instrumento particular de Aditivo contratual, sendo de um lado como CONTRATANTE, a Câmara Municipal de Vereadores de Pureza/RN, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.932.399/0001-65, com sede à Rua Doutor Varela, n.º 94 - Centro - Pureza/RN, aqui representada pelo neste ato por seu Presidente, o Senhor Fabiano Silva do Nascimento, inscrito no CPF/MF nº 044.731.094-10, brasileiro, residente e domiciliado neste Município de Pureza/RN; e do outro lado como CONTRATADA, a empresa BL ASSESSORIA E CONSULTORIA LIMITADA, inscrito(a) no CNPJ/CPF: 40.990.020/0001-71, com sede à Rua São Luiz, n.º 55 - Bom Pastor - Natal/RN - CEP: 59.060-260, aqui denominada CONTRATADA, representado(a) neste ato por sua Responsável legal, ARIVAN CAVALCANTE MOREIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 429.784.164-91, ficam aditados de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21 e suas combinações, conforme especificações a seguir:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO:

O presente Aditivo tem como objetivo alterar até o dia 07 de janeiro de 2027 (07/01/2027), o prazo para execução do Contrato n.º 006/2025, celebrado inicialmente em 08 de janeiro de 2025 (08/01/2025), oriundo do processo administrativo 08010010/25, Dispensa N.º 007/2025.

CLÁUSULA 2ª - DA BASE LEGAL:

A celebração deste Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços está prevista no Artigo 107, da Lei Federal nº 14.133/21.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2323

CLÁUSULA 3ª - DA VIGÊNCIA:

Fica prorrogada, até o dia 07 de janeiro de 2027 (07/01/2027), a vigência do Contrato n.º 006/2025, celebrado inicialmente em 08 de janeiro de 2025 (08/01/2025), oriundo do processo administrativo 08010010/25, Dispensa N.º 007/2025.

ARIVAN CAVALCANTE MOREIRA

CPF/MF: 429.784.164-91

Pela Contratada

Publicado por: FABIANO SILVA DO NASCIMENTO
Código Identificador: 76248354

CÂMARA MUNICIPAL DE PUREZA

TERMO

TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 005/2025

CLÁUSULA 4ª - DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

Ficam mantidas as demais condições contidas no Contrato n.º 006/2025, celebrado inicialmente em 08 de janeiro de 2025 (08/01/2025), oriundo do processo administrativo 08010010/25, Dispensa N.º 007/2025, inclusive as condições de pagamento.

E por estarem justos e aditados, mandou-se lavrar o presente termo, em 02 (duas) vias, para que surta os efeitos legais e jurídicos.

Pureza/RN, em 07 de janeiro de 2026.

Pelo presente instrumento particular de Aditivo contratual, sendo de um lado como CONTRATANTE, a Câmara Municipal de Vereadores de Pureza/RN, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.932.399/0001-65, com sede à Rua Doutor Varela, n.º 94 - Centro - Pureza/RN, aqui representada pelo neste ato por seu Presidente, o Senhor Fabiano Silva do Nascimento, inscrito no CPF/MF nº 044.731.094-10, brasileiro, residente e domiciliado neste Município de Pureza/RN; e do outro lado como CONTRATADA, a empresa BL ASSESSORIA E CONSULTORIA LIMITADA, inscrito(a) no CNPJ/CPF: 40.990.020/0001-71, com sede à Rua São Luiz, n.º 55 - Bom Pastor - Natal/RN - CEP: 59.060-260, aqui denominada CONTRATADA, representado(a) neste ato por sua Responsável legal, ARIVAN CAVALCANTE MOREIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 429.784.164-91, ficam aditados de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21 e suas combinações, conforme especificações a seguir:

FABIANO SILVA DO NASCIMENTO

Presidente da Câmara de Vereadores

Contratante

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO:

O presente Aditivo tem como objetivo alterar até o dia 07 de janeiro de 2027 (07/01/2027), o prazo para execução do Contrato n.º 005/2025, celebrado inicialmente em 08 de janeiro de 2025 (08/01/2025), oriundo do processo administrativo 08010009/25, Dispensa N.º 006/2025.

BL ASSESSORIA E CONSULTORIA LIMITADA

CLÁUSULA 2ª - DA BASE LEGAL:

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2323

A celebração deste Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços está prevista no Artigo 107, da Lei Federal nº 14.133/21.

CLÁUSULA 3ª - DA VIGÊNCIA:

Fica prorrogada, até o dia 07 de janeiro de 2027 (07/01/2027), a vigência do Contrato nº 005/2025, celebrado inicialmente em 08 de janeiro de 2025 (08/01/2025), oriundo do processo administrativo 08010009/25, Dispensa N.º 006/2025.

BL ASSESSORIA E CONSULTORIA LIMITADA

ARIVAN CAVALCANTE MOREIRA

CPF/MF: 429.784.164-91

Pela Contratada

Publicado por: FABIANO SILVA DO NASCIMENTO
Código Identificador: 48331473

CÂMARA MUNICIPAL DE PUREZA

TERMO

TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 004/2025

CLÁUSULA 4ª - DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

Ficam mantidas as demais condições contidas no Contrato nº 005/2025, celebrado inicialmente em 08 de janeiro de 2025 (08/01/2025), oriundo do processo administrativo 08010009/25, Dispensa N.º 006/2025, inclusive as condições de pagamento.

E por estarem justos e aditados, mandou-se lavrar o presente termo, em 02 (duas) vias, para que surta os efeitos legais e jurídicos.

Pureza/RN, em 07 de janeiro de 2026.

Pelo presente instrumento particular de Aditivo contratual, sendo de um lado como CONTRATANTE, a Câmara Municipal de Vereadores de Pureza/RN, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.932.399/0001-65, com sede à Rua Doutor Varela, nº 94 - Centro - Pureza/RN, aqui representada pelo neste ato por seu Presidente, o Senhor Fabiano Silva do Nascimento, inscrito no CPF/MF nº 044.731.094-10, brasileiro, residente e domiciliado neste Município de Pureza/RN; e do outro lado como CONTRATADA, a empresa PEDRO VITOR SOARES SOUSA, inscrito(a) no CNPJ/CPF: 45.064.769/0001-01, com sede à Rua Antônio João da Cruz, nº 24 - Centro - Baía Formosa/RN - CEP: 59.194-000, aqui denominada CONTRATADA, representado(a) neste ato por sua Responsável legal, PEDRO VITOR SOARES SOUSA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 125.175.244-67, ficam aditados de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21 e suas combinações, conforme especificações a seguir:

FABIANO SILVA DO NASCIMENTO

Presidente da Câmara de Vereadores

Contratante

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO:

O presente Aditivo tem como objetivo alterar até o dia 07 de janeiro de 2027 (07/01/2027), o prazo para execução

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2323

do Contrato n.º 004/2025, celebrado inicialmente em 08 de janeiro de 2025 (08/01/2025), oriundo do processo administrativo 08010008/25, Dispensa N.º 005/2025.

FABIANO SILVA DO NASCIMENTO

Presidente da Câmara de Vereadores

Contratante

CLÁUSULA 2ª - DA BASE LEGAL:

A celebração deste Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços está prevista no Artigo 107, da Lei Federal nº 14.133/21.

PEDRO VITOR SOARES SOUSA

PEDRO VITOR SOARES SOUSA

CPF/MF: 125.175.244-67

Pela Contratada

Publicado por: FABIANO SILVA DO NASCIMENTO
Código Identificador: 10152600

CLÁUSULA 3ª - DA VIGÊNCIA:

Fica prorrogada, até o dia 07 de janeiro de 2027 (07/01/2027), a vigência do Contrato n.º 004/2025, celebrado inicialmente em 08 de janeiro de 2025 (08/01/2025), oriundo do processo administrativo 08010008/25, Dispensa N.º 005/2025.

CLÁUSULA 4ª - DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

Ficam mantidas as demais condições contidas no Contrato n.º 004/2025, celebrado inicialmente em 08 de janeiro de 2025 (08/01/2025), oriundo do processo administrativo 08010008/25, Dispensa N.º 005/2025, inclusive as condições de pagamento.

E por estarem justos e aditados, mandou-se lavrar o presente termo, em 02 (duas) vias, para que surta os efeitos legais e jurídicos.

Pureza/RN, em 07 de janeiro de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE PUREZA

TERMO

TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003/2025

Pelo presente instrumento particular de Aditivo contratual, sendo de um lado como CONTRATANTE, a Câmara Municipal de Vereadores de Pureza/RN, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.932.399/0001-65, com sede à Rua Doutor Varela, n.º 94 - Centro - Pureza/RN, aqui representada pelo neste ato por seu Presidente, o Senhor Fabiano Silva do Nascimento, inscrito no CPF/MF nº 044.731.094-10, brasileiro, residente e domiciliado neste Município de Pureza/RN; e do outro lado como CONTRATADA, a empresa MULTIVERSO TECNOLOGIA LTDA, inscrito(a) no CNPJ/CPF: 26.042.681/0001-44, com sede à Avenida Dão Silveira, n.º 3860 - Loja 03 - Candelária - Natal/RN - CEP: 59.066-180, aqui denominada CONTRATADA, representado(a) neste ato por sua Responsável legal, FRANKLIN VIEIRA DE ARAÚJO, inscrito(a) no CPF/MF sob o n.º 046.730.064-02, ficam aditados de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21 e suas combinações, conforme especificações a seguir:

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2323

efeitos legais e jurídicos.

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO:

O presente Aditivo tem como objetivo alterar até o dia 07 de janeiro de 2027 (07/01/2027), o prazo para execução do Contrato n.º 003/2025, celebrado inicialmente em 08 de janeiro de 2025 (08/01/2025), oriundo do processo administrativo 08010005/25, Dispensa N.º 003/2025.

Pureza/RN, em 07 de janeiro de 2026.

CLÁUSULA 2ª - DA BASE LEGAL:

A celebração deste Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços está prevista no Artigo 107, da Lei Federal nº 14.133/21.

FABIANO SILVA DO NASCIMENTO

Presidente da Câmara de Vereadores

Contratante

CLÁUSULA 3ª - DA VIGÊNCIA:

Fica prorrogada, até o dia 07 de janeiro de 2027 (07/01/2027), a vigência do Contrato n.º 003/2025, celebrado inicialmente em 08 de janeiro de 2025 (08/01/2025), oriundo do processo administrativo 08010005/25, Dispensa N.º 003/2025.

MULTIVERSO TECNOLOGIA LTDA

FRANKLIN VIEIRA DE ARAÚJO

CPF/MF: 046.730.064-02

Pela Contratada

Publicado por: FABIANO SILVA DO NASCIMENTO
Código Identificador: 53870080

CÂMARA MUNICIPAL DE PUREZA

TERMO

TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2025

CLÁUSULA 4ª - DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

Ficam mantidas as demais condições contidas no Contrato n.º 003/2025, celebrado inicialmente em 08 de janeiro de 2025 (08/01/2025), oriundo do processo administrativo 08010005/25, Dispensa N.º 003/2025, inclusive as condições de pagamento.

E por estarem justos e aditados, mandou-se lavrar o presente termo, em 02 (duas) vias, para que surta os

Pelo presente instrumento particular de Aditivo contratual, sendo de um lado como CONTRATANTE, a Câmara Municipal de Vereadores de Pureza/RN, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.932.399/0001-65, com sede à Rua Doutor Varela, n.º 94 - Centro - Pureza/RN, aqui representada pelo neste ato por seu Presidente, o Senhor Fabiano Silva do Nascimento, inscrito no CPF/MF nº 044.731.094-10, brasileiro, residente e domiciliado neste

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2323

Município de Pureza/RN; e do outro lado como CONTRATADA, a empresa BL ASSESSORIA E CONSULTORIA LIMITADA, inscrito(a) no CNPJ/CPF: 40.990.020/0001-71, com sede à Rua São Luiz, n.º 55 - Bom Pastor - Natal/RN - CEP: 59.060-260, aqui denominada CONTRATADA, representado(a) neste ato por sua Responsável legal, ARIVAN CAVALCANTE MOREIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o n.º 429.784.164-91, ficam aditados de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21 e suas combinações, conforme especificações a seguir:

CLÁUSULA 4ª - DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

Ficam mantidas as demais condições contidas no Contrato n.º 002/2025, celebrado inicialmente em 08 de janeiro de 2025 (08/01/2025), oriundo do processo administrativo 08010004/25, Inexigibilidade N.º 002/2025, inclusive as condições de pagamento.

E por estarem justos e aditados, mandou-se lavrar o presente termo, em 02 (duas) vias, para que surta os efeitos legais e jurídicos.

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO:

O presente Aditivo tem como objetivo alterar até o dia 07 de janeiro de 2027 (07/01/2027), o prazo para execução do Contrato n.º 002/2025, celebrado inicialmente em 08 de janeiro de 2025 (08/01/2025), oriundo do processo administrativo 08010004/25, Inexigibilidade N.º 002/2025.

Pureza/RN, em 07 de janeiro de 2026.

CLÁUSULA 2ª - DA BASE LEGAL:

A celebração deste Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços está prevista no Artigo 107, da Lei Federal nº 14.133/21.

FABIANO SILVA DO NASCIMENTO

Presidente da Câmara de Vereadores

Contratante

CLÁUSULA 3ª - DA VIGÊNCIA:

Fica prorrogada, até o dia 07 de janeiro de 2027 (07/01/2027), a vigência do Contrato n.º 002/2025, celebrado inicialmente em 08 de janeiro de 2025 (08/01/2025), oriundo do processo administrativo 08010004/25, Inexigibilidade N.º 002/2025.

BL ASSESSORIA E CONSULTORIA LIMITADA

ARIVAN CAVALCANTE MOREIRA

CPF/MF: 429.784.164-91

Pela Contratada

Publicado por: FABIANO SILVA DO NASCIMENTO
Código Identificador: 42678275

CÂMARA MUNICIPAL DE PUREZA

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2323

TERMO

TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2025

Fica prorrogada, até o dia 07 de janeiro de 2027 (07/01/2027), a vigência do Contrato n.º 001/2025, celebrado inicialmente em 08 de janeiro de 2025 (08/01/2025), oriundo do processo administrativo 08010003/25, Inexigibilidade N.º 001/2025.

Pelo presente instrumento particular de Aditivo contratual, sendo de um lado como CONTRATANTE, a Câmara Municipal de Vereadores de Pureza/RN, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.932.399/0001-65, com sede à Rua Doutor Varela, n.º 94 - Centro - Pureza/RN, aqui representada pelo neste ato por seu Presidente, o Senhor Fabiano Silva do Nascimento, inscrito no CPF/MF nº 044.731.094-10, brasileiro, residente e domiciliado neste Município de Pureza/RN; e do outro lado como CONTRATADA, a empresa ANDREZA KELE GOMES SOARES, inscrito(a) no CNPJ/CPF: 11.879.883/0001-78, com sede à Rua João Porfírio de Souza, n.º 45 - Centro - Baía Formosa/RN - CEP: 59.194-000, aqui denominada CONTRATADA, representado(a) neste ato por sua Responsável legal, ANDREZA KELE GOMES SOARES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 068.239.734-20, ficam aditados de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21 e suas combinações, conforme especificações a seguir:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO:

O presente Aditivo tem como objetivo alterar até o dia 07 de janeiro de 2027 (07/01/2027), o prazo para execução do Contrato n.º 001/2025, celebrado inicialmente em 08 de janeiro de 2025 (08/01/2025), oriundo do processo administrativo 08010003/25, Inexigibilidade N.º 001/2025.

CLÁUSULA 2ª - DA BASE LEGAL:

A celebração deste Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços está prevista no Artigo 107, da Lei Federal nº 14.133/21.

CLÁUSULA 3ª - DA VIGÊNCIA:

CLÁUSULA 4ª - DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

Ficam mantidas as demais condições contidas no Contrato n.º 001/2025, celebrado inicialmente em 08 de janeiro de 2025 (08/01/2025), oriundo do processo administrativo 08010003/25, Inexigibilidade N.º 001/2025, inclusive as condições de pagamento.

E por estarem justos e aditados, mandou-se lavrar o presente termo, em 02 (duas) vias, para que surta os efeitos legais e jurídicos.

Pureza/RN, em 30 de dezembro de 2025.

FABIANO SILVA DO NASCIMENTO

Presidente da Câmara de Vereadores

Contratante

ANDREZA KELE GOMES SOARES

ANDREZA KELE GOMES SOARES

CPF/MF: 068.239.734-20

Pela Contratada

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2323

Publicado por: FABIANO SILVA DO NASCIMENTO
Código Identificador: 16144081

Riacho da Cruz/RN, em 14 de janeiro de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
ATOS

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 01/2026.

DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DO VALOR DO SALÁRIO MÍNIMO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ/RN, PARA O ANO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Riacho da Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 24, I, "e" e II, "f", do Regimento Interno,

CONSIDERANDO, a edição do Decreto Federal nº 12.797, de 24 de dezembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º. O valor do Salário mínimo pago aos servidores da Câmara Municipal de Riacho da Cruz/RN, a partir de 1º de janeiro de 2026, passa a ser no valor de R\$ 1.621,00 (mil, seiscentos e vinte e um) reais.

Parágrafo Único. Em decorrência do disposto no Art. 1º, o valor diário do salário mínimo corresponderá a R\$ 54,03 (cinquenta e quatro reais e três centavos) e o valor horário, a R\$ 6,75 (seis reais e setenta e cinco centavos).

Art. 2º. Este Ato da Presidência entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2026.

GILSON AMORIM JÚNIOR

Presidente do Poder Legislativo

Publicado por: GILSON AMORIM JÚNIOR
Código Identificador: 60123428

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
CONTRATO

EXTRATO DE RESUMO DO TERMO DE CONTRATO Nº 140101/2026

EXTRATO DE RESUMO DO TERMO DE CONTRATO Nº 140101/2026

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ/RN

CONTRATADO: K D FRANCELINO

OBJETIVO: Constitui o objeto do presente Contrato de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A LOCAÇÃO DE SOFTWARES DE GESTÃO PÚBLICA COM MÓDULOS INTEGRADOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ/RN.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: O valor mensal da contratação é de R\$ 30.450,00 (Trinta mil, quatrocentos e cinquenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros destinados às despesas ora pretendidos se encontram alocados no Orçamento Geral do Município, Exercício de 2026:

Unid. Orçamentária:

1011

CAMÂRA MUNICIPAL DE VEREADORES

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2323

Ação:

2001

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO

Natureza de Despesa:

33903900

Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

Fonte:

15000000

Recursos não Vinculados de Impostos

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 92, da Lei Federal nº. 14.133/2021 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

LOCAL DE DATA: Riacho da Cruz/RN, 14/01/2026

ASSINANTES:

GILSON AMORIM JÚNIOR - PRESIDENTE DA CÂMARA

K D FRANCELINO- EMPRESA

A Câmara de Riacho da Cruz/RN, através de seu Presidente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 523/2021 - GP/PMRC e Resolução nº 140101/2026, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 140101/2026, vem emitir o presente Termo Autorizativo de Dispensa de Licitação, amparada no Art. 75, Inciso I e II, da Lei Federal de nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A LOCAÇÃO DE SOFTWARES DE GESTÃO PÚBLICA COM MÓDULOS INTEGRADOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ/RN., com fundamentação legal no Art. 75, Inciso I e II da Lei Federal 14.133/2021., pelo valor de R\$ 30.450,00 (TRINTA MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA) em favor de K D FRANCELINO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº18.675.997/0001-45.

Assim, nos termos da legislação supracitada, autorizo a presente contratação, determinando que se proceda a devida publicação dos atos.

Riacho da Cruz/RN, 14/01/2026

Publicado por: GILSON AMORIM JÚNIOR
Código Identificador: 85402866

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
DISPENSA

TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA

Dispensa de Licitação nº 140101/2026

TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA

Dispensa de Licitação nº 140101/2026

GILSON AMORIM JUNIOR

Presidente da Câmara

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº.

140101/2026

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2323

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14010001/2026.

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º .140101/2026

CONTRATANTE: CÂMARA DE RIACHO DA CRUZ/RN.

CONTRATADO: K D FRANCELINO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A LOCAÇÃO DE SOFTWARES DE GESTÃO PÚBLICA COM MÓDULOS INTEGRADOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ/RN..

VALOR TOTAL R\$: 30.450,00 (TRINTA MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensavel, Art. 75, Inciso II, Lei 14.133/2021

Riacho da Cruz/RN,

GILSON AMORIM JUNIOR – Presidente da Câmara.

Publicado por: GILSON AMORIM JÚNIOR
Código Identificador: 48334412

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHUELO
PORTARIA

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 022/2026

PORTARIA Nº 022/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Riachuelo, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR, a Sra. ESTELA TWIG DE PAIVA VICENTE, portadora do CPF: nº ***.698.164**, para o cargo

Comissionado de ASSESSORA COMUNICAÇÃO, da Câmara Municipal de Riachuelo/RN, a disposição do vereador GUSTAVO HENRIQUE VICENTE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 08/01/2026.

Art. 3º Ficam revogadas eventuais disposições contrárias a esta portaria

Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, 14 de Janeiro de 2026.

GUSTAVO HENRIQUE VICENTE

Presidente da Câmara de Riachuelo/RN

Publicado por: GUSTAVO HENRIQUE VICENTE
Código Identificador: 75335880

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHUELO
PORTARIA

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 023/2026

PORTARIA Nº 023/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Riachuelo, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2323

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, o Sr. WHISTTON KLEBER VICENTE, portador do CPF: nº ***.661.344**, para o cargo Comissionado de ASSESSOR PARLAMENTAR, da Câmara Municipal de Riachuelo/RN, a disposição do vereador GUSTAVO HENRIQUE VICENTE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02/01/2026.

Art. 3º Ficam revogadas eventuais disposições contrárias a esta portaria

Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, 14 de Janeiro de 2026.

O Presidente da Câmara Municipal de Riachuelo, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, o Sr. JADSON SOARES GONÇALVES, portador do CPF: nº ***.276.524** RG: ***.261*** - SSP/RN, para o cargo Comissionado de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, da Câmara Municipal de Riachuelo/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02/01/2026.

Art. 3º Ficam revogadas eventuais disposições contrárias a esta portaria

Publique-se, Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE VICENTE

Presidente da Câmara de Riachuelo/RN

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, 14 de Janeiro de 2026.

Publicado por: GUSTAVO HENRIQUE VICENT
Código Identificador: 51004655

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHUELO
PORTARIA

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 024/2026

PORTRARIA Nº 024/2026

GUSTAVO HENRIQUE VICENTE

Presidente da Câmara de Riachuelo/RN

Publicado por: GUSTAVO HENRIQUE VICENT
Código Identificador: 28182360

CÂMARA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2323

ATOS

Ato da Presidência nº 01-2026 - Novo Salário Mínimo

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 01/2026

Publicado por: FRANCISCA ELIENE DE MOURA MACEDO
Código Identificador: 45668447

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ

PORTARIA

PORTARIA Nº 001/2026, em 13 de janeiro de 2026.

Concede 20 (vinte) dias de férias regulares à Servidora da Câmara Municipal de Santana do Seridó.

A Presidente da Câmara Municipal de Ruy Barbosa/RN, Vereadora FRANCISCA ELIENE DE MOURA MACEDO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Seridó/RN, no uso de suas atribuições e competências dispostas no Art. 13, incisos II, XVII e XXXIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal e, ainda, considerando requerimento formulado pela parte interessada,

Art. 1º. Definir, como valor do salário mínimo a ser pago no âmbito da Câmara Municipal de Ruy Barbosa/RN, nos termos do Decreto Federal nº 12.797, de 24 de dezembro de 2025, o valor de R\$ 1.621,00 (mil, seiscentos e vinte e um) reais.

Art. 2º. Este Ato da Presidência entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro do corrente ano.

Ruy Barbosa/RN, em 15 de janeiro de 2026.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias de férias regulares à Servidora MARIA DAS VITÓRIAS DE MACEDO OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de Contadora da Câmara Municipal de Santana do Seridó, referente ao período aquisitivo compreendido de 26/12/2024 a 25/12/2025, para usufruir no período de 19/01/2026 a 07/02/2026, observado para os fins complementares os termos do despacho contido no requerimento formulado pela Servidora.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

FRANCISCA ELIENE DE MOURA MACEDO

Presidente

Publique-se.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2323

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2026

Ver. Ivan Dantas de Souza

Presidente

Publicado por: IVAN DANTAS DE SOUZA
Código Identificador: 66706825

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026

Torna-se público que a Câmara Municipal de São Bento do Norte/RN, por meio do setor responsável pelas contratações, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento menor preço global, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas aplicáveis, visando o interesse público de obter a proposta mais vantajosa para Contratação de empresa para futura e eventual aquisição de material de expediente, destinados ao atendimento das necessidades desta Câmara Municipal de São Bento do Norte/RN, conforme especificações contidas no Termo de Referência. Os interessados deverão entrar em contato para maiores informações na Sede da Câmara Municipal, localizada a Rua do Norte, 13 - Centro - São Bento do Norte/RN, ou poderá enviar a proposta de preço para o e-mail: setordecomprascmsbn@gmail.com, até o dia 19 de janeiro de 2026, às 23hs59min, onde será verificado a menor proposta para a prestação dos serviços e posterior análise dos documentos de Habilitação contidos no TR, no caso da proposta vencedora.

São Bento Do Norte/RN, em 14 de Janeiro de 2026

Fernando Matias Da Silva Junior

Agente De Contratação

Publicado por: FRANCISCO EDUARDO DA SILVA LEITE
Código Identificador: 18816478

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE

Torna-se público que a Câmara Municipal de São Bento do Norte/RN, por meio do setor responsável pelas contratações, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento menor preço global, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas aplicáveis, visando o interesse público de obter a proposta mais vantajosa para Contratação de empresa para futura e eventual aquisição de material de expediente, destinados ao atendimento das necessidades desta Câmara Municipal de São Bento do Norte/RN, conforme especificações contidas no Termo de Referência. Os interessados deverão entrar em contato para maiores informações na Sede da Câmara Municipal, localizada a Rua do Norte, 13 - Centro - São Bento do Norte/RN, ou poderá enviar a proposta de preço para o e-mail: setordecomprascmsbn@gmail.com, até o dia 19 de janeiro de 2026, às 23hs59min, onde será verificado a menor proposta para a prestação dos serviços e posterior análise dos documentos de Habilitação contidos no TR, no caso da proposta vencedora.

São Bento Do Norte/RN, em 14 de Janeiro de 2026

Fernando Matias Da Silva Junior

Agente De Contratação

Publicado por: FRANCISCO EDUARDO DA SILVA LEITE
Código Identificador: 63821040

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2026

Torna-se público que a Câmara Municipal de São Bento do Norte/RN, por meio do setor responsável pelas contratações, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento menor preço global, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas aplicáveis, visando o interesse público de obter a proposta mais vantajosa para Contratação de empresa do ramo pertinente para o serviço de buffet necessário ao atendimento das reuniões solenes, e eventos realizados pela Câmara Municipal de

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2323

São Bento do Norte/RN, conforme especificações contidas no Termo de Referência. Os interessados deverão entrar em contato para maiores informações na Sede da Câmara Municipal, localizada a Rua do Norte, 13 - Centro - São Bento do Norte/RN, ou poderá enviar a proposta de preço para o e-mail: setordecomprascmsbn@gmail.com, até o dia 19 de janeiro de 2026, às 23hs59min, onde será verificado a menor proposta para a prestação dos serviços e posterior análise dos documentos de Habilitação contidos no TR, no caso da proposta vencedora.

São Bento Do Norte/RN, em 14 de Janeiro de 2026

Fernando Matias Da Silva Junior

Agente De Contratação

Publicado por: FRANCISCO EDUARDO DA SILVA LEITE
Código Identificador: 02846782

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2026

Torna-se público que a Câmara Municipal de São Bento do Norte/RN, por meio do setor responsável pelas contratações, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento menor preço global, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas aplicáveis, visando o interesse público de obter a proposta mais vantajosa para Contratação de empresa especializada para o fornecimento eventual e parcelado de eletrodomésticos e equipamentos eletroeletrônicos, conforme demanda, destinados a atender às necessidades da Câmara Municipal de São Bento do Norte, nos termos da legislação vigente, conforme especificações contidas no Termo de Referência. Os interessados deverão entrar em contato para maiores informações na Sede da Câmara Municipal, localizada a Rua do Norte, 13 - Centro - São Bento do Norte/RN, ou poderá enviar a proposta de preço para o e-mail: setordecomprascmsbn@gmail.com, até o dia 19 de janeiro de 2026, às 23hs59min, onde será verificado a menor proposta para a prestação dos serviços e posterior análise dos documentos de Habilitação contidos no TR, no caso da proposta vencedora.

São Bento Do Norte/RN, em 14 de Janeiro de 2026

Fernando Matias Da Silva Junior

Agente De Contratação

Publicado por: FRANCISCO EDUARDO DA SILVA LEITE
Código Identificador: 17348144

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE

AVISO

São Bento Do Norte/RN, em 14 de Janeiro de 2026

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2323

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2026

Torna-se público que a Câmara Municipal de São Bento do Norte/RN, por meio do setor responsável pelas contratações, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento menor preço global, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas aplicáveis, visando o interesse público de obter a proposta mais vantajosa para Contratação de empresa especializada para fornecimento de utensílios de copa e cozinha em inox e materiais térmicos, destinados ao atendimento das necessidades administrativas da Câmara municipal de São bento do norte, conforme especificações contidas no Termo de Referência. Os interessados deverão entrar em contato para maiores informações na Sede da Câmara Municipal, localizada a Rua do Norte, 13 - Centro - São Bento do Norte/RN, ou poderá enviar a proposta de preço para o e-mail: setordecomprascmsbn@gmail.com, até o dia 19 de janeiro de 2026, às 23hs59min, onde será verificado a menor proposta para a prestação dos serviços e posterior análise dos documentos de Habilitação contidos no TR, no caso da proposta vencedora.

área de contabilidade pública, para atuar na assessoria e consultoria contábil aplicada ao setor público (contábil, financeira, orçamentaria, patrimonial), ao Poder Legislativo, para atendimento as disposições do TCE/RN, e demais atribuições inerentes a função, como prestação de contas, balanços contábeis e outros para atender as demandas da Câmara Municipal de Serrinha/RN.

VALOR: R\$ 84.000,00 (Oitenta e quatro mil reais)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária: 01 .001 - CÂMARA MUNICIPAL

Ação: 2001 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA CAMARA

Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Região 0001- Serrinha

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, III, "c" c/c art. 107 da Lei federal Nº 14.133/2021.

Vigência: 02/01/2026 à 31/12/2026.

Vinculação: O presente aditivo vincula-se ao processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº. 05/2025.

Serrinha/RN, 02 de janeiro de 2026.

Signatários:

Câmara Municipal de Serrinha/RN

Viviane Karla Santos de Lima

Presidente

Contratante

Agil Contadores LTDA

CNPJ: 23.405.683/0001-85

Contratada

Publicado por: FRANCISCO EDUARDO DA SILVA LEITE
Código Identificador: 62422720

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA
EXTRATO

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO - INEXIGIBILIDADE 05/2025

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Serrinha/RN

CNPJ: 08.539.801/0001-31

CONTRATADO: AGIL CONTADORES LTDA

CNPJ: 23.405.683/0001-85

OBJETO: Prestação de serviços técnicos profissionais na

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2323

Publicado por: Vivianne Karla Santos de Lima Ribeiro
Código Identificador: 15720664

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA
EXTRATO

**EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO -
INEXIGIBILIDADE 06/2025**

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Serrinha/RN

CNPJ: 08.539.801/0001-31

CONTRATADO: MEDEIROS & ARAUJO SILVA ADVOGADOS

CNPJ: 40.768.358/0001-83

OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria jurídicas, patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas para o poder legislativo de Serrinha/RN, compreendendo emissão de pareceres simples e de alta complexidade; representação judicial e extrajudicial, com presença do profissional na sede da câmara municipal.

VALOR: R\$ 84.000,00 (Oitenta e quatro mil reais)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária: 01 .001 - CÂMARA MUNICIPAL

Ação: 2001 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA CAMARA

Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Região 0001- Serrinha

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, III, "c" c/c art. 107 da Lei federal Nº 14.133/2021.

Vigência: 02/01/2026 à 31/12/2026.

Vinculação: O presente aditivo vincula-se ao processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº. 06/2025.

Serrinha/RN, 02 de janeiro de 2026.

Signatários:

Câmara Municipal de Serrinha/RN

Viviane Karla Santos de Lima

Presidente

Contratante

MEDEIROS & ARAUJO SILVA ADVOGADOS

CNPJ: 40.768.358/0001-83

Contratada

Publicado por: Vivianne Karla Santos de Lima Ribeiro
Código Identificador: 33847420

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA
EXTRATO

**EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO -
DISPENSA 01/2025**

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Serrinha/RN

CNPJ: 08.539.801/0001-31

CONTRATADO: MC SERVICOS FINANCEIROS LTDA

CNPJ: 33.708.133/0001-76

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria técnica em controle interno, com o objetivo de orientar, supervisionar e avaliar os procedimentos administrativos, financeiros, patrimoniais e de pessoal, assegurando a conformidade com a legislação vigente, promovendo maior eficiência, eficácia e transparência na gestão pública, em conformidade com as normas do Tribunal de Contas e demais legislações aplicáveis para atender as necessidades da Câmara Municipal de Serrinha/RN.

VALOR: R\$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2323

Unidade Orçamentária: 01 .001 - CÂMARA MUNICIPAL

Ação: 2001 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA

Função: 01 - LEGISLATIVA

Sub-Função: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA

Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Região 0001- Serrinha

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, II, c/c art. 107 da Lei federal Nº 14.133/2021.

Vigência: 02/01/2026 à 31/12/2026.

Vinculação: O presente aditivo vincula-se ao Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº. 01/2025.

Serrinha/RN, 02 de janeiro de 2026.

Signatários:

Câmara Municipal de Serrinha/RN

Viviane Karla Santos de Lima

Presidente

Contratante

MC SERVICOS FINANCEIROS LTDA

CNPJ: 33.708.133/0001-76

Contratada

Publicado por: Vivianne Karla Santos de Lima Ribeiro
Código Identificador: 26364140

EXTRATO

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO - DISPENSA 05/2025

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO - DISPENSA 05/2025

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Serrinha/RN

CNPJ: 08.539.801/0001-31

CONTRATADO: EVA TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA

CNPJ: 55.738.556/0001-71

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Serviço de agenciamento de viagens compreendendo cotação, reservas, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais para atender as necessidades da Câmara Municipal de Serrinha/RN.

VALOR: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária: 01 .001 - CÂMARA MUNICIPAL

Ação: 2001 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA

Função: 01 - LEGISLATIVA

Sub-Função: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA

Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Região 0001- Serrinha

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, II, c/c art. 107 da Lei federal Nº 14.133/2021.

Vigência: 02/01/2026 à 31/12/2026.

Vinculação: O presente aditivo vincula-se ao Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº. 05/2025.

Serrinha/RN, 02 de janeiro de 2026.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2323

Signatários:

Câmara Municipal de Serrinha/RN

Viviane Karla Santos de Lima

Presidente

Contratante

EVA TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA

CNPJ: 55.738.556/0001-71

Contratada

Função: 01 - LEGISLATIVA

Sub-Função: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA

Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Região 0001- Serrinha

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, II, c/c art. 107 da Lei federal Nº 14.133/2021.

Vigência: 02/01/2026 à 31/12/2026.

Vinculação: O presente aditivo vincula-se ao Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº. 07/2025.

Publicado por: Vivianne Karla Santos de Lima Ribeiro
Código Identificador: 51340618

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA
EXTRATO

**EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO -
DISPENSA 07/2025**

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO - DISPENSA
07/2025

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Serrinha/RN

CNPJ: 08.539.801/0001-31

CONTRATADO: 42.660.147 JOSE GUSTAVO VENANCIO DA SILVA

CNPJ: 42.660.147/0001-58

OBJETO: Contratação de empresa para serviço de manutenção em ar condicionados da Câmara Municipal de Serrinha/RN.

VALOR: R\$ 15.750,00 (Quinze mil setecentos e cinquenta reais)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária: 01 .001 - CÂMARA MUNICIPAL

Ação: 2001 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA CAMARA

Serrinha/RN, 02 de janeiro de 2026.

Signatários:

Câmara Municipal de Serrinha/RN

Viviane Karla Santos de Lima

Presidente

Contratante

42.660.147 JOSE GUSTAVO VENANCIO DA SILVA

CNPJ: 42.660.147/0001-58

Contratada

Publicado por: Vivianne Karla Santos de Lima Ribeiro
Código Identificador: 31160284

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA
EXTRATO

**EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO -
DISPENSA 09/2025**

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO - DISPENSA
09/2025

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2323

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Serrinha/RN

CNPJ: 08.539.801/0001-31

CONTRATADO: E R SERVIÇOS DE MONITORAMENTO LTDA

CNPJ: 49.044.627/0001-33

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de bens em comodato e instalação de serviço de segurança eletrônica por gravação, monitoramento de imagens e sensores de presença (Alarmes Monitorados) contínuos por 24 (vinte e quatro) horas, incluindo equipamentos, materiais, ferramenta e mão de obra, bem como serviços de manutenções preditivas, preventivas e corretivas, garantido as condições de funcionamento e segurança dos equipamentos para atender as necessidades da Câmara Municipal de Serrinha/RN.

VALOR: R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária: 01 .001 - CÂMARA MUNICIPAL

Ação: 2001 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA CAMARA

Função: 01 - LEGISLATIVA

Sub-Função: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA

Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Região 0001- Serrinha

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, II, c/c art. 107 da Lei federal Nº 14.133/2021.

Vigência: 02/01/2026 à 31/12/2026.

Vinculação: O presente aditivo vincula-se ao Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº. 09/2025.

Serrinha/RN, 02 de janeiro de 2026.

Signatários:

Câmara Municipal de Serrinha/RN

Viviane Karla Santos de Lima

Presidente

Contratante

E R SERVIÇOS DE MONITORAMENTO LTDA

CNPJ: 49.044.627/0001-33

Contratada

Publicado por: Vivianne Karla Santos de Lima Ribeiro
Código Identificador: 77824774

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

EXTRATO

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO - DISPENSA 10/2025

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO - DISPENSA 10/2025

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Serrinha/RN

CNPJ: 08.539.801/0001-31

CONTRATADO: MULTIVERSO TECNOLOGOA EIRELI

CNPJ: 26.042.681/0001-44

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Serviço de Monitoramento e Gestão da Transparência Pública, desenvolvimento, Manutenção e Hospedagem do Site Oficial da Entidade Pública para atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Serrinha/RN.

VALOR: R\$ 23.400,00 (Vinte e três mil e quatrocentos reais)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária: 01 .001 - CÂMARA MUNICIPAL

Ação: 2001 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA CAMARA

Função: 01 - LEGISLATIVA

Sub-Função: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2323

Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Região 0001- Serrinha

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, II, c/c art. 107 da Lei federal Nº 14.133/2021.

Vigência: 02/01/2026 à 31/12/2026.

Vinculação: O presente aditivo vincula-se ao Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº. 10/2025.

Serrinha/RN, 02 de janeiro de 2026.

Signatários:

Câmara Municipal de Serrinha/RN

Viviane Karla Santos de Lima

Presidente

Contratante

MULTIVERSO TECNOLOGOA EIRELI

CNPJ: 26.042.681/0001-44

Contratada

Publicado por: Vivianne Karla Santos de Lima Ribeiro
Código Identificador: 70276075

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA **EXTRATO**

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO - DISPENSA 11/2025

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO - DISPENSA
11/2025

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Serrinha/RN

CNPJ: 08.539.801/0001-31

CONTRATADO: DIMENDES SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA

CNPJ: 46.262.345/0001-14

OBJETO: Contratação, de empresa especializada para fornecimento dos serviços de licença de uso, instalação, suporte técnico, manutenção e treinamento de sistemas informatizados para as práticas legislativas; locação mensal de 09 (nove) dispositivos móveis tipo Tablet; 02(duas) Smart TV; 02 (dois) notebook; 01 (uma) impressora para atender as necessidades da Câmara Municipal de Serrinha/RN.

VALOR: R\$ 61.200,00 (Sessenta e um mil reais)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária: 01 .001 - CÂMARA MUNICIPAL

Ação: 2001 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA CAMARA

Função: 01 - LEGISLATIVA

Sub-Função: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA

Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Região 0001- Serrinha

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, II, c/c art. 107 da Lei federal Nº 14.133/2021.

Vigência: 02/01/2026 à 31/12/2026.

Vinculação: O presente aditivo vincula-se ao Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº. 11/2025.

Serrinha/RN, 02 de janeiro de 2026.

Signatários:

Câmara Municipal de Serrinha/RN

Viviane Karla Santos de Lima

Presidente

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2323

Contratante

DIMENDES SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA

CNPJ: 46.262.345/0001-14

Contratada

Publicado por: Vivianne Karla Santos de Lima Ribeiro
Código Identificador: 48874150

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA EXTRATO

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO - DISPENSA 14/2025

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO - DISPENSA
14/2025

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Serrinha/RN

CNPJ: 08.539.801/0001-31

CONTRATADO: 58.942.904 VYCTOR RAPHAEL DA SILVA COSTA

CNPJ: 58.942.904/0001-16

OBJETO: Contratação de empresa ou profissional especializado para prestação de serviços de Assessoria de Comunicação para a Câmara Municipal de Serrinha/RN, visando aprimorar a comunicação institucional, promover a transparência das ações legislativas e fortalecer a imagem pública da instituição por meio de estratégias eficazes de comunicação.

VALOR: R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária: 01 .001 - CÂMARA MUNICIPAL

Ação: 2001 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA CAMARA

Função: 01 - LEGISLATIVA

Sub-Função: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA

Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Região 0001- Serrinha

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, II, c/c art. 107 da Lei federal Nº 14.133/2021.

Vigência: 02/01/2026 à 31/12/2026.

Vinculação: O presente aditivo vincula-se ao Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº. 14/2025.

Serrinha/RN, 02 de janeiro de 2026.

Signatários:

Câmara Municipal de Serrinha/RN

Viviane Karla Santos de Lima

Presidente

Contratante

58.942.904 VYCTOR RAPHAEL DA SILVA COSTA

CNPJ: 58.942.904/0001-16

Contratada

Publicado por: Vivianne Karla Santos de Lima Ribeiro
Código Identificador: 74088082

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

EXTRATO

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO - DISPENSA 14/2023

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO - DISPENSA
14/2023

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Serrinha/RN

CNPJ: 08.539.801/0001-31

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2323

CONTRATADO: F F TORRES

CNPJ: 13.751.517/0001-64

OBJETO: Contratação de empresa na prestação de serviços de Fornecimento de Serviço de Link de Dados

Dedicado.

VALOR: R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária: 01 .001 - CÂMARA MUNICIPAL

Ação: 2001 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA CAMARA

Função: 01 - LEGISLATIVA

Sub-Função: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA

Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Região 0001- Serrinha

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, II, c/c art. 107 da Lei federal Nº 14.133/2021.

Vigência: 02/01/2026 à 31/12/2026.

Vinculação: O presente aditivo vincula-se ao Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº. 14/2023.

Serrinha/RN, 02 de janeiro de 2026.

Signatários:

Câmara Municipal de Serrinha/RN

Viviane Karla Santos de Lima

Presidente

Contratante

F F TORRES

CNPJ: 13.751.517/0001-64

Contratada

Publicado por: Vivianne Karla Santos de Lima Ribeiro
Código Identificador: 11381846

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 001/2026

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 001/2026

A Câmara Municipal de Serrinha/RN, por intermédio de sua Presidente, torna público que RECONHECE e RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº. 001/2026, fundamentada no artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº. 14.133/2021, para contratação da pessoa jurídica COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ: 08.334.385/0001-35, no valor anual estimado de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), para prestação de serviços de abastecimento de água e serviços de esgoto para a Câmara Municipal de Serrinha/RN.

Serrinha/RN, 02 de janeiro de 2026

Viviane Karla Santos de Lima

Presidente da Câmara

Publicado por: Vivianne Karla Santos de Lima Ribeiro
Código Identificador: 03034604

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

EXTRATO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001/2026

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001/2026

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2323

O Setor de Licitações da Câmara Municipal de Serrinha/RN, em cumprimento da Lei e da autorização e ratificação da Exma. Sra. Gestora da Câmara Municipal de Serrinha/RN, torna público o extrato da inexigibilidade de Licitação nº. 001/2026, conforme dados a seguir:

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Serrinha/RN

CNPJ: 08.539.801/0001-31

CONTRATADO: COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE - CAERN

CNPJ: 08.334.385/0001-35

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de abastecimento de água e serviços de esgoto para a Câmara Municipal de Serrinha/RN.

VALOR: R\$ 3.000,00 (Três mil reais)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária: 01 .001 - CÂMARA MUNICIPAL

Ação: 2001 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA CAMARA

Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE

TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Região 0001- Serrinha

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, I da Lei federal Nº 14.133/2021.

Vigência: 02/01/2026 à 31/12/2026.

Vinculação: O presente aditivo vincula-se ao processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº. 01/2026.

Serrinha/RN, 02 de janeiro de 2026.

Setor de Licitações e Contratos

Publicado por: Vivianne Karla Santos de Lima Ribeiro
Código Identificador: 43241323

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2026

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº
002/2026

A Câmara Municipal de Serrinha/RN, por intermédio de sua Presidente, torna público que RECONHECE e RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº. 002/2026, fundamentada no artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº. 14.133/2021, para contratação da pessoa jurídica COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE COSERN, inscrita no CNPJ: 08.324.196/0001-81, no valor anual estimado de R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais), para fornecimento de energia elétrica ao prédio público onde funciona a sede da Câmara Municipal de Serrinha/RN.

Serrinha/RN, 02 de janeiro de 2026

Vivianne Karla Santos de Lima

Presidente da Câmara

Publicado por: Vivianne Karla Santos de Lima Ribeiro
Código Identificador: 44715077

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA

EXTRATO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO 002/2026

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 002/2026

O Setor de Licitações da Câmara Municipal de Serrinha/RN, em cumprimento da Lei e da autorização e ratificação da Exma. Sra. Gestora da Câmara Municipal de Serrinha/RN, torna público o extrato da inexigibilidade de Licitação nº. 002/2026, conforme dados a seguir:

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Serrinha/RN

CNPJ: 08.539.801/0001-31

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2323

CONTRATADO: COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE COSERN

003/2026

CNPJ: 08.324.196/0001-81

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de energia elétrica ao prédio público onde funciona a sede da Câmara Municipal de Serrinha/RN

VALOR: R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária: 01 .001 - CÂMARA MUNICIPAL

Ação: 2001 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA CAMARA

Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Região 0001- Serrinha

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, I da Lei federal Nº 14.133/2021.

Vigência: 02/01/2026 à 31/12/2026.

Vinculação: O presente aditivo vincula-se ao processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº. 02/2026.

Serrinha/RN, 02 de janeiro de 2026.

Setor de Licitações e Contratos

Publicado por: Vivianne Karla Santos de Lima Ribeiro
Código Identificador: 53077728

A Câmara Municipal de Serrinha/RN, por intermédio de sua Presidente, torna público que RECONHECE e RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº. 003/2026, fundamentada no artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº. 14.133/2021, para contratação da pessoa jurídica OFÍCIO ÚNICO DE SERRINHA, inscrita no CNPJ: 08.471.995/0001-39, no valor anual estimado de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais), para prestação de serviços de tarifas cartorárias para a Câmara Municipal de Serrinha/RN.

Serrinha/RN, 02 de janeiro de 2026

Viviane Karla Santos de Lima

Presidente da Câmara

Publicado por: Vivianne Karla Santos de Lima Ribeiro
Código Identificador: 53077728

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA EXTRATO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 003/2026

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 003/2026

O Setor de Licitações da Câmara Municipal de Serrinha/RN, em cumprimento da Lei e da autorização e ratificação da Exma. Sra. Gestora da Câmara Municipal de Serrinha/RN, torna público o extrato da inexigibilidade de Licitação nº. 003/2026, conforme dados a seguir:

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Serrinha/RN

CNPJ: 08.539.801/0001-31

CONTRATADO: OFÍCIO ÚNICO DE SERRINHA

CNPJ: 08.471.995/0001-39

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de tarifas cartorárias para a Câmara Municipal de Serrinha/RN.

VALOR: R\$ 1.000,00 (Hum mil reais),

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 003/2026

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2323

Unidade Orçamentária: 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL

Ação: 2001 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA

Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Região 0001- Serrinha

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, I da Lei federal Nº 14.133/2021.

Vigência: 02/01/2026 à 31/12/2026.

Vinculação: O presente aditivo vincula-se ao processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº. 03/2026.

Serrinha/RN, 02 de janeiro de 2026.

Setor de Licitações e Contratos

Publicado por: Vivianne Karla Santos de Lima Ribeiro
Código Identificador: 32770523

CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS

RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO - REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 240100001

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado, a CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS/RN, com sede na Rua Vereador Miguel Neri, 116, Centro, CEP: 59.584-000, Touros/RN, inscrita no CNPJ sob nº 11.932.407/0001-73 aqui representada pelo Sr. Jose Tiago Santana Neto de Farias, presidente da Edilidade, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado em Touros/RN, inscrito no CPF sob nº 018.214.594-82, doravante denominado CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, domiciliado(a) da cidade de SÃO PAULO/SP, AV RIO BRANCO, BAIRRO CAMPOS ELISEOS, CEP 01.205-001, inscrito(a) no CPNJ nº 61.198.164/0001-60, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Termo

Aditivo de Prorrogação do Prazo de Vigência Contratual, com fundamento na Lei nº 14.133/2021 e nas cláusulas do Contrato original, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 12021673/2025, firmado com base na Dispensa de Licitação nº 240100001, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de seguro veicular total com assistência 24 horas em todo território nacional, sem limite de quilometragem, dos veículos oficiais Motocicleta NXR 160 Bros ESDD (CBS), na cor azul, marca Honda, ano fabricação 2021, chassi 9C2KD0810MR103123 e Triton Sport HPE, na cor branca, marca MMC, ano fabricação 2021, chassi 93XHYKL1TNCM49072 de propriedade da Câmara Municipal de Touros, contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão, incêndio e danos causados pela natureza.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 16 de janeiro de 2026, com término previsto para 16 de janeiro de 2027, nos termos do art. 107, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO ADITIVADO

A prorrogação contratual que trata a cláusula anterior, objeto deste termo aditivo, será pago ao CONTRATADO a quantia global de R\$ 5.827,66 (cinco mil oitocentos e vinte e sete reais e sessenta e seis centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições pactuadas no contrato original, que não conflitem com este Termo Aditivo.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em duas (02) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2323

legal.

Touros/RN, 14 de janeiro de 2026

JOSE TIAGO S. NETO DE FARIAS

PRESIDENTE DA CÂMARA

CONTRATANTE

02 -. Conforme se extrai dos documentos acostados, especialmente do requerimento formal protocolizado, a Vereadora titular comunicou o afastamento por licença-maternidade, direito assegurado constitucionalmente, o que gera, de forma automática, a vacância temporária do mandato parlamentar, impondo à Mesa Diretora a adoção das providências necessárias à recomposição da representação legislativa.

03 -. A matéria deve ser analisada sob a ótica constitucional, regimental e jurisprudencial, sobretudo à luz dos princípios da legalidade, continuidade do serviço público, igualdade material e proteção à maternidade, todos com assento direto na Constituição da República.

II. ANÁLISE JURÍDICA CONSTITUCIONAL.

CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS

PARECER

PARECER JURÍDICO N° 001/2026

PARECER JURÍDICO N.º 001/2026 - ASSESSORIA JURÍDICA - CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE. MATÉRIA: LICENÇA MATERNIDADE. AFASTAMENTO PROVISÓRIO. LEGALIDADE. REGULAÇÃO INTERNA E PRÓPRIA DA CASA LEGISLATIVA. PEDIDO DE POSSE DO SUPLENTE NO PERÍODO DA LICENÇA. POSSIBILIDADE.

04 -. Submete-se à apreciação desta Assessoria Jurídica consulta formulada pela Presidência da Câmara Municipal de Touros/RN acerca do pedido administrativo apresentado pelo Sr. Henrique Eduardo de Oliveira, regularmente diplomado pela Justiça Eleitoral como 1º Suplente de Vereador, objetivando sua convocação e posse temporária no cargo, em razão do pedido de afastamento da Vereadora titular, Sra. Rafaela França Vieira, que protocolizou pedido de licença-maternidade.

I. DO PEDIDO DE CONVOCAÇÃO.

01 -. Cuida-se de Despacho em forma de consulta formulada pela Presidência da Câmara Municipal de Touros/RN acerca do pedido administrativo apresentado pelo Sr. Henrique Eduardo de Oliveira, regularmente diplomado pela Justiça Eleitoral como 1º Suplente de Vereador, objetivando sua convocação e posse temporária no cargo, em decorrência do afastamento da Vereadora titular, Sra. Rafaela França Vieira — que requereu licença-maternidade pelo período

05 -. O requerimento encontra-se devidamente instruído e fundamentado, fazendo referência expressa ao afastamento da parlamentar titular, à vacância temporária do mandato e à obrigatoriedade regimental de convocação do suplente, conforme previsto no Regimento Interno da Câmara Municipal de Touros. Cabe, portanto, analisar a matéria sob a ótica constitucional, orgânica e regimental, especialmente diante da existência de norma expressa na Lei Orgânica Municipal assegurando licença-maternidade de ATÉ 180 (CENTO E OITENTA) dias, muito embora o requerimento inicial apresentado pela Edil seja de 120 (CENTO E VINTE) dias.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2323

06 -. A licença-maternidade constitui direito fundamental de natureza social, previsto no artigo 7º, inciso XVIII, da Constituição Federal, aplicável às mulheres que exercem funções públicas, inclusive às agentes políticas.

07 -. O Supremo Tribunal Federal consolidou entendimento no sentido de que a titularidade de mandato eletivo não afasta a incidência direta dos direitos fundamentais relacionados à maternidade, porquanto tais direitos decorrem da condição da mulher enquanto gestante e mãe, e não da natureza jurídica do vínculo com o Estado.

08 -. No âmbito do Município de Touros, a proteção constitucional à maternidade foi expressamente reforçada pelo próprio legislador local, por meio da Emenda à Lei Orgânica nº 001/2016, que alterou o artigo 112, acrescentando o inciso XII, para assegurar licença-maternidade pelo prazo de 180 dias. Trata-se de norma orgânica em pleno vigor, dotada de hierarquia superior às resoluções internas e que vincula diretamente a atuação da Câmara Municipal.

09 -. A redação conferida ao artigo 112 da Lei Orgânica, ao estender o prazo da licença-maternidade para 180 dias, não distingue servidoras públicas de agentes políticas, tampouco cria qualquer ressalva quanto às vereadoras. Ao contrário, adota linguagem ampla, inclusiva e compatível com os princípios constitucionais da igualdade material, da dignidade da pessoa humana e da proteção integral à maternidade e à infância.

10 -. Qualquer interpretação restritiva que pretenda limitar a aplicação do prazo de 180 dias apenas às agentes públicas, excluindo as vereadoras, seria frontalmente incompatível com a Constituição Federal e com a própria Lei Orgânica Municipal. Tal leitura criaria discriminação injustificada entre mulheres que se encontram na mesma condição biológica e social, violando o artigo 5º, caput, da Constituição, além de esvaziar o alcance normativo da Emenda nº 001/2016.

A vereadora, embora agente política, é mulher, mãe e destinatária da mesma tutela constitucional conferida às demais mulheres que exercem funções públicas.

11 -. A diferenciação fundada exclusivamente na forma de investidura no cargo não

encontra respaldo jurídico quando se trata de direitos fundamentais relacionados à maternidade, sobretudo diante de previsão expressa na Lei Orgânica Municipal.

12 -. O afastamento da Vereadora titular, portanto, encontra duplo fundamento jurídico: de um lado, a Constituição Federal; de outro, a própria Lei Orgânica do Município de Touros, que ampliou o período de licença-maternidade para 180 dias. Trata-se de afastamento legítimo, regular e juridicamente perfeito, que gera, como consequência automática, a vacância temporária da cadeira legislativa.

13 -. Essa vacância temporária impõe à Presidência da Câmara o dever de recompor imediatamente a representação parlamentar, mediante convocação do suplente. O Regimento Interno da Câmara Municipal de Touros é inequívoco ao estabelecer, em seu artigo 95, que em qualquer hipótese de licença do titular o Presidente convocará imediatamente o respectivo suplente. O artigo 45, §4º, do mesmo diploma, reforça que o suplente regularmente convocado integra o Plenário enquanto durar a convocação.

III. DA CONVOCAÇÃO. DO DIREITO. PRESERVAÇÃO DO EQUILÍBRIO DO QUÓRUM E DO PRÍNCIPIO DO COLEGIADO.

14 -. A convocação do suplente, portanto, não se reveste de caráter discricionário, mas configura ato administrativo vinculado, imposto diretamente pela Lei Orgânica e pelo Regimento Interno, sob pena de violação aos princípios da legalidade, da continuidade do serviço público e da plena representatividade popular.

15 -. No caso concreto, o Sr. Henrique Eduardo de Oliveira comprovou sua condição de 1º Suplente, regularmente diplomado pela Justiça Eleitoral, encontrando-se plenamente apto a assumir o mandato temporário durante o afastamento da titular. Não há qualquer impedimento jurídico, formal ou material à sua convocação e posse.

16 -. Cumple destacar que a regulamentação interna da Câmara, longe de restringir

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2323

direitos, cumpre papel relevante na definição dos trâmites administrativos, forma de convocação, posse e exercício do mandato pelo suplente, bem como na organização dos efeitos financeiros decorrentes do afastamento. A existência de previsão expressa na Lei Orgânica de Touros acerca da licença-maternidade de ATÉ 180 dias reforça, inclusive, a necessidade de observância estrita dessa norma pela Mesa Diretora.

17 -. Por fim, registre-se que a convocação do suplente e o exercício do mandato temporário não acarretam qualquer prejuízo à titular, que reassumirá automaticamente sua cadeira ao término do período de licença, preservando-se, assim, a continuidade institucional do Poder Legislativo e a efetividade da representação popular.

17 -. A licença-maternidade constitui direito social fundamental previsto no artigo 7º, inciso XVIII, da Constituição Federal, estendido às mulheres que exercem funções públicas, inclusive às agentes políticas. O Supremo Tribunal Federal, em entendimento já consolidado, firmou orientação no sentido de que a natureza eletiva do mandato não afasta a incidência direta dos direitos fundamentais relacionados à maternidade, justamente porque tais direitos decorrem da condição biológica e social da mulher, e não da forma de investidura no cargo.

18 -. Nesse contexto, a licença-maternidade da vereadora não se subordina à edição de lei local específica para existir ou produzir efeitos, tratando-se de norma constitucional de eficácia plena e aplicação imediata. A regulamentação infraconstitucional, seja por meio de lei orgânica ou regimento interno, tem função meramente procedural, destinada a disciplinar os trâmites administrativos, jamais a restringir o núcleo essencial do direito.

19 -. O afastamento da parlamentar, portanto, é legítimo, constitucional e juridicamente perfeito, produzindo como consequência lógica e necessária a vacância temporária da cadeira legislativa. Essa vacância, por sua vez, não pode resultar em esvaziamento da representação popular nem em prejuízo ao funcionamento regular do Poder Legislativo municipal.

É justamente por essa razão que o Regimento Interno da Câmara Municipal de Touros, aprovado pela Resolução nº 023/91, estabelece, de forma clara e imperativa, a

obrigatoriedade de convocação do suplente sempre que ocorrer licença do titular. O artigo 95 é categórico ao afirmar que, em qualquer hipótese de licença, cabe ao Presidente da Câmara convocar imediatamente o respectivo suplente, não deixando margem para discricionariedade administrativa.

20 -. O mesmo diploma regimental, em seu artigo 45, §4º, reforça que o suplente regularmente convocado passa a integrar o Plenário enquanto durar a convocação, assegurando-lhe o pleno exercício do mandato parlamentar durante o afastamento da titular. A interpretação sistemática desses dispositivos conduz à conclusão de que a convocação do suplente não é faculdade, mas dever jurídico da Presidência da Casa Legislativa.

21 -. No que se refere ao prazo da licença, cumpre destacar que o período mínimo constitucional é de 120 dias. Todavia, a evolução legislativa e jurisprudencial aponta para a ampliação da proteção à maternidade, inclusive no âmbito da Administração Pública, com a possibilidade de extensão para 180 dias, especialmente em situações que envolvam internação hospitalar da mãe ou do recém-nascido, ou outras intercorrências médicas relacionadas ao parto.

22 -. Eventual interpretação no sentido de que a ampliação para 180 dias seria aplicável apenas às servidoras públicas, excluindo as agentes políticas, não se sustenta à luz da Constituição. Tal entendimento violaria frontalmente o princípio da igualdade material, insculpido no artigo 5º, caput, da Carta Magna, ao estabelecer discriminação injustificada entre mulheres que se encontram na mesma condição biológica, social e familiar.

23 -. A vereadora, embora exerça mandato eletivo, é mulher, mãe e destinatária da mesma proteção constitucional conferida às demais mulheres que exercem funções públicas. A distinção baseada exclusivamente na natureza do vínculo jurídico com o Estado não encontra respaldo constitucional, sobretudo quando se trata de direitos fundamentais relacionados à maternidade, à saúde da mulher e à proteção da infância.

24 -. Registre-se, ainda, que a convocação do suplente não se destina apenas ao atendimento formal

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2323

da vacância temporária, mas visa, sobretudo, à preservação do regular funcionamento do Poder Legislativo, assegurando-se a manutenção do equilíbrio das deliberações e da dinâmica decisória da Casa. A ausência de um dos membros do Parlamento, sem a devida recomposição, poderia comprometer a estrutura do processo legislativo, afetando o quórum de votação, a proporcionalidade política e a legitimidade das decisões colegiadas.

25 -. Nesse sentido, a convocação do suplente revela-se medida indispensável à preservação do princípio do colegiado, na medida em que garante que a vaga temporariamente vacante seja devidamente preenchida, permitindo que o Plenário delibere com sua composição completa e representativa. Trata-se de providência que reforça a legalidade, a continuidade institucional e a fidelidade da vontade popular expressa nas urnas, evitando desequilíbrios artificiais nas votações e assegurando a integridade do processo legislativo.

26 -. Hely Lopes Meirelles trata da vacância temporária e da substituição obrigatória nos órgãos colegiados, deixando claro que a Administração não dispõe de liberdade quando a norma impõe a recomposição do órgão:

"Nos órgãos colegiados, a ausência de um de seus membros, quando a lei ou o regimento prevê substituição, impõe à autoridade competente o dever de promover a recomposição do colegiado, sob pena de comprometimento da validade das deliberações e do princípio da legalidade." (MEIRELLES, Hely Lopes. Direito Administrativo Brasileiro. São Paulo: Malheiros)

27 -. Carvalho Filho aborda diretamente o princípio da continuidade do serviço público e sua incidência sobre órgãos legislativos:

"A continuidade do serviço público constitui vetor interpretativo obrigatório da atuação administrativa, impondo a adoção de medidas que assegurem o funcionamento regular dos órgãos estatais, inclusive daqueles de natureza colegiada, nos quais a recomposição da composição legal é condição de legitimidade das decisões." (CARVALHO FILHO, José dos Santos. Manual de Direito Administrativo. Rio de Janeiro: Atlas)

28 -. Di Pietro enfatiza que o exercício da função pública deve observar a integridade estrutural do órgão:

"Nos órgãos colegiados, a composição prevista em lei ou regimento não constitui mera formalidade, mas requisito essencial para o exercício válido da função administrativa ou legislativa, sendo obrigatória a adoção das providências necessárias à sua recomposição sempre que houver afastamento legal de seus membros." (DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito Administrativo. São Paulo: Atlas)

29 -. Conforme leciona Hely Lopes Meirelles, nos órgãos colegiados a recomposição da composição legal não constitui faculdade, mas dever jurídico da autoridade competente, sob pena de comprometimento da validade das deliberações. Na mesma linha, vimos alhures, Maria Sylvia Zanella Di Pietro destaca que a composição prevista em lei ou regimento é requisito essencial para o exercício válido da função legislativa, impondo-se a convocação do suplente sempre que houver afastamento legal do titular, em prestígio ao princípio do colegiado e à continuidade do serviço público.

30 -. O próprio Supremo Tribunal Federal tem reiteradamente afirmado que os direitos fundamentais devem ser interpretados de forma ampliativa e inclusiva, especialmente quando voltados à concretização da dignidade da pessoa humana e à redução de desigualdades. Assim, negar à vereadora a possibilidade de extensão da licença, quando esta é reconhecida às agentes públicas, significaria criar hierarquização incompatível com o texto constitucional.

31 -. Nesse cenário, a regulamentação interna pela Câmara Municipal mostra-se não apenas legítima, mas recomendável, justamente para disciplinar os aspectos administrativos, financeiros e procedimentais da licença-maternidade, inclusive quanto à eventual prorrogação do prazo. Tal regulamentação, longe de restringir direitos, tem o condão de conferir segurança jurídica, transparência e previsibilidade aos atos da Administração Legislativa.

32 -. Importa ressaltar que a discussão

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2323

acerca do custeio da licença ou da fonte pagadora, seja nos primeiros 120 dias, seja em eventual prorrogação, não interfere na obrigatoriedade da convocação do suplente. O exercício do mandato pelo suplente decorre diretamente da vacância temporária, sendo medida indispensável para assegurar a continuidade do serviço público legislativo e a plena representatividade da população de Touros.

Código Identificador: 18426036

CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS

DESPACHO

DESPACHO 001/2026

DESPACHO

33 -. Diante de todo o exposto, esta Assessoria Jurídica opina pela plena regularidade constitucional, orgânica e regimental do afastamento da Vereadora titular em razão da licença-maternidade pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, conforme previsto no artigo 112, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Touros, com redação dada pela Emenda nº 001/2016, bem como pela obrigatoriedade da convocação imediata e posse do 1º Suplente, Sr. Henrique Eduardo de Oliveira, enquanto perdurar a licença.

IV. CONCLUSÃO

34 -. Diante de todo o exposto, esta Assessoria Jurídica conclui que o pedido formulado pelo suplente encontra amparo constitucional, legal e regimental, devendo ser acolhido pela Presidência da Câmara Municipal.

35 -. Salvo melhor Juízo, é este o parecer.

Touros/RN, Sala das Comissões/Assessoria Jurídica da Câmara Legislativa Municipal,

13 de janeiro de 2026.

Daniel Daher Maia

Assessor Jurídico

OAB/RN 4.762

01 -. Trata-se de requerimento protocolado pela Vereadora Rafaela França Vieira, por meio do qual solicita o seu afastamento temporário do exercício do mandato parlamentar, em razão de licença-maternidade, pelo período de até 120 (cento e vinte) dias, por meio do Ofício N.º 001/2025 À MESA DIRETORA DESTA CASA, protocolizado em 29/12/2025, e datado pela Edil em 27/12/2025.

02 -. O pedido foi devidamente submetido à análise da Assessoria Jurídica desta Casa Legislativa, que se manifestou de forma favorável, reconhecendo a plena legalidade e constitucionalidade do afastamento, à luz do artigo 7º, inciso XVIII, da Constituição Federal, bem como das disposições constantes da Lei Orgânica do Município de Touros e do Regimento Interno da Câmara Municipal.

03 -. Conforme consignado no parecer jurídico, a licença-maternidade constitui direito fundamental assegurado às mulheres que exercem funções públicas, inclusive às agentes políticas, sendo plenamente aplicável às vereadoras, independentemente da natureza eletiva do mandato. O afastamento temporário, ademais, não compromete a continuidade dos trabalhos legislativos, uma vez que a vacância temporária pode ser regularmente suprida mediante convocação do respectivo suplente, nos termos regimentais.

04 -. Diante disso, acolho integralmente o parecer da Assessoria Jurídica, que passa a integrar o presente despacho como fundamento, e DEFIRO o pedido formulado pela Vereadora Rafaela França Vieira, autorizando o seu afastamento do mandato parlamentar por licença-maternidade, pelo prazo de até 120 (cento e vinte) dias, a contar da data indicada no requerimento.

05 -.

Adotem-se as providências

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2323

administrativas cabíveis, inclusive quanto à comunicação oficial e aos demais efeitos regimentais decorrentes do afastamento.

Publique-se. Cumpra-se.

José Tiago Santana Neto de Farias

Presidente da Câmara Municipal de Touros/RN

Touros/RN, 13 de janeiro de 2025.

Publicado por: José Tiago Santana Neto de Farias
Código Identificador: 55433460

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2323

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU - **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU
Palácio Juscelino Rodrigues Rebouças
Rua da Lagosta, nº 68 – Centro – CEP 59678-000 – Tibau/RN
Telefone: (84) 3326-2053 / CNPJ nº 01.657.963/0001-25

TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Tibau - RN, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Artigo 74, Inciso III, da Lei 14.133/2021, vem através do presente, RATIFICAR e AUTORIZAR, DETERMINAR a publicação em sítio eletrônico oficial.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA ANÁLISE DE CONFORMIDADE EXTERNA, CORRETIVA E PREVENTIVA, NAS ÁREAS FISCAIS, LICITATÓRIA, CONTÁBIL E DE RECURSOS HUMANOS, COM O OBJETIVO DE MODERNIZAR E ESTRUTURAR A CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU/RN.

CONTRATADO: MERITUS ASSESSORIA CONTABIL LTDA, CNPJ: 04.951.589/0001-64

ENDEREÇO: Rua Almirante Barroso, 61, Alto da Conceição, Mossoró-RN

VALOR MENSAL: R\$ 6.300,00 (Seis Mil e trezentos Reais)

VALOR GLOBAL: R\$ 75.600,00 (Setenta e cinco mil e seiscentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.001.0031.2003.0000 – Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Tibau - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ - Fonte de Recursos: 15000000 (Ordinário)

Tibau - RN, 08 de Janeiro de 2026

ADEILTON TEIXEIRA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

Publicado por:
ADEILTON TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Código Identificador: 87838362

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2323

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU - **EXTRATO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU
Palácio Juscelino Rodrigues Rebouças
Rua da Lagosta, nº 68 – Centro – CEP 59678-000 – Tibau/RN
Telefone: (84) 3326-2053 / CNPJ nº 01.657.963/0001-25

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0001/2026
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0001/2026

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU/RN, CNPJ: 01.657.963/0001-25

CONTRATADO: MERITUS ASSESSORIA CONTABIL LTDA, CNPJ: 04.951.589/0001-64

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA ANÁLISE DE CONFORMIDADE EXTERNA, CORRETIVA E PREVENTIVA, NAS ÁREAS FISCAIS, LICITATÓRIA, CONTÁBIL E DE RECURSOS HUMANOS, COM O OBJETIVO DE MODERNIZAR E ESTRUTURAR A CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU/RN

VALOR MENSAL: R\$ 6.300,00 (Seis Mil e trezentos Reais)

VALOR GLOBAL: R\$ 75.600,00 (Setenta e cinco mil e seiscentos reais)

VIGÊNCIA: 08 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.001.0031.2003.0000 – Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Tibau - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ - Fonte - Fonte de Recursos: 15000000 (Ordinário)

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, Lei Federal n.º 14.133/21

DIÁRIO OFICIAL

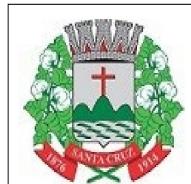
DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2323

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ - EXTRATO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ CNPJ: 08.539.520/0001-89

Rua Senador Georgino Avelino, 10, Centro, Santa Cruz/RN
CEP: 59200-000
Email: licitacoescmsantacruzrn@gmail.com

CMSC

Fls. _____

Assinatura

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 02/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ/RN, inscrito no CNPJ sob o nº 08.539.520/0001-89. **CONTRATADO (A):** 26.898.709 ADRIANO SOARES DA COSTA, inscrita no CNPJ n. 26.898.709/0001-40. **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 15/01/2026 até 14/01/2027, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 15 de janeiro de 2026 a 14 de janeiro de 2027. **BASE LEGAL:** Art. 107, da Lei 14.133/2021. **DEMAIS CLÁUSULAS:** Ficam mantidas as demais condições contidas no Contrato de Prestação de Serviços nº 02/2025, oriundo da Dispensa de Licitação nº 01/2025. **DATA DE ASSINATURA:** 13 de janeiro de 2026. **ASSINATURAS:** Glauber Emanuel Nunes Bezerra/Presidente/Pelo Contratante e ADRIANO SOARES DA COSTA/Empresário/Pelo(a) Contratado(a).

Publicado por:

GLAUBER EMANUEL NUNES BEZERRA
Código Identificador: 45074776

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2323

CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA - DECRETO LEGISLATIVO



DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2026

Decreta Luto Oficial no âmbito da Câmara Municipal de Marcelino Vieira/RN pelo falecimento da ex-vereadora e ex-vice-prefeita Arli Maria de Paiva Lima.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA,
Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o falecimento da Senhora Arli Maria de Paiva Lima, ex-vereadora e ex-vice-prefeita do Município de Marcelino Vieira/RN;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados ao Município, marcados pelo compromisso com a vida pública, pela dedicação às causas coletivas e pelo fortalecimento da democracia local;

CONSIDERANDO o reconhecimento, o respeito e a gratidão do Poder Legislativo Municipal à trajetória política e humana da homenageada, que deixa legado de ética, responsabilidade e amor à sua terra;

CONSIDERANDO que o luto oficial constitui manifestação solene de pesar e solidariedade institucional à família, amigos e a toda a comunidade vieirensa;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado LUTO OFICIAL, no âmbito da Câmara Municipal de Marcelino Vieira/RN, pelo período de 03 (três) dias, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da ex-vereadora e ex-vice-prefeita Arli Maria de Paiva Lima.

Art. 2º Durante o período de luto oficial, as bandeiras hasteadas na sede do Poder Legislativo Municipal deverão permanecer a meio mastro, em sinal de respeito e homenagem à memória da falecida.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Marcelino Vieira-RN, em 19 de novembro de 2025.

FRANCISCO BELARMINO FILHO
Presidente da CMMV

Publicado por:

FRANCISCO BELARMINO FILHO

Código Identificador: 00824563

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2323

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU - **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU
Palácio Juscelino Rodrigues Rebouças
Rua da Lagosta, nº 68 – Centro – CEP 59678-000 – Tibau/RN
Telefone: (84) 3326-2053 / CNPJ nº 01.657.963/0001-25

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2026

O Presidente do Poder Legislativo do município de Tibau-RN, no uso de suas atribuições legais, através de processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade, observará o disposto no Artigo 74 da Lei 14.133/21, vem através do presente, RATIFICAR e AUTORIZAR, DETERMINAR a publicação em sítio eletrônico oficial.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DESTINADA AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DO PODER LEGISLATIVO DE TIBAU DURANTE O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026.

CONTRATADO: COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE - CNPJ: 08.324.196/0001-81

ENDEREÇO: Avenida Almirante Alexandrino de Alencar, 484 - Alecrim, Natal – RN

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 1.300,00 (Hum mil e trezentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.001.0031.2003.0000 – Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Tibau - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ - Fonte - Fonte de Recursos: 15000000 (Ordinário)

Tibau-RN, 08 de Janeiro de 2026

ADEILTON TEIXEIRA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

Publicado por:
ADEILTON TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Código Identificador: 38247550

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2323

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU - **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU
Palácio Juscelino Rodrigues Rebouças
Rua da Lagosta, nº 68 – Centro – CEP 59678-000 – Tibau/RN
Telefone: (84) 3326-2053 / CNPJ nº 01.657.963/0001-25

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2026

O Presidente do Poder Legislativo do município de Tibau-RN, no uso de suas atribuições legais, através de processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade, observará o disposto no Artigo 74 da Lei 14.133/21, vem através do presente, RATIFICAR e AUTORIZAR, DETERMINAR a publicação em sítio eletrônico oficial.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DA EMPRESA CAERN - COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL E SERVIÇOS DE ESGOTO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA CÂMARA DE VEREADORES DE TIBAU/RN DURANTE O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026.

CONTRATADO: CAERN - COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE, CNPJ: 08.334.385/0001-35.

ENDEREÇO: Avenida Senador Salgado Filho, 1555, Tirol, Natal – RN

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.001.0031.2003.0000 – Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Tibau - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ - Fonte - Fonte de Recursos: 15000000 (Ordinário)

Tibau-RN, 08 de Janeiro de 2026

ADEILTON TEIXEIRA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

Publicado por:
ADEILTON TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Código Identificador: 22242517

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2323

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO - ORDEM CRONOLOGIA

Câmara Municipal de São Fernando										
Relação de Empenhos Pagos Sintético por Data de Movimento										
Data	Nr Emp.	Seq.	Liq.	Especie	Unidade Orçamentária	Despesa	Fonte de Recursos	Credor/Fornecedor	Valor (R\$)	
09/12/2025	19100007	12522 - (1)	Ordinário	1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO	312 - 3.1.90.13.02	15000000 - Recursos não vinculados de Imposto88 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL			8.721,37	
10/12/2025	10120001	12522 - (1)	Ordinário	1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO	317 - 3.3.90.14.14	15000000 - Recursos não vinculados de Imposto572 - RUBINHALDO MARTAS			380,00	
11/12/2025	11120001	12522 - (1)	Ordinário	1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO	317 - 3.3.90.14.14	15000000 - Recursos não vinculados de Imposto566 - JOSE DINOVAN DE ARAUJO			350,00	
11/12/2025	11120002	12522 - (1)	Ordinário	1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO	317 - 3.3.90.14.14	15000000 - Recursos não vinculados de Imposto747 - JUBSON SIMÕES			350,00	
11/12/2025	11120003	12522 - (1)	Ordinário	1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO	317 - 3.3.90.14.14	15000000 - Recursos não vinculados de Imposto189 - FERNANDA LIMA DE MEDEIROS MAIA			350,00	
11/12/2025	11120004	12522 - (1)	Ordinário	1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO	317 - 3.3.90.14.14	15000000 - Recursos não vinculados de Imposto568 - DIONISIO EULÂPIO DOS SANTOS NETO			350,00	
11/12/2025	11120005	12522 - (1)	Ordinário	1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO	317 - 3.3.90.14.14	15000000 - Recursos não vinculados de Imposto988 - MISAEL BRUNO DE ARAUJO SILVA			350,00	
18/12/2025	18120001	12522 - (1)	Ordinário	1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO	317 - 3.3.90.14.14	15000000 - Recursos não vinculados de Imposto310 - WELLINGTON RIVAN DE MEDEIROS			350,00	
19/12/2025	90100001	12522 - (1)	Global	1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO	321 - 3.3.90.39.99	15000000 - Recursos não vinculados de Imposto310 - WELLINGTON RIVAN DE MEDEIROS			3.700,00	
	90100007	12522 - (1)	Global	1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO	321 - 3.3.90.39.99	15000000 - Recursos não vinculados de Imposto110 - COSTA LEITE DANTAS SOCIEDADE DE ADVOGADOS			5.000,00	
	90100001	12522 - (1)	Global	1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO	321 - 3.3.90.39.99	15000000 - Recursos não vinculados de Imposto1076 - ANA AMELIA MEIRA DANTAS			2.700,00	
	90100004	12522 - (1)	Global	1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO	321 - 3.3.90.39.99	15000000 - Recursos não vinculados de Imposto1203 - C C S 5 ARAUJO			4.500,00	
	10010002	12522 - (1)	Global	1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO	321 - 3.3.90.39.99	15000000 - Recursos não vinculados de Imposto117 - SISTEMAS INTEGRADOS APLICADO AO SETOR PÚBLICO LT			900,00	
	21000001	12522 - (1)	Estimativa	1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO	321 - 3.3.90.39.99	15000000 - Recursos não vinculados de Imposto124 - JOSÉ GERALDO NEVES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVO			5.000,00	
	14010001	12522 - (1)	Global	1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO	321 - 3.3.90.39.99	15000000 - Recursos não vinculados de Imposto1252 - E M BRITTO COMÉRCIO E SERVIÇOS			5.200,00	
	10010001	12522 - (1)	Global	1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO	321 - 3.3.90.39.99	15000000 - Recursos não vinculados de Imposto117 - SISTEMAS INTEGRADOS APLICADO AO SETOR PÚBLICO LT			1.550,00	
	19120001	12522 - (1)	Ordinário	1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO	318 - 3.3.90.30.00	15000000 - Recursos não vinculados de Imposto1074 - PEDRO PAULINO DE ARAUJO FILHO			3.800,00	
	19120002	12522 - (1)	Ordinário	1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO	318 - 3.3.90.30.01	15000000 - Recursos não vinculados de Imposto1074 - PEDRO PAULINO DE ARAUJO FILHO			841,35	
	19120003	12522 - (1)	Ordinário	1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO	318 - 3.3.90.30.07	15000000 - Recursos não vinculados de Imposto1074 - PEDRO PAULINO DE ARAUJO FILHO			2.596,10	
	30100001	12522 - (1)	Estimativa	1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO	321 - 3.3.90.39.99	15000000 - Recursos não vinculados de Imposto523 - FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO R			686,00	
	90100002	12522 - (1)	Global	1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO	321 - 3.3.90.39.99	15000000 - Recursos não vinculados de Imposto99 - COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE			588,02	
	90100006	12522 - (1)	Global	1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO	321 - 3.3.90.39.99	15000000 - Recursos não vinculados de Imposto950 - JOELTON DE ARAUJO SILVA 05057042424			2.700,00	
	19120005	12522 - (1)	Ordinário	1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO	312 - 3.1.90.13.02	15000000 - Recursos não vinculados de Imposto88 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL			1.980,96	
	18120001	12522 - (1)	Estimativa	1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO	321 - 3.3.90.39.81	15000000 - Recursos não vinculados de Imposto52 - BANCO DO BRASIL SA			103,56	
	23/12/2025	90100005	12522 - (1)	Global	1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO	321 - 3.3.90.39.99	15000000 - Recursos não vinculados de Imposto502 - BANCO DO BRASIL SA			179,90
	24/12/2025	24120001	12522 - (1)	Ordinário	1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO	317 - 3.3.90.11.99	15000000 - Recursos não vinculados de Imposto269 - GNC SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E MULTIMÍDIA EIRELI			350,00
	30/12/2025	30120002	12522 - (1)	Ordinário	1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO	310 - 3.1.90.11.99	15000000 - Recursos não vinculados de Imposto522 - FOPAC - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO			1239,95
	30120003	12522 - (1)	Ordinário	1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO	310 - 3.1.90.11.99	15000000 - Recursos não vinculados de Imposto522 - FOPAC - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO			30.340,00	
	19120006	12522 - (1)	Ordinário	1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO	312 - 3.1.90.13.02	15000000 - Recursos não vinculados de Imposto88 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL			7.251,37	
	30120005	12522 - (1)	Ordinário	1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO	310 - 3.1.90.11.99	15000000 - Recursos não vinculados de Imposto522 - FOPAC - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO			2.425,34	
	30120001	12522 - (1)	Global	1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO	318 - 3.3.90.30.99	15000000 - Recursos não vinculados de Imposto724 - J M DE ARAÚJO E SERVIÇOS			5.093,00	
							Total da Unidade Gestora:	113.044,53		
							Total Geral:	113.044,53		

Publicado por:
JOSÉ DINOVAN DE ARAUJO
Código Identificador: 48247563

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2323

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO - TERMO ADITIVO CONTRATUAL

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO
"PALÁCIO VEREADOR RAIMUNDO MARTINS BEZERRA"
RUA RAIMUNDO CAVALCANTI Nº. 14. FONE (084) 3534 - 2220
CNPJ - 08.492.787/0001 - 68

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 13/2024
PROCESSO Nº 65/2024

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2024

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Vereadores de Pedro Avelino/RN, inscrito no CNPJ sob o nº: 08.492.787/0001-68.

CONTRATADO: MULTISERVICE COMERCIO E SERVIÇO LTDA, inscrita no CNPJ nº 54.246.109/0001-32.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 13/2024, cujo objeto é a prestação de Serviços de Locação mensal + instalação + manutenção corretiva e preventiva de 10 (dez) aparelhos de ar condicionados tipo Split, 9.000 BTUS, inverter, conforme descrito no instrumento contratual originário e seus anexos.

Valor Mensal de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 13/2024, até 31 de dezembro de 2026, nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

Dotação Orçamentária: Manutenção do Poder Legislativo – Elemento de Despesa: 33.90.39 – PJ – Fonte: 1500 - recursos não vinculados de impostos.

Presidência da Câmara de Pedro Avelino, em 14 de janeiro de 2026.

JUSSIER CARLOS DE SOUZA

- PRESIDENTE -

Pela Contratante

RILDO AUGUSTO DE OLIVEIRA JUNIOR, CPF 040.***.***-00

Pela Contratada

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2323

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO - **TERMO ADITIVO CONTRATUAL**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO
"PALÁCIO VEREADOR RAIMUNDO MARTINS BEZERRA"
RUA RAIMUNDO CAVALCANTI Nº. 14. FONE (084) 3534 - 2220
CNPJ - 08.492.787/0001 - 68

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 19/2023

PROCESSO Nº 31/2023

TERMO DE ADESÃO Nº 02/2023 – Ata de Registro de Preços nº 032/2022 oriundo do Pregão Presencial nº 003/2022 – Processo Administrativo nº 10700003/22 da CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PEDRA PRETA/RN.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Vereadores de Pedro Avelino/RN, inscrito no CNPJ sob o nº: 08.492.787/0001-68.

CONTRATADO: DIMENDES SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ: 46.262.345/0001-14, Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, nº 45 – Candelária - Natal/RN.

OBJETO: Prorrogar o prazo do contrato 19/2023 até 31 de dezembro de 2026, referente aos serviços de fornecimento de licença de uso, serviços de instalação, suporte técnico, treinamento e manutenção de sistemas informatizados para as práticas legislativas.

REPRESENTANTE: Jadson Faustino Mendes da Silva, inscrito no CPF: 046.***.***-69.

Valor Global de R\$ R\$ 34.200,00 (trinta e quatro mil e duzentos reais).

Dotação Orçamentária: Manutenção do Poder Legislativo – Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ – Fonte: 1500 - recursos não vinculados de impostos.

PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 19/2023, até 31 de dezembro de 2026, nos termos da Lei nº 8.66/93.

Câmara municipal de Pedro Avelino, em 14 de janeiro de 2026.

JUSSIER CARLOS DE SOUZA

- PRESIDENTE -

Pela Contratante

Jadson Faustino Mendes da Silva, inscrito no CPF: 046.***.***-69.

Pela Contratada

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2323

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO - **DISPENSA**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO
"PALÁCIO VEREADOR RAIMUNDO MARTINS BEZERRA"
RUA RAIMUNDO CAVALCANTI Nº. 14. FONE (084) 3534 - 2220
CNPJ - 08.492.787/0001 - 68

RESULTADO
(Processo Administrativo n.º 04/2026)
Base Legal: Art. 75, II da Lei nº 14.133/21.
Dispensa de Licitação nº 02/2026

A Câmara Municipal de Pedro Avelino/RN, através da Comissão Permanente de Contratação, vem através deste tornar público o resultado do processo de contratação direta por Dispensa de Licitação nº 02/2026, que objetiva a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviços técnicos especializados de operador de som (áudio e vídeo), visando atender às demandas de todos os eventos institucionais realizados pela Câmara Municipal de Pedro Avelino/RN, no período de janeiro a dezembro de 2026, de acordo com o disposto no Art. 75, Inciso da II, da Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2023.

PROPOSTA APRESENTADA

(vencedor) Fornecedor 64.288.187_Maria Das Dores Braz Silva_MEI, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 64.288.187/0001-53, sediada na Rua das orquídeas, nº 32, bairro IPE, na cidade de Pedro Avelino – CEP: 59.530-000.
VALOR GLOBAL R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais).

Fundamentação: Dispensa de licitação em razão do valor, Inciso II, do Art. 75 da Lei 14.133/2021, **justificativa do menor preço** e comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária, conforme preceitua o art. 72, Incisos V, VI e VII da NLL.

Câmara municipal de Pedro Avelino/RN, 14 de Janeiro de 2026.

ERICO RODOLFO DE SOUZA MENESSES
Agente de Contratação
Port. 50/2025

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2323

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO - **DISPENSA**

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO/RN
CONTRATAÇÃO DIRETA (DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO
VALOR)

FUNDAMENTO: ART. Nº. 75, INCISO II da Lei Federal nº.
14.133/2021.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO PROCESSO Nº 04/2026 TERMO DE DISPENSA Nº 02-2026

Eu, JUSSIER CARLOS DE SOUZA, Presidente da Câmara de Vereadores do município de Pedro Avelino-RN, AUTORIZO a Contratação Direta por dispensa, em conformidade com o Inciso VIII do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, consolidada com as suas alterações, com base no resultado do Agente de Contratação, tudo de acordo com o Processo nº 03/2026, Termo de Dispensa de Licitação nº 02/2026, com fundamento no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para Contratação de empresa para os prestação dos serviços técnicos especializados de operador de som (áudio e vídeo), visando atender às demandas de todos os eventos institucionais realizados pela Câmara Municipal de Pedro Avelino/RN, no período de janeiro a dezembro de 2026, e **HOMOLOGO** o resultado ao proponente pessoa Jurídica abaixo:

RAZÃO SOCIAL: 64.288.187_Maria Das Dores Braz Silva_MEI, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 64.288.187/0001-53, sediada na Rua das orquídeas, nº 32, bairro IPE, na cidade de Pedro Avelino – CEP: 59.530-000, sagrou-se vencedor, com menor preço global de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais).

Fundamentação: Dispensa de licitação em razão do valor, Inciso II, do Art. 75 da Lei 14.133/2021, justificativa do menor preço e comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária, conforme preceitua o art. 72, Incisos V, VI e VII da NLL.

Registre-se.
Publique-se.

Pedro Avelino-RN, 14 de Janeiro de 2026.

JUSSIER CARLOS DE SOUZA

- Presidente da Câmara Municipal de Pedro Avelino -

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2323

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU - **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU
Palácio Juscelino Rodrigues Rebouças
Rua da Lagosta, nº 68 – Centro – CEP 59678-000 – Tibau/RN
Telefone: (84) 3326-2053 / CNPJ nº 01.657.963/0001-25

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2026

O Presidente do Poder Legislativo do município de Tibau-RN, no uso de suas atribuições legais, através de processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade, observará o disposto no Artigo 74 da Lei 14.133/21, vem através do presente, RATIFICAR e AUTORIZAR, DETERMINAR a publicação em sítio eletrônico oficial.

OBJETO: ATENDIMENTO DE DESPESAS NO QUE TANGE CONTRIBUIÇÃO MENSAL JUNTO A FECAM - FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE VISANDO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DO PODER LEGISLATIVO DE TIBAU DURANTE O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026.

CONTRATADO: FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAM-RN, CNPJ: 07.319.675.0001-47.

ENDEREÇO: Avenida Prudente de Moraes, 949, Tirol, Natal/RN

VALOR MENSAL: R\$ 788,00 (Setecentos e oitenta e oito reais)

VALOR GLOBAL: R\$ 9.456,00 (Nove mil quatrocentos e cinquenta e seis reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.001.0031.2003.0000 – Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Tibau - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ - Fonte - Fonte de Recursos: 15000000 (Ordinário)

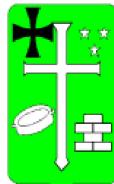
Tibau-RN, 08 de Janeiro de 2026

ADEILTON TEIXEIRA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

Publicado por:
ADEILTON TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Código Identificador: 12742756

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2323

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS - PORTARIA



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Vereadores de Bom Jesus/RN
Palácio João Ferreira da Silva
Rua Almir Freire, 928 – Centro – Bom Jesus/RN – CEP: 59.270-000
CNPJ: 09.428.392/0001-69 – Telefone: (84) 3253-2381
<http://www.camarabomjesus.rn.gov.br>

PORTARIA Nº 024/2025 – CMBJ

Dispõe sobre a DESTITUIÇÃO do
Assessor Parlamentar II e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS/RN, no uso de suas atribuições Legais e Regimentais, de acordo com a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - DESTITUIR a Sra. VALDIRENE ARAÚJO DA SILVA, portador do CPF sob o nº xxx.336.004-xx e da Carteira de Identidade xx.567.667-xx - ITEP/RN, da função de Assessor Parlamentar II.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

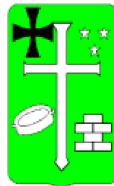
Sala da Presidência da Câmara Municipal de Bom Jesus/RN, em 31 de dezembro de 2025.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Raphael Melo Ferreira de Oliveira
Vereador -Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Bom Jesus
Biênio 2025-2026

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2323

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS - PORTARIA



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Vereadores de Bom Jesus/RN
Palácio João Ferreira da Silva
Rua Almir Freire, 928 – Centro – Bom Jesus/RN – CEP: 59.270-000
CNPJ: 09.428.392/0001-69 – Telefone: (84) 3253-2381
<http://www.camarabomjesus.rn.gov.br>

PORTARIA Nº 001/2026 – CMBJ

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do
Assessor Parlamentar II e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS/RN, no uso de suas atribuições Legais e Regimentais, de acordo com a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. LIDYANE NASCIMENTO CABRAL, portador do CPF sob o nº xxx.132.704-xx e da Carteira de Identidade 003.xxx.403 - ITEP/RN, para a função de Assessor Parlamentar II.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Bom Jesus/RN, em 02 de janeiro de 2026.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Raphael Melo Ferreira de Oliveira
Vereador -Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Bom Jesus/RN
Biênio 2025-2026

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2323

CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ - **TERMO ADITIVO CONTRATUAL**



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE VERA CRUZ-RN
PALÁCIO CÍCERO ANDRÉ DE SOUZA
GABINETE DO PRESIDENTE**

AV Monsenhor Paiva, 490 – CEP 59184-000 - CNPJ: 11.932.431/0001-02
E-mail:camaraveracruzrn@hotmail.com – Fone/Fax: (84) 3275-0055

**CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ/RN
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATUAL - REF.
TERMO DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 004/2025 - DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº 004/2025.**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ/RN / **CONTRATADO:** M DO SOCORRO M DE OLIVEIRA, CNPJ: 04.867.082/0001-27. / **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS, COM FOCO NA ELABORAÇÃO E DIGITAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO, EMISSÃO DE CONTRACHEQUES E RELATÓRIOS FINANCEIROS NECESSÁRIOS PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ/RN. / **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/21 e demais disposições aplicáveis. / **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 01.001 - Câmara Municipal de Vera Cruz; Função: 01 - Legislativa, Sub-função: 031 - Ação Legislativa; Ação: 2001 - Manutenção dos Serviços da Câmara; Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ; Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos. / **VIGÊNCIA:** 14 de janeiro de 2026 a 14 de janeiro de 2027. / **ASSINATURA:** Luís Lenilson de Paiva – Presidente da Câmara Municipal (CONTRATANTE) / Maria do Socorro Moura de Oliveira - M DO SOCORRO M DE OLIVEIRA (CONTRATADA). / Vera Cruz/RN, em 14 de janeiro de 2026.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2323

CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ - TERMO ADITIVO CONTRATUAL



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE VERA CRUZ-RN
PALÁCIO CÍCERO ANDRÉ DE SOUZA
GABINETE DO PRESIDENTE**

AV Monsenhor Paiva, 490 – CEP 59184-000 - CNPJ: 11.932.431/0001-02
E-mail:camaraveracruzrn@hotmail.com – Fone/Fax: (84) 3275-0055

CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ/RN

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATUAL - REF. TERMO DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 005/2025 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2025.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ/RN / **CONTRATADO:** SEVERINO MEDEIROS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 24.722.767/0001-92. / **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ/RN. / **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/21 e demais disposições aplicáveis. / **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 01.001 - Câmara Municipal de Vera Cruz; Função: 01 - Legislativa, Sub-função: 031 - Ação Legislativa; Ação: 2001 - Manutenção dos Serviços da Câmara; Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ; Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos. / **VIGÊNCIA:** 14 de janeiro de 2026 a 14 de janeiro de 2027. / **ASSINATURA:** Luís Lenilson de Paiva – Presidente da Câmara Municipal (CONTRATANTE) / Severino Medeiros Ramos Neto - SEVERINO MEDEIROS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (CONTRATADA). / Vera Cruz/RN, em 14 de janeiro de 2026.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2323

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS - **DECRETO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS
RUA: PE. LÚCIO GAMBARRA, 44 – FONE: 0XX84 3434-3930
CEP 59520-000 – SANTANA DO MATOS – RN
CNPJ – 09.079.344/0001-02
www.camarasm.rn.gov.br

DECRETO N° 074/2025

Dispõe sobre suplementação de recursos do orçamento vigente de 2025.

A Mesa da Câmara Municipal de Santana do Matos/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno, a Lei Orçamentária Anual nº 1.006/2024 no art. 9 inciso I.

Art. 1º Autorizar a readequação orçamentária do valor de R\$ 17.880,00 (dezete mil oitozentos e oitenta reais) constantes do Quadro de Detalhamento de Despesa desta Câmara Municipal, referente à Lei Orçamentaria nº 1.006/2024.

Art. 2º Os recursos necessários à readequação orçamentária de que trata o artigo anterior são oriundos da anulação, de igual importância, das dotações discriminadas nos item I dos Anexo I a este Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação. Art. 4º

Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Matos/RN 25 de novembro de 2025

Romeika Cibely Soares da Mata
Presidente

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2323



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS
RUA: PE. LÚCIO GAMBARRA, 44 – FONE: 0XX84 3434-3930
CEP 59520-000 – SANTANA DO MATOS – RN
CNPJ – 09.079.344/0001-02
www.camaramsm.rn.gov.br

ANEXO 1

Item I – Acréscimo

UO	Função Programática	Especificações	Anexo	Fonte	Natureza	Valor R\$
01.001	01.031.0001.2001	Diárias – Civil	1	500	3.3.90.14	R\$ 17.880,00
TOTAL						R\$ 17.880,00

Item II – Redução

UO	Função Programática	Especificações	Anexo	Fonte	Natureza	Valor R\$
01.001	01.031.0001.1003	Equipamento e Material Permanente	1	500	4.4.90.52	R\$ 17.880,0
TOTAL						R\$ 17.880,00

Publicado por:

Romeika Cibely Soares de Mata
Código Identificador: 02002162

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2323

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS - **DECRETO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS
RUA: PE. LÚCIO GAMBARRA, 44 – FONE: 0XX84 3434-3930
CEP 59520-000 – SANTANA DO MATOS – RN
CNPJ – 09.079.344/0001-02
www.camarasm.rn.gov.br

DECRETO N° 075/2025

Dispõe sobre remanejamento de recursos do orçamento vigente de 2025.

A Mesa da Câmara Municipal de Santana do Matos/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno, a Lei Orçamentária Anual nº 1.006/2024 no art. 9 inciso I.

Art. 1º Autorizar a readequação orçamentária do valor de R\$ 19.091,10 (dezenoe mil, noventa e um reais e dez centavos) constantes do Quadro de Detalhamento de Despesa desta Câmara Municipal, referente à Lei Orçamentaria nº 1.006/2024.

Art. 2º Os recursos necessários à readequação orçamentária de que trata o artigo anterior são oriundos da anulação, de igual importância, das dotações discriminadas nos item I dos Anexo I a este Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação. Art. 4º

Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Matos/RN 05 de dezembro de 2025

Romeika Cibely Soares da Mata
Presidente

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2323



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS
 RUA: PE. LÚCIO GAMBARRA, 44 – FONE: 0XX84 3434-3930
 CEP 59520-000 – SANTANA DO MATOS – RN
 CNPJ – 09.079.344/0001-02
www.camaramsm.rn.gov.br

ANEXO 1

Item I – Acréscimo

UO	Função Programática	Especificações	Anexo	Fonte	Natureza	Valor R\$
01.001	01.031.0001.2001	Outros Serviços de Terceiro - PJ	1	500	3.3.90.39	R\$ 19.091,10
TOTAL						R\$ 19.091,10

Item II – Redução

UO	Função Programática	Especificações	Anexo	Fonte	Natureza	Valor R\$
01.001	01.031.0001.2001	Passagens e Despesas com Locomoção	1	500	3.3.90.33	R\$ 8.095,27
01.001	01.031.0001.2001	Contratação por Tempo Determinado	1	500	3.1.90.04	R\$ 854,76
01.001	01.031.0001.2001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1	500	3.1.90.11	R\$ 10.141,07
TOTAL						R\$ 19.091,10

Publicado por:

Romeika Cibely Soares de Mata

Código Identificador: 48507784

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2323

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS - **DECRETO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS
RUA: PE. LÚCIO GAMBARRA, 44 – FONE: 0XX84 3434-3930
CEP 59520-000 – SANTANA DO MATOS – RN
CNPJ – 09.079.344/0001-02
www.camarasm.rn.gov.br

DECRETO N° 076/2025

Dispõe sobre remanejamento de recursos do orçamento vigente de 2025.

A Mesa da Câmara Municipal de Santana do Matos/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno, a Lei Orçamentária Anual nº 1.006/2024 no art. 9 inciso I.

Art. 1º Autorizar a readequação orçamentária do valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) constantes do Quadro de Detalhamento de Despesa desta Câmara Municipal, referente à Lei Orçamentária nº 1.006/2024.

Art. 2º Os recursos necessários à readequação orçamentária de que trata o artigo anterior são oriundos da anulação, de igual importância, das dotações discriminadas nos item I dos Anexo I a este Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação. Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Matos/RN 08 de dezembro de 2025

Romeika Cibely Soares da Mata
Presidente

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2323



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS
RUA: PE. LÚCIO GAMBARRA, 44 – FONE: 0XX84 3434-3930
CEP 59520-000 – SANTANA DO MATOS – RN
CNPJ – 09.079.344/0001-02
www.camaramsm.rn.gov.br

ANEXO 1

Item I – Acréscimo

UO	Função Programática	Especificações	Anexo	Fonte	Natureza	Valor R\$
01.001	01.031.0001.2001	Auxílio-Alimentação	1	500	3.3.90.46	R\$ 800,00
TOTAL						R\$ 800,00

Item II – Redução

UO	Função Programática	Especificações	Anexo	Fonte	Natureza	Valor R\$
01.001	01.031.0001.1003	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1	500	3.1.90.11	R\$ 800,00
TOTAL						R\$ 800,00

Publicado por:

Romeika Cibely Soares de Mata
Código Identificador: 22522428

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2323

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS - **DECRETO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS
RUA: PE. LÚCIO GAMBARRA, 44 – FONE: 0XX84 3434-3930
CEP 59520-000 – SANTANA DO MATOS – RN
CNPJ – 09.079.344/0001-02
www.camarasm.rn.gov.br

DECRETO N° 077/2025

Dispõe sobre suplementação de recursos do orçamento vigente de 2025.

A Mesa da Câmara Municipal de Santana do Matos/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno, a Lei Orçamentária Anual nº 1.006/2024 no art. 9 inciso I.

Art. 1º Autorizar a readequação orçamentária do valor de R\$ 1.350,00 (hum mil trezentos e cinquenta reais) constantes do Quadro de Detalhamento de Despesa desta Câmara Municipal, referente à Lei Orçamentaria nº 1.006/2024.

Art. 2º Os recursos necessários à readequação orçamentária de que trata o artigo anterior são oriundos da anulação, de igual importância, das dotações discriminadas nos item I dos Anexo I a este Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação. Art. 4º

Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Matos/RN 11 de dezembro de 2025

Romeika Cibely Soares da Mata
Presidente

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2323



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS
RUA: PE. LÚCIO GAMBARRA, 44 – FONE: 0XX84 3434-3930
CEP 59520-000 – SANTANA DO MATOS – RN
CNPJ – 09.079.344/0001-02
www.camaramsm.rn.gov.br

ANEXO 1

Item I – Acréscimo

UO	Função Programática	Especificações	Anexo	Fonte	Natureza	Valor R\$
01.001	01.031.0001.2001	Diárias – Civil	1	500	3.3.90.14	R\$ 1.350,00
TOTAL						R\$ 1.350,00

Item II – Redução

UO	Função Programática	Especificações	Anexo	Fonte	Natureza	Valor R\$
01.001	01.031.0001.1003	Equipamento e Material Permanente	1	500	4.4.90.52	R\$ 1.350,00
TOTAL						R\$ 1.350,00

Publicado por:

Romeika Cibely Soares de Mata
Código Identificador: 34600835

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2323

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS - **DECRETO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS
RUA: PE. LÚCIO GAMBARRA, 44 – FONE: 0XX84 3434-3930
CEP 59520-000 – SANTANA DO MATOS – RN
CNPJ – 09.079.344/0001-02
www.camarasm.rn.gov.br

DECRETO N° 078/2025

Dispõe sobre suplementação de recursos do orçamento vigente de 2025.

A Mesa da Câmara Municipal de Santana do Matos/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno, a Lei Orçamentária Anual nº 1.006/2024 no art. 9 inciso I.

Art. 1º Autorizar a readequação orçamentária do valor de R\$ 16.440,00 (dezesseis mil e quatrocentos e quarenta reais) constantes do Quadro de Detalhamento de Despesa desta Câmara Municipal, referente à Lei Orçamentaria nº 1.006/2024.

Art. 2º Os recursos necessários à readequação orçamentária de que trata o artigo anterior são oriundos da anulação, de igual importância, das dotações discriminadas nos item I dos Anexo I a este Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação. Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Matos/RN 17 de dezembro de 2025

Romeika Cibely Soares da Mata
Presidente

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2323



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS
RUA: PE. LÚCIO GAMBARRA, 44 – FONE: 0XX84 3434-3930
CEP 59520-000 – SANTANA DO MATOS – RN
CNPJ – 09.079.344/0001-02
www.camaramsm.rn.gov.br

ANEXO 1

Item I – Acréscimo

UO	Função Programática	Especificações	Anexo	Fonte	Natureza	Valor R\$
01.001	01.031.0001.2001	Diárias – Civil	1	500	3.3.90.14	R\$ 16.440,00
TOTAL						R\$ 16.440,00

Item II – Redução

UO	Função Programática	Especificações	Anexo	Fonte	Natureza	Valor R\$
01.001	01.031.0001.1003	Equipamento e Material Permanente	1	500	4.4.90.52	R\$ 16.440,00
TOTAL						R\$ 16.440,00

Publicado por:

Romeika Cibely Soares de Mata
Código Identificador: 42475861

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2323

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS - **DECRETO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS
RUA: PE. LÚCIO GAMBARRA, 44 – FONE: 0XX84 3434-3930
CEP 59520-000 – SANTANA DO MATOS – RN
CNPJ – 09.079.344/0001-02
www.camarasm.rn.gov.br

DECRETO N° 079/2025

Dispõe sobre remanejamento de recursos do orçamento vigente de 2025.

A Mesa da Câmara Municipal de Santana do Matos/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno, a Lei Orçamentária Anual nº 1.006/2024 no art. 9 inciso I.

Art. 1º Autorizar a readequação orçamentária do valor de R\$ 9.697,67 (Nove mil e seiscentos e noventa e sete reas e sessenta e sete centavos) constantes do Quadro de Detalhamento de Despesa desta Câmara Municipal, referente à Lei Orçamentaria nº 1.006/2024.

Art. 2º Os recursos necessários à readequação orçamentária de que trata o artigo anterior são oriundos da anulação, de igual importância, das dotações discriminadas nos item I dos Anexo I a este Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação. Art. 4º

Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Matos/RN 30 de dezembro de 2025

Romeika Cibely Soares da Mata
Presidente

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2323



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS
 RUA: PE. LÚCIO GAMBARRA, 44 – FONE: 0XX84 3434-3930
 CEP 59520-000 – SANTANA DO MATOS – RN
 CNPJ – 09.079.344/0001-02
www.camaramsm.rn.gov.br

ANEXO 1

Item I – Acréscimo

UO	Função Programática	Especificações	Anexo	Fonte	Natureza	Valor R\$
01.001	01.031.0001.2001	Obrigações Patronais	1	500	3.1.90.13	R\$ 9.697,67
TOTAL						R\$ 9.697,67

Item II – Redução

UO	Função Programática	Especificações	Anexo	Fonte	Natureza	Valor R\$
01.001	01.031.0001.1003	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1	500	3.1.90.11	R\$ 4.686,53
01.001	01.031.0001.1003	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1	500	3.1.90.94	R\$ 4.873,51
01.001	01.031.0001.1003	Outros Serviços de Terceiro – PJ	1	500	3.3.90.39	R\$ 137,63
TOTAL						R\$ 9.697,67

Publicado por:

Romeika Cibely Soares de Mata

Código Identificador: 17610616

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2323

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI - **TERMO ADITIVO CONTRATUAL**



Fls. Nº _____
CMSJS

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI – RN

CASA LEGISLATIVA APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO

CNPJ: 08.221.145/0001-24

E-MAIL: camaramunicipal-sjs@hotmail.com – Site: saojoaodosabugi.rn.leg.br

Rua Prof. Manoel Martiniano, 150, Centro, São João do Sabugi/RN CEP: 59.310-000 – Tel. (84) 9 9905-9553

**Processo CMSJS/RN Nº 011/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2025
CONTRATO Nº 003/2025**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN, E DO OUTRO A EMPRESA 40.279.250 ESPEDITO VICTOR FERNANDES DIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 08.221.145/0001-24, sediada na Rua Prof. Manoel Martiniano, 150, Centro, São João do Sabugi/RN CEP: 59.310-000, neste ato representada pelo seu Presidente, ANDRÉ LUIZ FERNANDES DE MEDEIROS, e, de outro lado, a empresa 40.279.250 ESPEDITO VICTOR FERNANDES DIAS, sediada na R Ten Antonio de Medeiros, Nº 13, Centro, São João do Sabugi-RN, CEP: 59.310-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 40.279.250/0001-27, neste ato representada por ESPEDITO VICTOR FERNANDES DIAS, resolvem celebrar o presente termo aditivo, de acordo com as disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e as cláusulas a seguir expostas:

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 003/2025, firmado entre as partes em 14 de fevereiro de 2025, nos termos do Processo CMSJS/RN nº 011/2025 – Dispensa de licitação nº 009/2025, por mais 11 (Onze) meses, conforme o art. 106 e art. 107, da Lei nº 14.133/2021 e na Cláusula segunda do Contrato 003/2025.

CLAUSULA 2ª - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas oriundas desta contratação para o exercício 2026, de acordo com a Lei Municipal nº 950/2025, serão devidamente empenhadas na seguinte dotação orçamentária: Função Programática: 01.01.031.0020.2114.2114 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal. Elemento de Despesa:

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2323



Fls. N° _____
CMSJS

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI – RN
CASA LEGISLATIVA APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO

CNPJ: 08.221.145/0001-24

E-MAIL: camaramunicipal-sjs@hotmail.com – Site: saojoaodosabugi.rn.leg.br

Rua Prof. Manoel Martiniano, 150, Centro, São João do Sabugi/RN CEP: 59.310-000 – Tel. (84) 9 9905-9553

33.90.39.0000 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica. Fonte: 1500.

CLÁUSULA 3^a - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

Permanecem em vigor todas as demais Cláusulas e condições estipuladas e não expressamente alteradas por força deste Termo Aditivo.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, depois de lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

São João do Sabugi/RN, 13 de janeiro de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN ANDRÉ LUIZ FERNANDES DE MEDEIROS Contratante	40.279.250 ESPEDITO VICTOR FERNANDES DIAS ESPEDITO VICTOR FERNANDES DIAS Contratada
---	--

TESTEMUNHAS:

1^a. CPF	2^a. CPF
-------------------------------	-------------------------------

Publicado por:

ANDRÉ LUIZ FERNANDES DE MEDEIROS

Código Identificador: 02002253

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2323

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE - AVISO

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Serra Negra do Norte/RN, no uso de suas atribuições legais manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE GERENCIAMENTO E MONITORAMENTO DE MÍDIAS SOCIAIS, COMPREENDENDO, DE FORMA INTEGRADA: GERENCIAMENTO DAS REDES SOCIAIS INSTITUCIONAIS, PRODUÇÃO DE CONTEÚDO DIGITAL, GRAVAÇÃO E EDIÇÃO DE VÍDEOS, PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS INSTITUCIONAIS, CRIAÇÃO DE POSTS INFORMATIVOS E INSTITUCIONAIS E ATUALIZAÇÃO PERIÓDICA DAS PLATAFORMAS DIGITAIS OFICIAIS, ESSENCIAIS PARA A TRANSPARÊNCIA PÚBLICA, COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL E FORTALECIMENTO DA PUBLICIDADE DOS ATOS ADMINISTRATIVOS. O interessado poderá obter o Termo de Referência, no qual estará especificado os itens, solicitando por meio do e-mail cpl.cmvsnn@gmail.com ou no próprio endereço da Câmara Municipal de Vereadores: Rua Otaviano Augusto de Araújo, 63 - Centro – Serra Negra do Norte/RN. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21. O referido órgão de contratação estará recebendo propostas até 19 de janeiro de 2026.

Serra Negra do Norte/RN, 14 de janeiro de 2026.

JAIRO SOARES FLAUZINO
Presidente

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2323

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO - ATA



Estado do Rio Grande do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) 08.221.137/0001-88
PODER LEGISLATIVO



Ata da Primeira Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de São Fernando-RN, relativa à primeira Sessão Legislativa da Décima Oitava Legislatura, realizada no dia 09 de janeiro do ano de 2026.

Ao nono dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis (2026), às 18h00min (dezoito horas e zero minutos), reuniu-se a Câmara Municipal de São Fernando, Estado do Rio Grande do Norte, situada a Rua Capitão João Florêncio nº45, Centro, São Fernando/RN, presidida pelo vereador **José Dinovan de Araújo**. Na oportunidade compareceram e assinaram o livro de presença os seguintes Vereadores: **Dionísio Eulámpio dos Santos Neto**, **Rubinaldo Dantas**, **Ianne Brilhante de Araújo**, e **Misael Bruno de Araújo Silva**. Havendo quórum legal, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, sendo assim, convidou o senhor vice-presidente da mesa **Dionísio Eulámpio dos Santos Neto** para fazer a leitura da Ata da sessão anterior. Após a leitura da ata, a mesma foi votada e aprovada. Em seguida, o Sr. Presidente autorizou o secretário da mesa para fazer a leitura das matérias encaminhadas, **Projeto de Lei Complementar Nº 01/2026** – de autoria do Poder Executivo - Fixa o valor venal dos imóveis citadinos para efeito de incidência do IPTU, e dá outras providências. **Projeto de Lei Nº 01/2026** – de autoria do Poder Executivo - Altera a Lei Municipal n.º584/2009, no que tange a indenização de licença especial e a concessão de progressão de carreira, e dá outras providências. **Projeto de Lei Nº 02/2026** – de autoria do Poder Executivo - Concede aumento salarial a determinadas categorias funcionais dos servidores públicos do quadro permanente do Município de São Fernando/RN, e dá outras providências. **Projeto de Lei Nº 03/2026** – de autoria do Poder Executivo - Institui o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial – COMPIR, e dá outras providências. **Projeto de Lei Nº 04/2026** – de autoria do Poder Executivo - Institui a Taxa de Serviços de Coleta e Tratamento de Esgoto Sanitário Domiciliar e Comercial TSCTESDC, e dá outras providências. Não havendo oradores e nem matérias para votação o Sr. Presidente declarou encerrada a presente sessão.

Eu, Ana Amélia Meira Dantas, Digitadora de Documentos, redigi e digitei a presente ata em folhas soltas, numeradas manualmente, seguindo uma sequência contínua a ser encerrada na centésima folha para encadernação, as quais encontram-se assinadas no cabeçalho com a assinatura....., da qual faço uso.

Presidente
Dionísio Eulámpio dos Santos Neto 1º Vice-Presidente
Misael Bruno de Araújo 2º Vice-Presidente
Fernanda Dantas de M. Maia - Secretária

APROVADO em única discussão

por unanimidade dos 05 presentes

Sala das Sessões, 13/01/26

Lido(a) no Expediente da Sessão realizada na data subscrita e encaminhado(a) para a(s) competente(s) Comissão(ões)
Sala das Sessões, 13/01/26

Secretário

Secretário

Poder Legislativo – São Fernando - RN
Rua Capitão João Florêncio nº 45 – Centro São Fernando-RN
Edifício Vereador Tobias Fernandes
e-Mail: camaralegislativo2023@gmail.com

Publicado por:
JOSÉ DINOVAN DE ARAÚJO
Código Identificador: 24101738

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2323

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO - **INEXIGIBILIDADE**

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO/RN
CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
FUNDAMENTO: ART. Nº. 74, Caput da Lei Federal nº. 14.133/2021.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA
TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 01/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2026
(Lei Nº 14.133/2021, c/c a Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

O Presidente do Poder Legislativo do município de Pedro Avelino-RN, no uso de suas atribuições legais, através de processo de contratação direta, que comprehende os casos de inexigibilidade, observará o disposto no Artigo 74 da Lei 14.133/21, vem através do presente, RATIFICAR e AUTORIZAR, DETERMINAR a publicação em sítio eletrônico oficial.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA POR PARTE DA COSERN DESTINADA AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DO PODER LEGISLATIVO DE PEDRO AVELINO, DURANTE O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026.

CONTRATADO: COSERN - COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrito sob o CNPJ: 08.324.196/0001-81. ENDEREÇO: Avenida Almirante Alexandrino de Alencar, 484 - Alecrim, Natal – RN.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 15.960,00 (quinze mil novecentos e sessenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.001 – Legislativo Municipal de Pedro Avelino - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ - Fonte - Fonte de Recursos: 15000000 (Ordinário).

Câmara municipal de Pedro Avelino, em 14 de Janeiro de 2026.

JUSSIER CARLOS DE SOUZA
- PRESIDENTE CONSTITUCIONAL -

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2323

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO - **INEXIGIBILIDADE**

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO/RN
CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
FUNDAMENTO: ART. Nº. 74, Caput da Lei Federal nº. 14.133/2021.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA
TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 02/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2026
(Lei Nº 14.133/2021, c/c a Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

O Presidente do Poder Legislativo do município de Pedro Avelino-RN, no uso de suas atribuições legais, através de processo de contratação direta, que comprehende os casos de inexigibilidade, observará o disposto no Artigo 74 da Lei 14.133/21, vem através do presente, RATIFICAR e AUTORIZAR, DETERMINAR a publicação em sítio eletrônico oficial.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL POR PARTE DA CAERN, DESTINADA AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DO PODER LEGISLATIVO DE PEDRO AVELINO, DURANTE O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026.

CONTRATADO: COSERN - COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE - CAERN, inscrita no CNPJ: 08.334.385/0001-35, com sede na Avenida Senador Salgado Filho, 1555, Tirol, Natal/RN CEP: 59.056-000. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 3.960,00 (três mil novecentos e sessenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.001 – Legislativo Municipal de Pedro Avelino - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ - Fonte - Fonte de Recursos: 15000000 (Ordinário).

Câmara municipal de Pedro Avelino, em 14 de Janeiro de 2026.

JUSSIER CARLOS DE SOUZA
- PRESIDENTE CONSTITUCIONAL -

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2323

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO - INEXIGIBILIDADE

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO/RN
CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
FUNDAMENTO: ART. Nº. 74, Caput da Lei Federal nº. 14.133/2021.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA
TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 03/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2026
(Lei Nº 14.133/2021, c/c a Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Avelino-RN, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO a necessidade da contribuição devida à FEDERACAO DAS CAMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAM, para acompanhamento de assuntos legislativos e disponibilização de Diário Oficial.

CONSIDERANDO o disposto no caput do Art. 74 da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, onde o mesmo informa que “É inexigível a licitação quando inviável a competição...”.

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal dispõe de recursos financeiros para cobrir as despesas oriundas desta contratação.

AUTORIZO a inexigibilidade de licitação para contribuição devida à FEDERACAO DAS CAMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAM, para acompanhamento de assuntos legislativos e disponibilização de Diário Oficial, no valor total de R\$ 9.456,00 (nove mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais), junto à empresa FEDERACAO DAS CAMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 07.319.675/0001-47, Rua. Da Saudade, 1877, Lagoa Nova, CEP 59.056.400, Natal – RN.

Câmara municipal de Pedro Avelino, em 14 de Janeiro de 2026.

JUSSIER CARLOS DE SOUZA
- PRESIDENTE CONSTITUCIONAL -

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2323

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - PORTARIA



Câmara Municipal de Currais Novos
CNPJ: 08.470.502/0001-98
Gabinete do Presidente

Portaria nº. 07, de 14 de janeiro de 2026.

Dispõe sobre o calendário de pagamento da remuneração dos agentes públicos da Câmara Municipal de Currais Novos para o exercício de 2026.

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, no uso da atribuição conferida pelo art. 9º, IX e 10, XIII e , XII do Regimento Interno da Câmara Municipal de Currais Novos,

R E S O L V E:

Art. 1º - Torna público o calendário de pagamento da remuneração dos agentes públicos da

Câmara Municipal de Currais Novos para o exercício de 2026:

I - remuneração mensal:

- a) 26 de janeiro (segunda-feira);
- b) 23 de fevereiro (segunda-feira);
- c) 23 de março (segunda-feira);
- d) 20 de abril (segunda-feira);
- e) 25 de maio (segunda-feira);
- f) 22 de junho (segunda-feira);
- g) 20 de julho (segunda-feira);
- h) 24 de agosto (segunda-feira);
- i) 21 de setembro (segunda-feira);
- j) 26 de outubro (segunda-feira);
- k) 23 de novembro (segunda-feira); e
- l) 21 de dezembro (segunda-feira);

Rua Vivaldo Pereira de Araújo, nº 161, Centro – Telefone: (84) 3412-1567
59.380-000 Currais Novos/RN – E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2323



Câmara Municipal de Currais Novos
CNPJ: 08.470.502/0001-98
Gabinete do Presidente

II - gratificação natalina

- a) primeira parcela: 06 de julho (segunda-feira);
- b) segunda parcela: 07 de dezembro (segunda-feira).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Currais Novos/RN, 14 de janeiro de 2026.

JOÃO GUSTAVO COELHO GOMES GUIMARÃES
PRESIDENTE

Rua Vivaldo Pereira de Araújo, n.º 161, Centro – Telefone: (84) 3412-1567
59.380-000 Currais Novos/RN – E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

Publicado por:

JOÃO GUSTAVO COELHO GOMES GUIMARÃES
Código Identificador: 87671545

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2323

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - **EXTRATO**



Câmara Municipal de Currais Novos
(CNPJ: 08.470.502/0001-98)

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO 01/2026

Nº do Convênio: 01/2026

Concedente: Câmara Municipal de Currais Novos

Cedente: Grupo Educacional Sucesso ss

Objeto: Concessão de estágios curriculares profissionais não obrigatórios a estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação do Grupo Educacional Sucesso SS Ltda., com a finalidade de complementar o ensino e a aprendizagem, nos termos da Lei nº 11.788/2008.

Vigência: 30 (trinta) meses, com início em 14 de janeiro de 2026.

Data assinatura do convênio: 14 de janeiro de 2025

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2323

CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA - PORTARIA



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA
"Palácio Manoel Matias"

PORTARIA Nº 012, DE 07 DE JANEIRO DE 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais, e

Considerando a Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, que institui a nova lei de licitações e contratos administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR para compor a EQUIPE DE APOIO, os seguintes servidores:

- I. **MARIA DOS PRAZERES GONÇALVES SOARES** para atuar como membro efetivo Equipe de Apoio;
- II. **MARIA MICAELA DE SOUZA SILVA** para atuar como membro efetivo Equipe de Apoio; e
- III. **PRISCILA ALMEIDA DE MELO** para atuar como membro efetivo da Equipe de Apoio.

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na de sua publicação.

Registre-se
Publique-se

PALÁCIO MANOEL MATIAS, sede da Câmara Municipal de Alexandria, Rio Grande do Norte, em 07 de janeiro de 2026.

Vereador **FRANCISCO DE ASSIS EUFLAUZINO**
Presidente da Câmara Municipal de Alexandria

Travessa Benício Paiva, nº 216 – Centro, Alexandria/RN. CEP 59.965-000
CNPJ nº 08.392.938./0001-06 - Fone (84) 3381.2331 - [Email: cma@alexandria.rn.leg.br](mailto:cma@alexandria.rn.leg.br)

Publicado por:
Lenival Nunes de Andrade Filho
Código Identificador: 47726861

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2323

CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA - PORTARIA



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA
"Palácio Manoel Matias"

PORTARIA Nº 014, DE 09 DE JANEIRO DE 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO a atribuição da MESA DIRETORA para concessão de vantagens (art. 48, II, do RICMA);

CONSIDERANDO que o Presidente da Mesa Diretora é o REPRESENTANTE LEGAL da Câmara Municipal de Alexandria nas suas relações internas e externas, cabendo-lhe as funções administrativas e diretivas de todas as suas atividades (art. 50, caput, do RICMA);

CONSIDERANDO que compete a Presidência administrar o quadro de pessoal da Câmara Municipal de Vereadores fazendo lavrar e assinando atos de nomeação, promoção, reclassificação, exoneração, aposentadoria, concessão de férias e de licença, atribuindo aos Servidores do Poder Legislativo, vantagens legalmente autorizadas, determinando a apuração de responsabilidades administrativa, civil e criminal de servidores faltosos (art. 50, § 3º, II);

CONSIDERANDO que compete também a Presidência assinar portarias, editais, todo o expediente da Câmara Municipal de Vereadores e demais atos de sua competência (art. 51, II, do RICMA);

CONSIDERANDO o requerimento administrativo da servidora MARIA MICHAELA DE SOUZA SILVA;

CONSIDERANDO que é assegurado aos servidores da administração pública, isonomia de vencimentos e salários para cargos ou empregos de atribuições iguais ou assemelhados, dos Poderes Executivo e Legislativo, ressalvadas as vantagens de caráter individual e as relativas à natureza ou ao local de trabalho (LOM, art. 52);

CONSIDERANDO as vantagens percebidas pela Equipe de Apoio são aquelas inerentes aos membros da Comissão de Licitação - CPL, símbolo CC-04 (art. 12, II, da Lei Municipal nº 1.117 de 2016);

CONSIDERANDO as atribuições conferidas as atribuições conferidas pela legislação geral de licitações e contratos administrativos (Lei nº 14.133/2021) à Equipe de Apoio; e

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 012, DE 07 DE JANEIRO DE 2026.

RESOLVE:

Art. 1º – DEFERIR o requerimento administrativo das servidoras MARIA DOS PRAZERES GONÇALVES SOARES, MARIA MICHAELA DE SOUZA SILVA e PRISCILA ALMEIDA DE MELO em razão das atribuições desempenhadas na Equipe de Apoio.

Art. 2º – Conceder a gratificação à servidora atribuições desempenhadas na

Travessa Benício Paiva, nº 216 – Centro, Alexandria/RN. CEP 59.965-000
CNPJ nº 08.392.938./0001-06 - Fone (84) 3381.2331 - [Email: cma@alexandria.rn.leg.br](mailto:cma@alexandria.rn.leg.br)

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2323



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA
"Palácio Manoel Matias"

Equipe de Apoio, conforme determina o art. 12, II, da Lei Municipal Nº 1.117 de 2016.

Art. 3º – Fica acrescida à remuneração do servidora requerente o disposto no art. 2º desta Portaria.

Art. 4º – Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se
Publique-se

PALÁCIO MANOEL MATIAS, sede da Câmara Municipal de Alexandria, Rio Grande do Norte, em 09 de janeiro de 2026.

Vereador **FRANCISCO DE ASSIS EUFLAUZINO**
Presidente da Câmara Municipal de Alexandria

Travessa Benício Paiva, nº 216 – Centro, Alexandria/RN. CEP 59.965-000
CNPJ nº 08.392.938./0001-06 - Fone (84) 3381.2331 - [Email: cma@alexandria.rn.leg.br](mailto:cma@alexandria.rn.leg.br)

Publicado por:
Lenival Nunes de Andrade Filho
Código Identificador: 80127226

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2323

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL - **PESQUISA MERCADOLÓGICA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de São Miguel
CNPJ 08.393.126/0001-85
Rua Chico Otaviano, SN - Centro - CEP: 59.920-000

PESQUISA MERCADOLÓGICA – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
2026.01.09.0001

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN, vem por meio deste, solicitar propostas de eventuais interessados nos termos do § 3º do art. 75 da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, visando a escolha da proposta mais vantajosa para a **contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de acesso continuo através de circuito dedicado à rede Mundial de computadores (internet), para a sede da Câmara Municipal de São Miguel/RN e seus anexos, conforme termo de referência.**

Item	Serviço	Unid. medida	Qtd licitada	Valor mensal(R\$)	Valor total (R\$)
1	15962 - Prestação de serviços de fornecimento de internet, via fibra óptica com velocidade mínima de 400MB. Especificações - Suporte e serviço de instalação, manutenção inclusos e equipamentos necessários à utilização do serviço (tais como modem, ONU, roteador ou equivalentes), fornecidos em regime de comodato, sem custo adicional para a contratante.	Mês	12		
VALOR TOTAL					

Os interessados deverão solicitar o Termo de Referência por e-mail licitacaocamaramunicipalsm@gmail.com, e/ou na sede da Câmara Municipal. A cotação poderá ser encaminhada por e-mail ou protocolada no endereço: Rua Chico Otaviano, sn, Centro, São Miguel/RN, CEP 59.920-000, no horário das 7h ás 13h, em conformidade com as especificações do Termo de Referência. A proposta de preços deverá conter as seguintes informações mínimas: razão social, CNPJ, telefone, e-mail, CPF e nome do responsável pela informação. A cotação deverá ser encaminhada até 9h do dia **20 de janeiro de 2026**. Mais informações: (84) 2129-0158.

São Miguel/RN, 14/1/2026.

Tallyta Tanny Moura de Aquino
Orçamentista – Portaria nº 089/2025

Publicado por:
Alan Campos Alves
Código Identificador: 60106213

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2323

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE - **INEXIGIBILIDADE**



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02.001/2026

OBJETO: Prestação de Serviços Técnicos Profissionais e Assessoria Qualificada em Contabilidade para Atender as necessidades da Câmara Municipal, Visando o Acompanhamento da Execução Orçamentária e Financeira, Contabilização, Classificação e Emissão De Balancetes, Balanços, Demonstrações Periódicos e Prestações De Contas Bimestrais (Siai) Junto Ao Tribunal De Contas Do Estado Do Rio Grande Do Norte TCE/RN durante o ano de 2026.

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no Art. 74, III, c da lei 14.133/2021, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da pessoa física Allyson Ribamar Freitas de Paiva – CPF: 082.489.644-00, objetivando o Prestação de Serviços Técnicos Profissionais e Assessoria Qualificada em Contabilidade para Atender as necessidades da Câmara Municipal, Visando o Acompanhamento da Execução Orçamentária e Financeira, Contabilização, Classificação e Emissão De Balancetes, Balanços, Demonstrações Periódicos e Prestações De Contas Bimestrais (Siai) Junto Ao Tribunal De Contas Do Estado Do Rio Grande Do Norte TCE/RN durante o ano de 2026, com o valor total julgado de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

São Francisco do Oeste/RN, 14/01/2026

Raimundo Nonato dos Santos Junior
Presidente da Câmara Municipal

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2323



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02.001/2026

RECONHEÇO, a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no Art. 74, III, c da lei 14.133/2021, e suas atualizações posteriores para a contratação da pessoa física Allyson Ribamar Freitas de Paiva – CPF: 082.489.644-00, referente Prestação de Serviços Técnicos Profissionais e Assessoria Qualificada em Contabilidade para Atender as necessidades da Câmara Municipal, Visando o Acompanhamento da Execução Orçamentária e Financeira, Contabilização, Classificação e Emissão De Balancetes, Balanços, Demonstrações Periódicos e Prestações De Contas Bimestrais (Siai) Junto Ao Tribunal De Contas Do Estado Do Rio Grande Do Norte TCE/RN durante o ano de 2026.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 72 da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

São Francisco do Oeste/RN, 14/01/2026.

Raimundo Nonato dos Santos Junior
Presidente da Câmara Municipal

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2323



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02.001/2026

Processo: 02.001/2026

Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Profissionais e Assessoria Qualificada em Contabilidade para Atender as necessidades da Câmara Municipal, Visando o Acompanhamento da Execução Orçamentária e Financeira, Contabilização, Classificação e Emissão De Balancetes, Balanços, Demonstrações Periódicos e Prestações De Contas Bimestrais (Siai) Junto Ao Tribunal De Contas Do Estado Do Rio Grande Do Norte TCE/RN durante o ano de 2026.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE – CNPJ: 12.993.606/0001-54

Contratado: ALLYSON RIBAMAR FREITAS DE PAIVA - CPF: 082.489.644-00, com o valor total de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)

Base legal: Art. 74, III, c da lei 14.133/2021

São Francisco do Oeste/RN, 14/01/2026.

Rua Vicente Barreto, 76 - Centro – CEP: 59908-000 – São Francisco do Oeste – RN

E-mail: cmsfo2021@gmail.com

CNPJ 12.993.606/0001- 54

Publicado por:

RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS JUNIOR

Código Identificador: 64851562

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2323

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE - **COMUNICADO**



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE

CONVOCAÇÃO (PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO)

A Câmara Municipal de São Francisco do Oeste/RN, por intermédio da Comissão de Contratação convoca a pessoa física ALLYSON RIBAMAR FREITAS DE PAIVA – CPF: 082.489.644-00, para assinatura do Termo de Contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº 02.001/2026, objeto do **Processo Administrativo nº 02.001/2026**. No mesmo sentido, a pessoa em questão deverá apresentar a documentação necessária para a celebração do referido contrato.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções previstas em lei.

Sendo o que de momento nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

São Francisco do Oeste/RN, 14 de janeiro de 2026.

Francisco Henrique Vieira Bento
Agente de Contratação

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2323

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE - **EXTRATO**



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1401-0001/2026

CONTRATO Nº: 1401-0001/2026

ORIGEM: Inexigibilidade Nº 02.001/2026

OBJETO: Prestação de Serviços Técnicos Profissionais e Assessoria Qualificada em Contabilidade para Atender as necessidades da Câmara Municipal, Visando o Acompanhamento da Execução Orçamentária e Financeira, Contabilização, Classificação e Emissão De Balancetes, Balanços, Demonstrações Periódicos e Prestações De Contas Bimestrais (Siai) Junto Ao Tribunal De Contas Do Estado Do Rio Grande Do Norte TCE/RN durante o ano de 2026.

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE – CNPJ: 12.993.606/0001-54

CONTRATADO (A): ALLYSON RIBAMAR FREITAS DE PAIVA – CPF: 082.489.644-00

VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 337 - 6. 1001. 1. 31. 1. 1.0. 339036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

VIGÊNCIA: 14 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA: 14 de janeiro de 2026

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 74, III, c da lei 14.133/2021.

SÃO FRANCISCO DO OESTE - RN, 14 de janeiro de 2026

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2323

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE - **EXTRATO**



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2026 - CMSFO

PARTES Câmara Municipal do Município de São Francisco do Oeste/ RN, CNPJ: 12.993.606/0001-54 e Antonio Elieudo Holanda Dias, CPF: 723.106.184-20.

DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: O objetivo da presente contratação por excepcional interesse público é a prestação de serviços de motorista com viagens no carro oficial da câmara, em virtude da inexistência de profissional suficiente dessa categoria no quadro efetivo deste poder legislativo.

VALOR MENSAL: R\$ 3.242,00 (Três mil duzentos e quarenta e dois reais).

UNIDADE GESTORA: 6 – Câmara Municipal São Francisco do Oeste

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1001 – Câmara Municipal São Francisco do Oeste

FUNÇÃO: 1 – Legislativo

SUB-FUNÇÃO/ PROGRAMA/ AÇÃO: 31.1.1.1 – Manutenção do Poder Legislativo

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

VIGÊNCIA: 02 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026. São

Francisco do Oeste/RN, 02 de janeiro de 2026.

ASSINAM O CONTRATO:

RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS JUNIOR – Presidente – Contratante.
ANTONIO ELIEUDO HOLANDA DIAS – Contratado.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2323

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE - **ERRATA**



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2026 – CMSFO "REPUBLICADO POR INCORREÇÃO"

PARTES Câmara Municipal do Município de São Francisco do Oeste/ RN, CNPJ: 12.993.606/0001-54 e João Niltonmar Soares Silva, CPF: 011.762.134-07.

DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: O objetivo da presente contratação por excepcional interesse público é a prestação de serviços de sonoplastia para o ano de 2026, em virtude da inexistência de profissional suficiente dessa categoria no quadro efetivo deste poder legislativo.

VALOR MENSAL: R\$ 3.242,00 (Três mil duzentos e quarenta e dois reais).

UNIDADE GESTORA: 6 – Câmara Municipal São Francisco do Oeste

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1001 – Câmara Municipal São Francisco do Oeste

FUNÇÃO: 1 – Legislativo

SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO: 31.1.1.1 – Manutenção do Poder Legislativo

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

VIGÊNCIA: 02 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026. São Francisco do Oeste/RN, 02 de janeiro de 2026.

ASSINAM O CONTRATO:

RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS JUNIOR – Presidente – Contratante.
JOAO NILTONMAR SOARES SILVA – Contratado.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2323

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORÂNIA - **CONTRATO**



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Florânia
Palácio Ver. Heráclito Clementino de Medeiros- Rua Cel. Toscano, 61- CEP: 59335-
CNPJ: 10727428-0001/94; email:camaraflorania@gmail.com

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 005/2025 - CMF

PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO
CONTRATO Nº 005 /2025 - CMF
REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
01/2025, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO
DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA
CRIAÇÃO/MANUTENÇÃO/DESENVOLVIMENTO DE WEB SITE

A CÂMARA MUNICIPAL DE FLORÂNIA, Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ (MF) nº 10.727.428/0001-94, sediada à Rua Coronel Toscano, 61 Centro, Florânia/RN – CEP 59.335-000, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. **MANOEL PINTO NETO**, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **GARAGNANI & GARANHANI LTDA**, INSCRITA NO CNPJ Nº 28.306.139/0001-87, COM ENDEREÇO NA RUA JOSEFINA MONTANHA DE ANDRADE, Nº 905, SANTUÁRIO, SIQUEIRA CAMPOS/PR, CEP: 84.940-000, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SEU TITULAR, **JHONATAS GARAGNANI DE SOUZA**, INSCRITO NO CPF 077.498.119-90, RG: 10.188.983-1, doravante denominado CONTRATADA, considerando o resultado da Dispensa de Licitação Nº 01/2025-CMF, conforme consta do processo administrativo próprio, firmam o presente Aditivo de Contrato, obedecido às disposições da Lei Federal Nº 14.133/2021, bem como a Resolução 02/2024 – CMF.

Cláusula 1ª DO OBJETO

1.1 – O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato 004/2024 – CMF, que tem como objeto: “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CRIAÇÃO/MANUTENÇÃO/DESENVOLVIMENTO DE WEB SITE RESPONSIVO PARA REALIZAÇÃO DE HOSPEDAGEM, BACKUPS E MANUTENÇÃO TÉCNICA DO SITE MUNICIPAL E HOSPEDAGEM**”

1.2

Cláusula 2ª DO ACRÉSCIMO E DO FUNDAMENTO

2.1 – O presente Termo Aditivo tem Fundamentação Legal no Art 17 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2323



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Florânia
Palácio Ver. Heráclito Clementino de Medeiros- Rua Cel. Toscano, 61- CEP: 59335-000
CNPJ: 10727428-0001/94; email:camaraflorania@gmail.com

Cláusula 3^a DO PRAZO DE EXECUÇÃO

3.1 – O presente instrumento terá vigência e validade de **1º de fevereiro de 2026** à **31 de janeiro de 2027**

Cláusula 4^a DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

4.1 – Permanecem em vigor todas as cláusulas e condições estipuladas e não expressamente alteradas por força deste Termo aditivo.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, depois de lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Termo Aditivo, em duas (02) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de duas (02) testemunhas abaixo assinadas.

Florânia/RN, 14 de janeiro de 2026.

**MANOEL PINTO
NETO:
48118621472**

Manoel Pinto Neto
Presidente da CMF
CONTRATANTE

JHONATAS
GARAGNANI DE
SOUZA:07749811990

GARAGNANI & GARANHANI LTDA
CONTRATADO
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

1^a

2^a _____
CPF: _____

Publicado por:
Manoel Pinto Neto
Código Identificador: 41772423

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2323

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL - **PESQUISA MERCADOLÓGICA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de São Miguel
CNPJ 08.393.126/0001-85
Rua Chico Otaviano, SN - Centro - CEP: 59.920-000

PESQUISA MERCADOLÓGICA – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
2026.01.12.0001

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN, vem por meio deste, solicitar propostas de eventuais interessados nos termos do § 3º do art. 75 da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, visando a escolha da proposta mais vantajosa para a **contratação de empresa para o fornecimento de combustível (gasolina comum)**, para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Miguel, conforme especificações técnicas descritas no termo de referência.

Item	Serviço	Unid. medida	Qtd licitada	Valor unt(R\$)	Valor total (R\$)
1	15964 - Gasolina - Especificações mínimas: Uso: Automotivos. Classificação: Comum.	LT	2.250		
VALOR TOTAL					

Os interessados deverão solicitar o Termo de Referência por e-mail licitacaocamaramunicipalsm@gmail.com, na sede da Câmara Municipal ou no site oficial. A cotação poderá ser encaminhada por e-mail ou protocolada no endereço: Rua Chico Otaviano, sn, Centro, São Miguel/RN, CEP 59.920-000, no horário das 7h às 13h, em conformidade com as especificações do Termo de Referência. A proposta de preços deverá conter as seguintes informações mínimas: razão social, CNPJ, telefone, e-mail, CPF e nome do responsável pela informação. A cotação deverá ser encaminhada até 9h do dia **20 de janeiro de 2026**. Mais informações: (84) 2129-0158.

São Miguel/RN, 14/1/2026.

Tallyta Tanny Moura de Aquino
Orçamentista – Portaria nº 089/2025

Publicado por:
Alan Campos Alves
Código Identificador: 47316251

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2323

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA - PORTARIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Rua Vereador José Severiano da Câmara, 27 CEP 59.550-000
Tel.: (84) 3262-2180/2218 E-mail : camaramunicipaljc@bol.com.br
CNPJ 08.587.271/0001-05

Portaria nº 019/2026 - CMJC/GP

Dispõe sobre a concessão de férias aos Cargos Comissionados da Câmara Municipal de João Câmara/RN e dá outras providências.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de João Câmara/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE :

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos Assessores Parlamentares do Gabinete dos Vereadores, conforme a seguir:

Matrícula	Funcionário	Período
000070	Claudio do Nascimento Oliveira	08/01/2026 à 08/02/2026
000097	Gizel Ribeiro da Silva	08/01/2026 à 08/02/2026
000143	Marcos Antônio Alexandre da Silva Junior	08/01/2026 à 08/02/2026
000152	Fernanda de Lima Fereira	08/01/2026 à 08/02/2026
000157	Rosyane Maria Costa	08/01/2026 à 08/02/2026
000182	Carlos Henrique da Silva	08/01/2026 à 08/02/2026
000183	Mayara Karla Silva de Oliveira	08/01/2026 à 08/02/2026
000185	Cristiane Carla de Lima	08/01/2026 à 08/02/2026
000192	Jonas Felipe da Silveira	08/01/2026 à 08/02/2026
000194	Carlos Tiago Siqueira dos Santos	08/01/2026 à 08/02/2026
000196	Antônio Marcos Rodrigues	08/01/2026 à 08/02/2026

Art. 2º - Durante o gozo do período de férias, os funcionários farão jus à percepção da remuneração do cargo que cada um exerce, e do abono pecuniário de 1/3, incidente sobre a referida remuneração.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de janeiro de 2026

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA-RN, EM 14 DE JANEIRO DE 2026.

“REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE”.

Fernando Antônio Martins Guilherme
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
FERNANDO ANTONIO MARTINS GUILHERME
Código Identificador: 16048380

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2323

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA - PORTARIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Rua Vereador José Severiano da Câmara, 27 CEP 59.550-000
Tel.: (84) 3262-2180/2218 E-mail : camaramunicipaljc@bol.com.br
CNPJ 08.587.271/0001-05

Portaria nº 017/2026 - CMJC/GP

Dispõe sobre a concessão de férias aos Cargos Efetivos da Câmara Municipal de João Câmara/RN e dá outras providências.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de João Câmara/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE :

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos Funcionários Efetivos da Edilidade, conforme a seguir:

Matrícula	Funcionário	Período
000001	Francisco de Assis da Silva	05/01/2026 à 05/02/2026
000002	Telma Pedro de Lima	05/01/2026 à 05/02/2026
000003	Sonia Maria Cacheado	05/01/2026 à 05/02/2026
000004	Elane Lucio Gomes da Costa	05/01/2026 à 05/02/2026
000005	Edilson Alves de Lima	05/01/2026 à 05/02/2026

Art. 2º - Durante o gozo do período de férias, os funcionários farão jus à percepção da remuneração do cargo que cada um exerce, e do abono pecuniário de 1/3, incidente sobre a referida remuneração.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de janeiro de 2026

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA-RN, EM 14 DE JANEIRO DE 2026.

“REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE”.

**Fernando Antônio Martins Guilherme
Presidente da Câmara Municipal**

Publicado por:
FERNANDO ANTONIO MARTINS GUILHERME
Código Identificador: 80072212

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2323

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA - PORTARIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Rua Vereador José Severiano da Câmara, 27 CEP 59.550-000
Tel.: (84) 3262-2180/2218 E-mail : camaramunicipaljc@bol.com.br
CNPJ 08.587.271/0001-05

Portaria nº 018/2026 - CMJC/GP

Dispõe sobre a concessão de férias aos Cargos Comissionados da Câmara Municipal de João Câmara/RN e dá outras providências.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de João Câmara/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE :

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos Funcionários Comissionados desta Edilidade, conforme a seguir:

Matrícula	Funcionário	Período
000064	Tazia Cristina Damasceno	08/01/2026 à 08/02/2026
000077	Gilvan Gomes Freire	08/01/2026 à 08/02/2026
000098	Francisco Thiago de Oliveira Lira	08/01/2026 à 08/02/2026
000132	Rosemère Gabriel	08/01/2026 à 08/02/2026
000135	Evania Claudia Silva dos Santos	08/01/2026 à 08/02/2026
000137	Ana Cristina Gonçalves	08/01/2026 à 08/02/2026
000154	Ricardo George Campos	08/01/2026 à 08/02/2026
000172	Francisco Leilson Varella	08/01/2026 à 08/02/2026
000184	Valecio de Souza e Silva	08/01/2026 à 08/02/2026
000186	Francisco Paulo Silva da Costa	08/01/2026 à 08/02/2026
000187	Werbenny Gonzalez Viana	08/01/2026 à 08/02/2026
000188	Elen Vitoria Souza Sena de Brito	08/01/2026 à 08/02/2026
000189	Anamelia França da Costa	08/01/2026 à 08/02/2026
000190	Leticia Evelyn Vital	08/01/2026 à 08/02/2026
000191	Adailson Barbosa	08/01/2026 à 08/02/2026
000193	Maria Vitoria de Souza	08/01/2026 à 08/02/2026
000195	Jaqueleine Quirino Farias	10/01/2026 à 10/02/2026
000198	George da Silva Celestino	14/01/2026 à 14/02/2026
000199	João Alves da Costa	14/01/2026 à 14/02/2026

Art. 2º - Durante o gozo do período de férias, os funcionários farão jus à percepção da remuneração do cargo que cada um exerce, e do abono pecuniário de 1/3, incidente sobre a referida remuneração.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de janeiro de 2026

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA-RN, EM 14 DE JANEIRO DE 2026.

“REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE”.

Fernando Antônio Martins Guilherme
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
FERNANDO ANTONIO MARTINS GUILHERME
Código Identificador: 01660721

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2323

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA - PORTARIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Rua Vereador José Severiano da Câmara, 27 CEP 59.550-000
Tel.: (84) 3262-2180/2218 E-mail : camaramunicipaljc@bol.com.br
CNPJ 08.587.271/0001-05

Portaria nº 020/2026 - CMJC/GP

Dispõe sobre a concessão de férias aos Vereadores da Câmara Municipal de João Câmara/RN e dá outras providências.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de João Câmara/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE :

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares à TODOS os Vereadores da Egrégia Câmara Municipal, a partir de 02/01/2026, referente ao período aquisitivo de 2025/2026.

Art. 2º - Durante o gozo do período de férias, os vereadores farão jus à percepção da remuneração do cargo eletivo, e do abono pecuniário de 1/3, incidente sobre a referida remuneração, nos termos do disposto no § 1º do art. 1º da Lei Municipal nº 810/2022

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2026

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA-RN, EM 14 DE JANEIRO DE 2026.

“REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE”.

Fernando Antônio Martins Guilherme
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
FERNANDO ANTONIO MARTINS GUILHERME
Código Identificador: 77316245

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2323

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE - INEXIGIBILIDADE



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 004/2026

(Lei Nº 14.133/2021, c/c a Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

O ORDENADOR DE DESPESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica da Câmara e, considerando o incomensurável interesse público, considerando, ainda, a necessidade de efetuar a contratação, mediante Inexigibilidade de Licitação, de fornecimento de água potável na sede da Câmara Municipal, visando suprir as necessidades desta casa Legislativa, processo administrativo nº 13010001/2026.

Reconhece e Autoriza a Inexigibilidade de Licitação, no valor global estimativo de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), correspondentes ao objeto ora contratado.

O presente processo encontra-se fundamentada no art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, c/c a resolução 028/2020 do Tribunal de Contas do RN, que permitem tal procedimento.

"Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos."

Face ao exposto, permite-nos inferir que a contratação ora pretendida deve ser processada diretamente com a empresa **COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE - CAERN**, inscrita no CNPJ: 08.334.385/0001-35, com sede na Avenida Senador Salgado Filho, 1555, Tirol, Natal/RN CEP: 59.056-000, por ser exclusivo em nossa cidade e no nosso estado do Rio Grande do Norte.

Portalegre/RN, 13 de janeiro de 2026

José Adalberto Nunes Rêgo
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2323

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE - **INEXIGIBILIDADE**



TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Contratação Direta fundamentada no art. art. 74, inciso I, da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, pretendendo a contratação do fornecedor **COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE - CAERN** CNPJ: 08.334.385/0001-35, com sede na Avenida Senador Salgado Filho, 1555, Tirol, Natal/RN CEP: 59.056-000, referente ao fornecimento de água potável, no valor total estimado de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), conforme solicitação constante dos autos.

RATIFICO, em conformidade do Parágrafo Único do Art. 72 da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, despacho do Sr. Agente de Contratação

Portalegre/RN, 13 de janeiro de 2026

José Adalberto Nunes Rêgo
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2323

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE - INEXIGIBILIDADE



CÂMARA MUNICIPAL DE
PORTALEGRE
Palácio Ver. Maria de Fátima Lucena

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2026

INEXIGIBILIDADE: 004/2026

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN

CONTRATADA: COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE - CAERN

OBJETIVO: Contratação, mediante Inexigibilidade de Licitação, de fornecimento de água potável na sede da Câmara Municipal.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada no art. 74, inciso I, da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros destinados às despesas decorrentes da execução da despesa se encontram alocados no Orçamento Geral do Câmara, Exercício de 2026, 01.031.0001.2001.0000 – Manutenção das atividades do Poder Legislativo, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

LOCAL DE DATA: Portalegre/RN, 13/01/2026

VIGÊNCIA: 31/12/2026.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2323

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE - INEXIGIBILIDADE



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 005/2026

(Lei Nº 14.133/2021, c/c a Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

O ORDENADOR DE DESPESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica da Câmara e, considerando o incomensurável interesse público, considerando, ainda, a necessidade de efetuar a contratação, mediante Inexigibilidade de Licitação, de fornecimento de energia elétrica na sede da Câmara Municipal, visando suprir as necessidades desta casa Legislativa, processo administrativo nº 13010002/2026.

Reconhece e Autoriza a Inexigibilidade de Licitação, no valor global estimativo de R\$ 9.000,00 (nove reais), correspondentes ao objeto ora contratado.

O presente processo encontra-se fundamentada no art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, c/c a resolução 028/2020 do Tribunal de Contas do RN, que permitem tal procedimento.

"Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos."

Face ao exposto, permite-nos inferir que a contratação ora pretendida deve ser processada diretamente com a empresa **COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE - COSERN**, inscrita no CNPJ: 08.324.196/0001-81, com sede na Rua Mermoz, 150, Baldo, Natal/RN CEP: 59.025-250, por ser exclusivo em nossa cidade e no nosso estado do Rio Grande do Norte.

Portalegre/RN, 13 de janeiro de 2026

José Adalberto Nunes Rêgo
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2323

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE - INEXIGIBILIDADE



TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Contratação Direta fundamentada no art. art. 74, inciso I, da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, pretendendo a contratação do fornecedor **COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE - COSERN** CNPJ: 08.324.196/0001-81, com sede na Rua Mermoz, 150, Baldo, Natal/RN CEP: 59.025-250, referente ao fornecimento de energia elétrica, no valor total estimado de R\$ 9.000,00 (nove reais), conforme solicitação constante dos autos.

RATIFICO, em conformidade do Parágrafo Único do Art. 72 da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, despacho do Sr. Agente de Contratação

Portalegre/RN, 13 de janeiro de 2026

José Adalberto Nunes Rêgo
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2323

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE - INEXIGIBILIDADE



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2026

INEXIGIBILIDADE: 005/2026

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN

CONTRATADA: COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE - COSERN

OBJETIVO: Contratação, mediante Inexigibilidade de Licitação, de fornecimento de energia elétrica na sede da Câmara Municipal.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada no art. 74, inciso I, da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros destinados às despesas decorrentes da execução da despesa se encontram alocados no Orçamento Geral da Câmara, Exercício de 2026, 01.031.0001.2001.0000 – Manutenção das atividades do Poder Legislativo, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

LOCAL DE DATA: Portalegre/RN, 13/01/2026

VALIDADE: 31/12/2026

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2323

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA - PORTARIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

Palácio Vereadora Irene Ginanni
Rua Vereador José Severiano da Câmara, 27 – Centro
CEP 59.550-000 | Tel.: {0XX84}3262.2180
CNPJ 08.587.271/0001-05
www.camaramunicipaljc.com.br
E-mail: camaramunicipaljc@bol.com.br; cmjcamara@gmail.com

Portaria nr. 01/2026-GP

Revoga, pôr erro de digitação, as Portarias nrs. 17, 18, 19 e 20 de 2026, e dá outras providências.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de João Câmara/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE :

Art. 1º. Ficam revogadas, pôr erro de digitação, as Portarias nrs. 17, 18, 19 e 20 de 14 de janeiro de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA-RN, EM 14 DE JANEIRO DE 2026.

“REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE”.

Ver. Fernando Antônio Martins Guilherme
Presidente da Câmara Municipal de João Câmara

Publicado por:
Edilson Alves de Lima
Código Identificador: 26231700

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2323

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA - PORTARIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Rua Vereador José Severiano da Câmara, 27 CEP 59.550-000
Tel.: (84) 3262-2180/2218 E-mail : camaramunicipaljc@bol.com.br
CNPJ 08.587.271/0001-05

Portaria nº 02/2026 - CMJC/GP

Dispõe sobre a concessão de férias aos Cargos Efetivos da Câmara Municipal de João Câmara/RN e dá outras providências.

Republicado por erro de digitação

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de João Câmara/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE :

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos Funcionários Efetivos da Edilidade, conforme a seguir:

Matrícula	Funcionário	Período
000001	Francisco de Assis da Silva	05/01/2026 à 05/02/2026
000002	Telma Pedro de Lima	05/01/2026 à 05/02/2026
000003	Sonia Maria Cacheado	05/01/2026 à 05/02/2026
000004	Elane Lucio Gomes da Costa	05/01/2026 à 05/02/2026
000005	Edilson Alves de Lima	05/01/2026 à 05/02/2026

Art. 2º - Durante o gozo do período de férias, os funcionários farão jus à percepção da remuneração do cargo que cada um exerce, e do abono pecuniário de 1/3, incidente sobre a referida remuneração.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de janeiro de 2026

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA-RN, EM 14 DE JANEIRO DE 2026.

“REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE”.

Fernando Antônio Martins Guilherme
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Edilson Alves de Lima
Código Identificador: 02421317

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2323

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA - **PORTARIA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Rua Vereador José Severiano da Câmara, 27 CEP 59.550-000
Tel.: (84) 3262-2180/2218 E-mail : camaramunicipaljc@bol.com.br
CNPJ 08.587.271/0001-05

Portaria nº 03/2026 - CMJC/GP

Dispõe sobre a concessão de férias aos Cargos Comissionados da Câmara Municipal de João Câmara/RN e dá outras providências.

Republicado por erro de digitação

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de João Câmara/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE :

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos Funcionários Comissionados desta Edilidade, conforme a seguir:

Matrícula	Funcionário	Período
000064	Tazia Cristina Damasceno	08/01/2026 à 08/02/2026
000077	Gilvan Gomes Freire	08/01/2026 à 08/02/2026
000098	Francisco Thiago de Oliveira Lira	08/01/2026 à 08/02/2026
000132	Rosemere Gabriel	08/01/2026 à 08/02/2026
000135	Evania Claudia Silva dos Santos	08/01/2026 à 08/02/2026
000137	Ana Cristina Gonçalves	08/01/2026 à 08/02/2026
000154	Ricardo George Campos	08/01/2026 à 08/02/2026
000172	Francisco Leilson Varella	08/01/2026 à 08/02/2026
000184	Valecio de Souza e Silva	08/01/2026 à 08/02/2026
000186	Francisco Paulo Silva da Costa	08/01/2026 à 08/02/2026
000187	Werbenny Gonzalez Viana	08/01/2026 à 08/02/2026
000188	Elen Vitoria Souza Sena de Brito	08/01/2026 à 08/02/2026
000189	Anamelia França da Costa	08/01/2026 à 08/02/2026
000190	Leticia Evelyn Vital	08/01/2026 à 08/02/2026
000191	Adailson Barbosa	08/01/2026 à 08/02/2026
000193	Maria Vitoria de Souza	08/01/2026 à 08/02/2026
000195	Jaqueleine Quirino Farias	10/01/2026 à 10/02/2026
000198	George da Silva Celestino	14/01/2026 à 14/02/2026
000199	João Alves da Costa	14/01/2026 à 14/02/2026

Art. 2º - Durante o gozo do período de férias, os funcionários farão jus à percepção da remuneração do cargo que cada um exerce, e do abono pecuniário de 1/3, incidente sobre a referida remuneração.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de janeiro de 2026

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA-RN, EM 14 DE JANEIRO DE 2026.

“REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE”.

Fernando Antônio Martins Guilherme
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Edilson Alves de Lima
Código Identificador: 41414884

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2323

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA - PORTARIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Rua Vereador José Severiano da Câmara, 27 CEP 59.550-000
Tel.: (84) 3262-2180/2218 E-mail : camaramunicipaljc@bol.com.br
CNPJ 08.587.271/0001-05

Portaria nº 04/2026 - CMJC/GP

Dispõe sobre a concessão de férias aos Cargos
Comissionados da Câmara Municipal de João
Câmara/RN e dá outras providências.

Republicado por erro de digitação

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de João Câmara/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE :

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos Assessores Parlamentares do Gabinete dos Vereadores, conforme a seguir:

Matrícula	Funcionário	Período
000070	Claudio do Nascimento Oliveira	08/01/2026 à 08/02/2026
000097	Gizel Ribeiro da Silva	08/01/2026 à 08/02/2026
000143	Marcos Antônio Alexandre da Silva Junior	08/01/2026 à 08/02/2026
000152	Fernanda de Lima Ferreira	08/01/2026 à 08/02/2026
000157	Rosyane Maria Costa	08/01/2026 à 08/02/2026
000182	Carlos Henrique da Silva	08/01/2026 à 08/02/2026
000183	Mayara Karla Silva de Oliveira	08/01/2026 à 08/02/2026
000185	Cristiane Carla de Lima	08/01/2026 à 08/02/2026
000192	Jonas Felipe da Silveira	08/01/2026 à 08/02/2026
000194	Carlos Tiago Siqueira dos Santos	08/01/2026 à 08/02/2026
000196	Antônio Marcos Rodrigues	08/01/2026 à 08/02/2026

Art. 2º - Durante o gozo do período de férias, os funcionários farão jus à percepção da remuneração do cargo que cada um exerce, e do abono pecuniário de 1/3, incidente sobre a referida remuneração.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de janeiro de 2026

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA-RN, EM 14 DE JANEIRO DE 2026.

“REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE”.

Fernando Antônio Martins Guilherme
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Edilson Alves de Lima
Código Identificador: 25762235

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2323

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA - PORTARIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA
Rua Vereador José Severiano da Câmara, 27 CEP 59.550-000
Tel.: (84) 3262-2180/2218 E-mail : camaramunicipaljc@bol.com.br
CNPJ 08.587.271/0001-05

Portaria nº 05/2026 - CMJC/GP

Dispõe sobre a concessão de férias aos Vereadores da Câmara Municipal de João Câmara/RN e dá outras providências.

Republicado por erro de digitação

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de João Câmara/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE :

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares à TODOS os Vereadores da Egrégia Câmara Municipal, a partir de 02/01/2026, referente ao período aquisitivo de 2025/2026.

Art. 2º - Durante o gozo do período de férias, os vereadores farão jus à percepção da remuneração do cargo eletivo, e do abono pecuniário de 1/3, incidente sobre a referida remuneração, nos termos do disposto no § 1º do art. 1º da Lei Municipal nº 810/2022

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2026

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA-RN, EM 14 DE JANEIRO DE 2026.

“REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE”.

Fernando Antônio Martins Guilherme
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Edilson Alves de Lima
Código Identificador: 17535573

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2323

CÂMARA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO - **TERMO ADITIVO CONTRATUAL**



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IELMO MARINHO – RN
PALÁCIO BARTOLOMEU BARBOSA

GABINETE DA PRESIDENCIA

Rua: José Camilo Bezerra, S/n, Centro, CEP: 59.490-000, Ielmo Marinho/RN.

CNPJ:09.394.859/0001-05

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 004/2025 - PRORROGACAO

1º PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2025, QUE FAZEM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO, POR INTERMÉDIO DE PRESIDENTE E A EMPRESA, 42.086.480 RIVAN PEDRO DA SILVA.

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 009/2025.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 004/2025.**

Pelo Presente instrumento, sendo de um lado como **CONTRATANTE**, a **Câmara Municipal de Ielmo Marinho/RN**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.394.859/0001-05, estabelecida na Rua José Camilo Bezerra, S/N, Centro, Ielmo Marinho-RN, CEP: 59.490-000, neste ato representado pelo **Presidente** Senhor. **Junior Nunes Cabral**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº. 008.788.914-55 e RG nº 001.944.343, residente e domiciliada na **Rua do Grupo, 2050, Canto de Moça, Zona Rural, Ielmo Marinho/RN**; e do outro lado como **CONTRATADA**, **42.086.480 RIVAN PEDRO DA SILVA**, inscrita sob o número **CNPJ: 42.086480/0001-03**, com sede na **RUA SEBASTIAO BARBOSA DA SILVA 13 / CENTRO / IELMO MARINHO / RN / 59490-00**, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº. 009/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021 e, resolvem celebrar o presente Termo de Aditivo ao Contrato nº. 004/2025, decorrente de dispensa de licitação nº. 004/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE FANPAGE DO FACEBOOK, INSTAGRAM, ATUALIZAÇÃO DE BANNERS DAS REDES SOCIAL, LAYOUT PARA IDENTIDADE VISUAL (PAPELARIA), TRANSMISSÃO ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS, ENTRE OUTROS EVENTOS LIGADOS AO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO/RN

1.1.1. Prorrogar o Contrato n. 004/2025-CM IELMO MARINHO, por mais 12 (doze) meses, para vigorar de 01/01/2026 a 31/12/2026, nos termos do art. 107, da Lei n.º 14.133, de 2021. e conforme disposto no contrato original em sua Cláusula Terceira - Vigência e da prorrogação.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor global do contrato R\$ 30.804,00 (trinta mil e oitocentos reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE MEDIDA	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
01	SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE FANPAGE DO FACEBOOK, INSTAGRAM, ATUALIZAÇÃO DE BANNERS DAS REDES SOCIAL, LAYOUT PARA IDENTIDADE VISUAL (PAPELARIA), TRANSMISSÃO ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS, ENTRE OUTROS EVENTOS LIGADOS AO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO/RN.	MÊS	12	2.570,00	30.804,00

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2323



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IELMO MARINHO – RN

PALÁCIO BARTOLOMEU BARBOSA

GABINETE DA PRESIDENCIA

Rua: José Camilo Bezerra, S/n, Centro, CEP: 59.490-000, Ielmo Marinho/RN.

CNPJ:09.394.859/0001-05

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Câmara Municipal de Ielmo Marinho/RN, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01-001 – CÂMARA MUNICIPAL.

PROJETO ATIVIDADE: 2001 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.

FONTE DE RECURSO: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

5. CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

5.1 Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário naquilo que não conflitem com as disposições ora accordadas.

6. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1 - Nos termos dos artigos 91 e 176 da Lei 14.133/2021, o contrato e seus aditamentos terão forma escrita e serão juntados ao processo que tiver dado origem à contratação, divulgados e mantidos à disposição do público em sítios eletrônicos oficial aqui considerado os sítios: <https://cmielmomarinho.rn.gov.br/> ou <http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/pesquisar>.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS:

7.1. A presente renovação de contrato poderá ser rescindido com fulcro no que preceitua a Lei nº. 14.133/21 e alterações posteriores.

7.2. O processo de dispensa de licitação nº. 004/2025 fazem parte integrante e inseparável do presente instrumento de prorrogação contratual.

7.3. Fica eleito o Fórum da Comarca de Ceará Mirim/RN, com expressa renúncia de qualquer outro ainda que mais privilegiado, para todo e qualquer procedimento judicial decorrente deste contrato.
E por estarem assim ajustados, combinados e contratados, as partes formam o presente termo em duas vias de igual teor e forma, para um só efeito, o que fazem na presença das testemunhas abaixo assinadas, que a tudo presenciaram.

Ielmo Marinho-RN, 30 de dezembro de 2025.

JUNIOR NUNES CABRAL
PRESIDENTE DA CÂMARA
CONTRATANTE

RIVAN PEDRO DA SILVA
REPRESENTANTE LEGAL
42.086.480 RIVAN PEDRO DA SILVA
CONTRATADA

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2323



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IELMO MARINHO – RN

PALÁCIO BARTOLOMEU BARBOSA

GABINETE DA PRESIDENCIA

Rua: José Camilo Bezerra, S/n, Centro, CEP: 59.490-000, Ielmo Marinho/RN.

CNPJ:09.394.859/0001-05

TESTEMUNHAS:

ASSINATURA:

CPF:

ASSINATURA:

CPF:

Publicado por:
JUNIOR NUNES CABRAL
Código Identificador: 81286250

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2323

CÂMARA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO - TERMO ADITIVO CONTRATUAL



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IELMO MARINHO – RN
PALÁCIO BARTOLOMEU BARBOSA

GABINETE DA PRESIDENCIA

Rua: José Camilo Bezerra, S/n, Centro, CEP: 59.490-000, Ielmo Marinho/RN.
CNPJ:09.394.859/0001-05

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 001/2025 - PRORROGACAO

1º PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº. 001/2025, QUE FAZEM ENTRE SI A
CÂMARA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO, POR
INTERMÉDIO DE PRESIDENTE E A EMPRESA, 52.155.964
CLAUDIO AVELINO DE BARROS.

INEXIGIBILIDADE Nº 004-2025-IX.

PROCESSO. ADMINISTRATIVO Nº. 004/2025.

Pelo Presente instrumento, sendo de um lado como **CONTRATANTE**, a **Câmara Municipal de Ielmo Marinho/RN**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.394.859/0001-05, estabelecida na Rua José Camilo Bezerra, S/N, Centro, Ielmo Marinho-RN, CEP: 59.490-000, neste ato representado pelo **Presidente** Senhor. **Junior Nunes Cabral**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº. 008.788.914-55 e RG nº 001.944.343, residente e domiciliada na **Rua do Grupo, 2050, Canto de Moça, Zona Rural, Ielmo Marinho/RN**; e do outro lado como **CONTRATADA**, **52.155.964 CLAUDIO AVELINO DE BARROS**, inscrita no CNPJ nº. **52.155.964/0001-02**, com sede à **Rua R MARIA QUITERIA, nº. 3505, CANDELÁRIA, NATAL-RN**, neste ato representada pelo Sr. **CLAÚDIO AVELINO DE BARROS**, brasileiro, solteiro, contador, inscrito sob **CPF/MF nº 490.661.454-04**, residente e domiciliado na **Rua Mandacaru, 2121, Lagoa Nova, Natal/RN**, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº. 004/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021 e, resolvem celebrar o presente **Termo de Aditivo ao Contrato nº. 001/2025, decorrente da inexigibilidade nº. 004/2025**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto, Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual mediante empresa de notória especialização em assessoria e consultoria contábil pública e deverão contemplar as atividades de registros dos Procedimentos Contábeis Orçamentários, Procedimentos Contábeis Patrimoniais, Procedimentos Contábeis Específicos, Plano de Contas Aplicado ao Setor Público e Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público, bem como Aspectos Fiscais da Contabilidade Aplicada ao Setor Público

1.1.1. Prorrogar o Contrato n. 001/2025-CM IELMO MARINHO, por mais 12 (doze) meses, para vigorar de 01/01/2026 a 31/12/2026, nos termos do art. 107, da Lei nº 14.133, de 2021. e conforme disposto no contrato original em sua Cláusula Terceira - Vigência e da prorrogação.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor global do contrato R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).

ITEM	DESCRÍÇÃO	UNIDADE MEDIDA	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA JUNTO AO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.	MÊS	12	7.000,00	84.000,00

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2323



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IELMO MARINHO – RN

PALÁCIO BARTOLOMEU BARBOSA

GABINETE DA PRESIDENCIA

Rua: José Camilo Bezerra, S/n, Centro, CEP: 59.490-000, Ielmo Marinho/RN.

CNPJ:09.394.859/0001-05

3.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Câmara Municipal de Ielmo Marinho/RN, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01-001 – CÂMARA MUNICIPAL.

PROJETO ATIVIDADE: 2001 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.

FONTE DE RECURSO: 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

5. CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

5.1 Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário naquilo que não conflitem com as disposições ora acordadas.

6. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1 - Nos termos dos artigos 91 e 176 da Lei 14.133/2021, o contrato e seus aditamentos terão forma escrita e serão juntados ao processo que tiver dado origem à contratação, divulgados e mantidos à disposição do público em sítios eletrônicos oficial aqui considerado os sítios: <https://cmielmomarinho.rn.gov.br/> ou <http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/pesquisar>.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS:

7.1. A presente renovação de contrato poderá ser rescindido com fulcro no que preceitua a Lei nº. 14.133/21 e alterações posteriores.

7.2. O processo de inexigibilidade nº. 004/2025 fazem parte integrante e inseparável do presente instrumento de prorrogação contratual.

7.3. Fica eleito o Fórum da Comarca de Ceará Mirim/RN, com expressa renúncia de qualquer outro ainda que mais privilegiado, para todo e qualquer procedimento judicial decorrente deste contrato.

E por estarem assim ajustados, combinados e contratados, as partes formam o presente termo em duas vias de igual teor e forma, para um só efeito, o que fazem na presença das testemunhas abaixo assinadas, que a tudo presenciam.

Ielmo Marinho-RN, 30 de dezembro de 2025.

JUNIOR NUNES CABRAL
PRESIDENTE DA CÂMARA
CONTRATANTE

CLAUDIO AVELINO DE BARROS
REPRESENTANTE LEGAL
52.155.964 CLAUDIO AVELINO DE BARROS
CONTRATADA

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2323



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IELMO MARINHO – RN

PALÁCIO BARTOLOMEU BARBOSA

GABINETE DA PRESIDENCIA

Rua: José Camilo Bezerra, S/n, Centro, CEP: 59.490-000, Ielmo Marinho/RN.

CNPJ:09.394.859/0001-05

TESTEMUNHAS:

ASSINATURA:

CPF:

ASSINATURA:

CPF:

Publicado por:
JUNIOR NUNES CABRAL
Código Identificador: 53788627

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2323

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE - INEXIGIBILIDADE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00001/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Serra Negra do Norte/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o parecer jurídico presente nos autos, torna inexigível, com fundamento no art. 74, inciso III da Lei Federal Nº 14.133/2021, Objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM TRANSPARÊNCIA PÚBLICA, VISANDO AO ATENDIMENTO INTEGRAL AOS CRITÉRIOS DO RADAR DA TRANSPARÊNCIA PÚBLICA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – TCE/RN, MEDIANTE SUPORTE TÉCNICO, ATUALIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DO PORTAL INSTITUCIONAL E DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL, oriunda do Processo Administrativo nº 202601N00001.

Contratado: MARCELO JOSÉ BARBOSA RODRIGUES DE LIMA, CNPJ: 18.871.909/0001-80

Quantidade de Item(s): 1.

Valor Global: R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais)

Classificado na dotação: 01.001.01.031.0036.2001.3.3.90.39.099.1500000.0001

Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do contrato

Serra Negra do Norte/RN, 14 de janeiro de 2026.

JAIRO SOARES FLAUZINO
Presidente

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2323

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE - INEXIGIBILIDADE

TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 00001/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Serra Negra do Norte/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o parecer jurídico presente nos autos, DECLARA e RATIFICA a Inexigibilidade nº IN00001/2026, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM TRANSPARÊNCIA PÚBLICA, VISANDO AO ATENDIMENTO INTEGRAL AOS CRITÉRIOS DO RADAR DA TRANSPARÊNCIA PÚBLICA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – TCE/RN, MEDIANTE SUPORTE TÉCNICO, ATUALIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DO PORTAL INSTITUCIONAL E DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente a inexigibilidade nº IN00001/2026, oriunda do processo administrativo nº 202601N00001, e com fundamentados na Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, a qual sugere a contratação de:

MARCELO JOSÉ BARBOSA RODRIGUES DE LIMA
CNPJ: 18.871.909/0001-80

Item(s): 1.

Valor Global: R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais)
Classificado na dotação: 01.001.01.031.0036.2001.3.3.90.39.099.1500000.0001
Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do contrato

Serra Negra do Norte/RN, 14 de janeiro de 2026.

JAIRO SOARES FLAUZINO
Presidente

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2323

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE - INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 00002/2026

Processo Administrativo nº: 202601N00001

Modalidade: Inexigibilidade nº 00001/2026

Contratante: Câmara Municipal de Serra Negra do Norte/RN, inscrita no CNPJ nº 10.872.562/0001-89.

Contratada: Marcelo José Barbosa Rodrigues de Lima - ME, inscrita sob CNPJ Nº 18.871.909/0001-80

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria em transparência pública, visando ao atendimento integral aos critérios do Radar da Transparência Pública do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte – TCE/RN, mediante suporte técnico, atualização, acompanhamento e monitoramento do portal institucional e da transparência e controle social

Prazo de Vigência: 09 de janeiro de 2026 a 08 de janeiro de 2027.

Valor Global: R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais)

Dotação Orçamentária: 01.001.01.031.036.2001.3.3.90.39.099.1500000.0001.

Fundamentação Legal: Art. 74, inciso III da Lei nº 14.133/2021

Gestor do Contrato: Vanessa Araújo Camelo Fernandes de Faria

Fiscal do Contrato: Isabella Mayara Silva Dantas

Data da Assinatura: 09 de janeiro de 2026.

Signatários:

Pela Contratante: Jairo Soares Flauzino – Presidente da Câmara Municipal de Serra Negra do Norte/RN.

Pela Contratada: Marcelo José Barbosa Rodrigues de Lima – Representante Legal da Marcelo José Barbosa Rodrigues de Lima - ME.

Serra Negra do Norte/ RN, 12 de janeiro de 2026.

Jairo Soares Flauzino.

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN

Publicado por:

VANESSA ARAUJO CAMELO FERNANDES DE FARIA

Código Identificador: 56236355

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2323

Expediente - Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN

BIÊNIO 2025/2027

Presidente: Eriko Samuel Xavier de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Natal/RN

1ª Vice-Presidente: Jakeline Roberta Pessoa da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Venha-Ver/RN

2ª Vice-Presidente: Jose Ednailson Do Nascimento, Presidente da Câmara Municipal de Brejinho/RN

3º Vice-Presidente: Clóves Tibúrcio da Costa, Presidente da Câmara Municipal de Angicos/RN

4º Vice-Presidente: Eudes Miranda da Fonseca Presidente da Câmara Municipal de Guamaré

1ª Secretária: Rosemary Fernandes Aquino de Queiroz, Presidente da Câmara Municipal de Encanto/RN

2º Secretário: Leandro José da Silva Santos, Presidente da Câmara Municipal de Parelhas/RN

1ª Tesoureira: Marizethe Barbosa da Silva Costa, Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio

2º Tesoureiro: Rodrigo Cipriano da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Baía Formosa

CONSELHO FISCAL:

Conselheiro Fiscal Titular: Raimundo Nonato Queiroz, Presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante

Conselheiro Fiscal Titular: Vivianne Karla Santos de Lima Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal de Serrinha

Conselheiro Fiscal Titular: Juscelino Herculano Jales, Presidente da Câmara Municipal de Messias Targino

Conselheiro Fiscal Titular: Filipe Gustavo de Lima Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Apodi

Conselheiro Fiscal Titular: Gilberto Lourenço de Moraes, Presidente da Câmara Municipal de Senador Elói de Souza

Conselheiro Fiscal Suplente: Gilson Amorim Junior, Presidente da Câmara Municipal de Riacho da Cruz

Conselheiro Fiscal Suplente: Amariudo dos Santos Silva, Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco

Conselheiro Fiscal Suplente: Wesley Moraes de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Caiçara do Norte

COORDENADORES REGIONAIS:

Coord. da Região Oeste: Dauster Renard Souza de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Grossos

Coord. da Região Médio Oeste: Matheus Vinicius Bezerra de Farias, Presidente da Câmara Municipal de Upanema/RN

Coord. da Região Vale Do Assú: Josimar Lopes, Presidente da Câmara Municipal de Ipanguaçu

Coord. da Região Central: Bartolomeu Felipe Dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Pedra Preta

Coord. da Região Seridó Ocidental: Jairo Soares Flauzino, Presidente da Câmara Municipal de Serra Negra do Norte

Coord. da Região Seridó Oriental: João Gustavo Coelho, Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos

Coord. da Região Trairi: Manoel Valdécio Freire de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Japi

Coord. da Região Do Mato Grande: Severino Matias Filho, Presidente da Câmara Municipal de Jandaíra

Coord. da Região Potengi: Anterio Pereira da Silva, Presidente da Câmara Municipal de São Tomé

Coord. da Região Salineira: André Wallace Pinto Cavalcante, Presidente da Câmara Municipal de Galinhos/RN

Coord. da Região Metropolitana: Anderson Barbosa da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Extremoz

Coord. da Região Agreste: Eclécio Fernandes da Cunha, Presidente da Câmara Municipal de Arêz/RN

CONSELHO POLÍTICO:

Presidente: Cesar Augusto de Paiva Maia, Presidente da Câmara Municipal de Parnamirim

Vice-Presidente: Ivanildo dos Santos da Costa, Presidente da Câmara Municipal de Caicó

Secretário: Jean Carlo da Silva Dantas, Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Nova

Suplente: Ozires Borges Vilar Neto, Presidente da Câmara Municipal de Jardim Do Seridó

Suplente: Francisco Rodrigues de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Major Sales

Suplente: José Alderi Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Lajes/RN

CONSELHO DA MULHER:

Presidente: Nilmara de Assis Lima, Presidente da Câmara Municipal de Ipueira

Vice-Presidente: Paloma Vitória da Baracho, Presidente da Câmara Municipal de Acari

Secretária: Flávia Lima de Oliveira Araújo, Presidente da Câmara Municipal de Pedra Grande

Suplente: Maria Eudiene da Silva Benevides, Presidente da Câmara Municipal de Carnaubais

Suplente: Egina Souza Xavier P. Quintela, Presidente da Câmara Municipal de Afonso Bezerra

Suplente: Tâmara Jocélia Rogrigues Galvão Avelino, Presidente da Câmara Municipal de Pendências

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.